

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA

**ZONA FRANCA DE MANAUS: UM ESTUDO SOBRE A RENÚNCIA
TRIBUTÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS E OS BENEFÍCIOS
SOCIOECONÔMICOS GERADOS PELO MODELO**

Porto Alegre
2011

JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA

**ZONA FRANCA DE MANAUS: UM ESTUDO SOBRE A RENÚNCIA
TRIBUTÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS E OS BENEFÍCIOS
SOCIOECONÔMICOS GERADOS PELO MODELO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia, modalidade Profissional, do curso de Mestrado Interinstitucional UFRGS/Universidade Federal de Roraima, com ênfase em Desenvolvimento e Integração Econômica.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Romina Batista de Lucena de Souza

Co-orientador: Prof.Dr. Nali de Jesus de Souza.

Porto Alegre
2011

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Responsável: Biblioteca Gládis W. do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

O48z	<p>Oliveira, Jofre Luís da Costa Zona Franca de Manaus: um estudo sobre a renúncia dos entes federativos e os benefícios socioeconômicos gerados / Jofre Luís da Costa de Oliveira – Porto Alegre, 2011. 146f. : il.</p> <p>Orientadora: Romina Batista de Lucena de Souza; Co-orientador: Prof. Dr. Nali de Jesus de Souza.</p> <p>Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2011.</p> <p>1. Desenvolvimento regional. 2. Zona Franca : Manaus (AM). 3. Renúncia fiscal. I. Souza, Romina Batista de Lucena de.. II. Souza, Nali de Jesus de. III. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Economia. IV. Título.</p> <p>CDU 332.12</p>
------	---

JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA

**ZONA FRANCA DE MANAUS: UM ESTUDO SOBRE A RENÚNCIA
TRIBUTÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS E OS BENEFÍCIOS
SOCIOECONÔMICOS GERADOS PELO MODELO.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia, modalidade Profissional, do curso de Mestrado Interinstitucional UFRGS/Universidade Federal de Roraima, com ênfase em Desenvolvimento e Integração Econômica.

Aprovada em: 19 de setembro de 2011

Prof^a.Dr^a. Romina Batista de Lucena Souza – Orientadora
UFRGS

Prof.Dr. Stefano Florissi
UFRGS

Prof.Dr. Alberto Martin Martinez Castañeda
UFRR

Prof.Dr. Júlio César de Oliveira
UFRGS

Aos meus pais Sebastião e Olindina que me deram amor e são responsáveis pela minha criação. Aos meus amores Grace e Pedro que são a razão do meu viver.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS pela saúde, oportunidade, amparo e serenidade para enfrentar todos os momentos cruciais e, também, por ter sempre colocado no meu caminho pessoas importantes que muito contribuíram na conclusão desse mestrado.

A minha orientadora Prof^a. Dr^a. Romina Batista de Lucena de Souza e ao co-orientador Prof. Dr. Nali de Jesus de Souza, pelas discussões, conselhos, ensinamentos, incentivos, sabedoria, respeito e por ter aceitado me orientar nessa árdua tarefa, meus sinceros agradecimentos. Tenho certeza que o fruto desse trabalho serviu para construir uma amizade que espero seja duradoura.

Aos membros da Banca Prof.Dr.Stefano Florissi, Prof.Dr. Alberto Martin Martinez Castañeda e Prof.Dr. Júlio César de Oliveira, pelos comentários, críticas, sugestões que, por certo, contribuíram bastante para o êxito desse projeto.

Aos professores do Mestrado em Economia pelos ensinamentos, discussões e contribuições à minha formação acadêmica e profissional.

À Universidade Federal de Roraima, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao NECAR pelo apoio logístico, material, pessoal e incansável dos membros das diversas equipes que sempre estiveram dispostos a ajudar no que fosse preciso.

À SUFRAMA, pelo apoio financeiro, sem os quais seria impossível concretizar tal trabalho.

Aos colegas do curso de Mestrado pelo apoio, discussões, trabalhos em equipe e companheirismo, em especial aos amigos: Jose Augusto e Leonardo Barbosa Frota.

À minha mãe, Olindina; meu filho, Pedro; e esposa, Grace; pelo apoio, compreensão, paciência, amor e carinho, ingredientes indispensáveis à conclusão dessa empreitada bem-sucedida.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

O presente trabalho avalia a renúncia tributária dos entes federativos e os benefícios socioeconômicos gerados pelo modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM). Nosso objetivo foi mensurar os custos sociais do modelo por intermédio da desoneração tributária ou gastos tributários dos Entes e confrontá-los com os benefícios locais que foram medidos pelos diversos indicadores socioeconômicos. A plataforma teórica tem como sustentáculo a teoria dos pólos de Desenvolvimento e a Teoria da Base Exportadora. Diversos aspectos da ZFM foram abordados, notadamente: a legislação pertinente, os principais incentivos envolvidos, o histórico, as atualidades, os resultados alcançados, as origens dos principais insumos, as principais dificuldades e as perspectivas do modelo. Além disso, foi dada ênfase na arrecadação dos Entes, principalmente na arrecadação tributária da Receita Federal no Amazonas e na arrecadação tributária do Estado do Amazonas; e a desoneração tributária do Governo Federal. No âmbito da arrecadação, foi comprovada que a arrecadação Federal no Estado é expressiva, aproximadamente 64% de toda arrecadação da segunda região fiscal da Receita Federal; no tocante à receita tributária Estadual, mostrou-se que vem aumentando nos últimos anos e que, em 2009, alcançou cifras de R\$ 4,6 bilhões, sendo que a maior parte desta tem origem no ICMS. A arrecadação proveniente do PIM é expressiva uma vez que a arrecadação da indústria corresponde, aproximadamente, a 50%. Além disso, dos 10 maiores arrecadadores do tributo cinco são empresas que pertencem ao PIM. No que concerne ao gasto tributário, cujo estudo foi concentrado nos gastos federais, constatou-se que as desonerações previstas para a Região Norte são relevantes, mas estão distantes das apresentadas por outras regiões, principalmente as das regiões Sul e Sudeste (62,30% do total). Em relação aos gastos tributários com a ZFM, constatou-se que: R\$ 3,3 bilhões correspondem a 16,3% do total da função indústria; e na função orçamentária comércio e serviços R\$ 8,8 bilhões correspondem a 27,7% do total. A criação da ZFM proporcionou pontos positivos (6° PIB do Brasil) e negativos (concentração de 80% do PIB do Estado) para Manaus. O PIB do Amazonas acompanhou o crescimento do PIB brasileiro e foi muito superior ao PIB da Região Norte. Entretanto, se fizermos uma análise tomando como base o ano de 2003, notaremos que o PIB_{pm} *per capita* amazonense cresceu 61% em 2007, superior ao da Região (58%) e do Brasil (52%). Os resultados finais da pesquisa chegam à conclusão que as desonerações tributárias são expressivas, mas distantes de outras existentes em outras regiões do País e que, apesar das isenções fiscais, a arrecadação tributária no Estado é elevada. Sendo assim, os indicadores nos mostram que os custos sociais para manter os incentivos fiscais são menores do que os benefícios socioeconômicos usufruídos pelo Estado do Amazonas em decorrência da existência do PIM.

Palavras-chaves: Desenvolvimento regional. Incentivos fiscais. Zona Franca de Manaus. Desoneração tributária. Indicadores socioeconômicos de Manaus.

ABSTRACT

This thesis assesses the government's tax resigns and the socioeconomics benefits created to Manaus Free Trade Zone (ZFM). Our objective was measure the social cost of model ZFM have represented for public's entities tax bills and to compare it with local benefits to established several socioeconomics indicators. The revision of literature focused on the theory of growth in industrial poles and export base theory. Were addressed various aspects of the ZFM, mainly: the legislation, the main incentives, the historical, current affairs, the achievements, the main difficulties and prospects of the model. Moreover, we focus on the collection of entities, especially, the tax collection of federal revenue in the amazon's state and tax collection in the state of amazon; and the government's tax resigns. As part of the collection, we proved that the collection is a significant Federal-state, approximately 64% the entire collection of the second fiscal region. regarding the state tax revenue, we show that has increased in recent years and in 2009 reached figures of R\$ 4.6 billion, with most of this stems from the ICMS (Value Added Tax on Sale and Services). The collection proceeds from the PIM (industrial pole of Manaus) is significant since the collection of the industry corresponds to approximately 50%. In addition, the 10 biggest taxpayers are 05 companies that belong to the PIM. Regarding the expenditure tax, whose study focused on federal spending, we proved that the tariff reductions or tax resigns planned for the northern region are significant, but are far from those given by other regions, mainly in South and Southeast (62.30% of total). Regarding tax bills with the ZFM, contact: R\$ 3.3 billion, representing 16.3% of the total light industry, and commerce and in the civil service budget R\$ 8.8 billion, representing 27.7% of total. The creation of the ZFM gave positive points (6° of GDP in Brazil) and negative (concentration of 80% of State GDP) to Manaus. The Amazon's GDP has followed growth of Brazil's GDP and GDP was much higher than the Northern Region. However, making an analysis based on year 2003, we note that GDP pm "per capita" Amazon grew 61% in 2007, higher than the Region (58%) and Brazil (52%). The final survey results come to the conclusion that the tax bills are significant, but far from existing in other regions of the country and that despite the tax exemptions, tax collections in the state is high. Thus, the indicators show us that the social costs to keep tax incentives that are lower socio-economic benefits enjoyed by the city of Manaus, since there's PIM.

Keywords: Regional development. Tax exemptions. Manaus Free Trade Zone (ZFM). Tax bills and socioeconomics indicators the city of Manaus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Áreas de atuação da SUFRAMA.....	58
Figura 02	Os 43 municípios prioritários para a prevenção e combate ao desmatamento da Amazônia Legal.....	108

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Participação Média dos Setores em 2009.....	46
Gráfico 02	Participação (%) Gastos Tributários dos segmentos em 2008 e 2011.....	52
Gráfico 03	Aquisição de Insumos de Produção e Faturamento do PIM.....	69
Gráfico 04	Aquisição de Insumos de Produção do PIM (2006 a 2011).....	71
Gráfico 05	Participação dos Subsetores de Atividades no faturamento do PIM.....	73
Gráfico 06	Número de dias para abertura de um empresa.....	76
Gráfico 07	Número de dias para registro de uma propriedade.....	77
Gráfico 08	Índice de Complexibilidade ou dificuldade.....	78
Gráfico 09	Custo relativo (% do valor da propriedade) do registro da propriedade – uma comparação entre o Brasil e o México.....	79
Gráfico 10	Número de Dias e custos (% do valor do empréstimo) para criar e registrar uma garantia.....	80
Gráfico 11	Custo e tempo para cobrar dividas.....	81
Gráfico 12	Evolução do emprego formal no Amazonas x Total de Mão-de-obra do PIM	84
Gráfico 13	PIB pm “per capita” dos Estados da Região Norte – 2003 a 2007	87
Gráfico 14	PIB pm “per capita” do Amazonas, Região Norte e Brasil – 2003 a 2007.....	88
Gráfico 15	Municípios que agregavam 25% do valor agregado bruto da indústria, por municípios e as respectivas Unidades da Federação – 2003 – 2007.....	89
Gráfico 16	População de Manaus.....	91
Gráfico 17	Custo para Abrir um Negócio em (%) do PIB per capita	102
Gráfico 18	Ranking dos Estados onde é menos e mais difícil fazer negócios	103
Gráfico 19	Pagamento de Impostos em relação ao Lucro Bruto(%).....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Arrecadação por Estados da segunda região fiscal da RFB – 2008 a 2010.....	43
Tabela 02	Evolução mensal da Receita Tributária do Estado do Amazonas .	44
Tabela 03	Evolução do ICMS 2005 a 2009.....	45
Tabela 04	Arrecadação Mensal do ICMS 2009.....	46
Tabela 05	Maiores contribuintes de ICMS (Jan-dez/2009)	47
Tabela 06	Previsão de Gastos Tributários 2011 por Função Orçamentária Regionalizada.....	49
Tabela 07	Previsão de Gastos Tributários 2011 por Função Orçamentária e Modalidade de Gasto.....	50
Tabela 08	Previsão do Gasto Tributário da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental – 2008 e 2011.....	51
Tabela 09	Principais Gastos Tributários 2011.....	52
Tabela 10	Previsão dos Gastos Tributário 2011 – Consolidação por Tipo de Tributo.....	53
Tabela 11	Previsão dos Gastos Tributário 2011 – Regionalizados e por Tributo.....	54
Tabela 12	Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – Imposto sobre Importação.....	55
Tabela 13	Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – IPI.....	56
Tabela 14	Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – IPI Vinculado à Importação.....	57
Tabela 15	Faturamento do PIM por Subsetores de Atividades.....	64
Tabela 16	Setor Industrial – Evolução da Mão-de-Obra do PIM.....	65
Tabela 17	Faturamento do PIM por Mão-de-Obra- 2006 a 2010.....	65
Tabela 18	Setor Industrial – Participação dos Dispendios no Faturamento do PIM.....	66
Tabela 19	Projetos Aprovados pela SUFRAMA.....	66
Tabela 20	Balança Comercial do PIM.....	67
Tabela 21	Aquisição de Insumos do PIM.....	68
Tabela 22	Aquisição de Insumos de Produção e Faturamento do PIM.....	70
Tabela 23	Produção, Venda e Faturamento dos Principais Produtos do PIM	72
Tabela 24	Movimento Operacional da REDE INFRAERO de Janeiro a Dezembro de 2010.....	74
Tabela 25	Demanda, Geração, Consumo, Venda e Perdas de Energia Elétrica.....	75
Tabela 26	Participação Relativa do PIB das Capitais brasileiras em relação às Unidades da Federação – 2003 a 2007.....	85
Tabela 27	PIB de Manaus - 2008.....	86
Tabela 28	Participação do PIB das Capitais em relação ao PIB do Brasil – 2003 a 2007.....	90
Tabela 29	Estrutura Etária, 1991 e 2000.....	91

Tabela 30	Censo 2010 – Manaus- Primeiros Resultados.....	92
Tabela 31	Balança Comercial do Estado do Amazonas.....	92
Tabela 32	Balança Comercial de Manaus-AM.....	93
Tabela 33	Manaus- Finanças públicas – 2008.....	94
Tabela 34	Número de Matrículas realizadas em diversos estabelecimentos de ensino.....	95
Tabela 35	Número de Docentes de Ensino Fundamentais.....	96
Tabela 36	Números de Estabelecimentos Escolares.....	97
Tabela 37	Nível Educacional da População Adulta.....	97
Tabela 38	Nível Educacional da População Jovem, 1991 e 2000.....	98
Tabela 39	Mortalidade infantil.....	98
Tabela 40	Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 e 2000.....	99
Tabela 41	Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População, 1991 e 2000.....	99
Tabela 42	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	100
Tabela 43	Acesso a Serviços Básicos, 1991 e 2000.....	101
Tabela 44	Onde é Mais Fácil Começar um Negócio.....	101
Tabela 45	Onde é mais Fácil Pagar Impostos.....	105
Tabela 46	Onde é Mais Fácil Fazer Negócios.....	106
Tabela 47	Resumo dos Principais Indicadores do Amazonas.....	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFB	Constituição Federal do Brasil
COFINS	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTN	Código Tributário Nacional
I.I.	Imposto de Importação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e intermunicipal e de comunicações
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF	Imposto de Renda da Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Pólo Industrial de Manaus
PIS	Programa de Integração Social
PPB	Processo Produtivo Básico
RFB	Receita Federal do Brasil
SEPLAN	Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
STF	Supremo Tribunal Federal
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
VAB	Valor Adicionado Bruto
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico
ZFM	Zona Franca de Manaus
ZLC	Zona de Livre Comércio
ZPE	Zona de Processamento de Exportação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Contextualização.....	14
1.2 Problema de pesquisa.....	17
1.3 Justificativa.....	18
1.4.1 Objetivo Geral.....	19
1.4.2 Objetivos específicos.....	19
1.5 Hipóteses.....	20
1.6 Contribuições do Estudo.....	20
1.7 Delimitação da pesquisa	21
1.8 Estrutura do Trabalho.....	22
1.9 Metodologia.....	23
2 REVISÃO DA LITERATURA	26
2.1 Teorias de Desenvolvimento Regional.....	26
2.1.1 <i>Teoria da Base Exportadora</i>	29
2.1.2 <i>Teoria dos Pólos de Desenvolvimento</i>	30
2.2 Estratégia e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.....	35
3 ASPECTOS GERAIS DOS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS ABRANGIDOS PELO MODELO DA ZONA FRANCA DE MANAUS	39
3.1 Legislação pertinente e principais incentivos fiscais envolvidos.....	39
3.2 Arrecadação.....	42
3.3 Desoneração Tributária na ZFM.....	47
4 O MODELO ZONA FRANCA DE MANAUS	58
4.1 Histórico da Zona Franca de Manaus.....	58
4.2 Atualidades da Zona Franca de Manaus.....	61
4.3 Resultados alcançados.....	67

4.4 Origens dos principais insumos e destino da produção.....	67
4.5 Principais dificuldades.....	73
4.6 Perspectivas do modelo ZFM	82
5 INDICADORES SOCIO-ECONÔMICO	86
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS.....	124
Anexo A – Receita Tributária dos Entes Federativos por Tributo.....	127
Anexo B – Carga Tributária Bruta (CTB) brasileira.....	128
Anexo C – Renúncias Previdenciárias.....	129
Anexo D – PIB pm “per capita”.....	130
Anexo E – Participação no PIB pm (%)Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	131
Anexo F – Participação no VAB a Preço Básico (%) – 2003 a 2007Estado do Amazonas.....	132
Anexo G – PIB dos Municípios das Capitais.....	133
Anexo H – PIB total e por Habitante / Indicadores da atividade Industrial / Evolução das Vendas e Turistas.....	134
Anexo I – Balança Comercial ZFM.....	135
Anexo J – Decreto-lei 288/67 Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967	136

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo será realizada a contextualização do ambiente no qual está inserido o problema da pesquisa, em seguida, a justificativa da pesquisa. Posteriormente, os objetivos gerais e específicos serão expostos, bem como as hipóteses e as contribuições esperadas pelo estudo. Por fim, serão apresentadas a delimitação do tema, a estrutura do trabalho e a metodologia empregada.

1.1 Contextualização

O Estado é uma entidade imprescindível ao desenvolvimento de qualquer tipo de sociedade. Ao analisarmos o desenvolvimento de determinada sociedade notaremos, conforme o modelo econômico adotado, uma maior ou menor participação do Governo. Isso ocorre, fundamentalmente, porque o mercado, por mais eficiente que seja, não consegue alocar eficientemente todos os fatores de produção sem provocar desequilíbrios nos níveis de produto, consumo e renda.

Para corrigir tais desequilíbrios, o Governo desempenha as funções clássicas - alocativa, distributiva e estabilizadora- com propósito de orientar / regular o mercado e promover todas as mudanças indispensáveis ao bem-estar de toda a sociedade.

A história nos mostra a participação efetiva do Estado em todos os momentos cruciais da sociedade, como por exemplo: Nas duas grandes guerras mundiais e nos períodos subsequentes de reconstrução; na crise de 1929 e, mais recentemente, na crise econômica global que abalou a sociedade contemporânea. Por que isso ocorre?

Primeiro, o Governo arrecada tributos para manter as suas atividades. Ao realizar tal atividade reduz a renda disponível da sociedade, ou seja, os tributos oneram os agentes econômicos afetando as decisões deles em termos de produção e consumo de bens e serviços. Os tributos também são utilizados para promover uma distribuição

mais equânime da renda, uma vez que teoricamente quem ganha mais deveria contribuir com maior montante.

Segundo, o Governo possui expressiva participação no PIB, com seus poderosos gastos públicos materializados pelos pagamentos de salários aos servidores públicos, compras de bens e serviços, investimentos em infra-estrutura- energia, estradas, pontes entre outros. Desta forma, o Governo poderá direcionar seus gastos no sentido de incentivar determinada atividade ou desestimular outras. Ou mesmo, contratar trabalhadores, sem a mínima necessidade - como ocorreu na crise de 1929- para aumentar a demanda agregada a fim de estancar um processo recessivo, por exemplo.

Finalmente, o Governo possui mecanismos que regulam a oferta / demanda por moeda e crédito influenciando diretamente nos seus preços. Além disso, dispõe de agências de fomento e desenvolvimento que são importantes mecanismos de difusão de crescimento e redução de desigualdades regionais.

Dessa maneira não podemos pensar em desenvolvimento econômico sem a “mão visível” do Governo. Contrariando o pensamento da escola clássica que defende os ideais do liberalismo econômico cujo papel do Governo seria simplesmente uma espécie de legislador e árbitro do mercado. Devemos reconhecer a importância do Governo principalmente como orientador e fomentador do desenvolvimento econômico, notadamente naquelas economias ditas “em desenvolvimento” onde os graves problemas sociais são decorrentes dos desvios ou assimetrias apresentadas nas estruturas econômicas deterioradas após anos de atuações deficientes de políticas econômicas e fiscais estabelecidas nesse curso.

Além disso, não devemos nos esquecer do longo período de dominação das ideologias defendidas pelas economias desenvolvidas que sempre impuseram uma relação desigual dos termos de troca gerando uma verdadeira divisão internacional do trabalho em que os países ricos ofertam produtos manufaturados com alta tecnologia e

com valores agregados elevados e os países em desenvolvimento ofertam produtos commodities – baixo valor agregado. Outros fatores que agravam esse problema são os problemas estruturais dessas economias, notadamente, aquelas ligadas à dicotomia existente entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental.

O Brasil tem tentado de forma incomensurável resistir a esse pesado jogo de mercado. Fez a opção pelo desenvolvimento econômico via industrialização. Assim, num primeiro momento iniciou uma etapa de substituição de importações como forma de reduzir a sua vulnerabilidade externa e promover o crescimento econômico doméstico. Inflação, déficit público, dívida externa elevados foram mazelas que atormentaram e atrapalharam o desenvolvimento do nosso país ao longo de várias décadas.

As medidas liberalizantes tomadas no início da década de 90 expuseram ainda mais as fragilidades do nosso país. Os aumentos substanciais das importações sem a devida contrapartida das exportações provocaram um expressivo déficit na balança comercial que foi agravado com a sobrevalorização da moeda nacional.

A globalização, fenômeno de ordem política, econômica e social; inaugurou uma nova etapa do capitalismo denominado “transnacional”. O fenômeno foi marcado pela queda de barreiras comerciais, livre fluxo de capital e mercadorias; caracterizando uma interdependência ou dependência mútua em que acontecimentos de um país refletem diretamente nos demais.

Os blocos econômicos surgiram para tentar conciliar os interesses dos países já que as uniões dos mesmos representam um poder econômico maior se comparado com a atuação isolada de cada um. Para agravar ainda mais as adversidades provocadas pela globalização surge com toda força a questão ambiental. O crescimento econômico a qualquer custo provocou sérios problemas ambientais. Entre eles: O efeito estufa, a destruição florestal, a perda da diversidade biológica, a poluição de rios e mares.

Como a Amazônia se insere nesse contexto? Se realizarmos uma análise histórica da região veremos que foram várias as tentativas de ocupação e desenvolvimento do bioma amazônico, porém quase todas marcadas por uma dissonância entre o discurso e a prática. De uma forma geral, o Governo tem pecado pela omissão, ou melhor, pelo esquecimento da Amazônia. Foram poucas políticas públicas que lograram êxito. Destaque para a criação da Zona Franca de Manaus que como modelo de desenvolvimento regional apresenta aspectos positivos e negativos.

A Amazônia possui a maior floresta tropical do mundo, biodiversidade incomparável e um potencial de riqueza substancial, porém ainda não dimensionado. O que pretendemos com esse projeto é mostrar que a principal política pública implementada na região, a criação da ZFM, trouxe muito mais benefícios que custo para os cofres públicos. Esses custos serão medidos por intermédio dos gastos tributários da União e do Estado do Amazonas.

1. 2 Problematização e definição do Problema

O Estado de Amazonas é um dos mais importantes Estados da Federação, quer pelo seu tamanho, quer por abrigar uma das maiores áreas preservadas da floresta Amazônica. Como desenvolvê-lo economicamente sem provocar uma ruptura nos seus complexos ecossistemas? A criação da Zona Franca de Manaus(ZFM) é, sem dúvida, a principal política pública implementada pelo Governo Federal para a região Amazônica.

A questão a ser debatida é: Se os resultados alcançados pelo modelo ZFM contribuíram para o desenvolvimento econômico e social do homem amazônico, ou seja, se os resultados são positivos em comparação com os custos absorvidos por toda a sociedade brasileira. Dito de outra maneira, se o “preço” que a sociedade brasileira está “pagando” para ocupar e desenvolver a região é inferior aos benefícios diretos e indiretos proporcionados pelo modelo ZFM? Ou seja, se o custo incorrido devido a renúncia de arrecadação dos tributos dos entes federativos é maior ou menor que os

benefícios sociais decorrentes do modelo?

1.3 Justificativa

A questão do desenvolvimento da Amazônia vem sendo extremamente debatida nos últimos anos. Diversos atores têm assumido posições antagônicas com relação ao aproveitamento do potencial econômico da floresta Amazônica. De um lado estão aqueles que defendem a preservação da floresta, são os ambientalistas preservacionistas que possuem enorme respaldo da opinião pública internacional e, de outro lado, aqueles que defendem a exploração racional dos recursos naturais da floresta.

Disputas ideológicas à parte, o importante é que não se chegou a um consenso e que existe uma forte contradição entre o discurso de preservação e uma prática de devastação observada, principalmente pelo avanço da fronteira agrícola incentivada pela crescente demanda de grãos, fibras e carnes para exportação. Ou seja, enquanto se discute a realidade amazônica o modelo hegemônico neoliberal impõe ao país a tarefa de ser fornecedor de produtos “commodities” o que significa uma utilização cada vez mais eficiente dos recursos naturais. Que pressupõe entre outras coisas, maior utilização de áreas que aumenta a demanda por terra, tornando-a mais cara, que finalmente leva um aumento na procura, provocando o surgimento de novas fronteiras agrícolas.

A realidade nos mostra que o discurso do desenvolvimento sustentável proferido pelos países ditos desenvolvidos é mais uma barreira que os países em desenvolvimento devem transpor a fim de alcançarem um maior bem-estar para seus povos já que, coincidentemente, são nesses últimos que estão localizadas as maiores reservas naturais do planeta.

O que se pretende com o trabalho proposto é analisar o modelo de política pública que trouxe maiores benefícios para o Estado do Amazonas em termos de desenvolvimento econômico, comparando-o com o custo que toda sociedade brasileira incorre, principalmente em termos de renúncia tributária dos entes federais.

Além disso, demonstrar que o modelo de Zona Franca de Manaus ajudou na preservação da floresta Amazônica devido ao tipo de indústria que se instalou no Pólo Industrial de Manaus(PIM).

1.4.1 Objetivo Geral

Mensurar os benefícios proporcionados pelo modelo da Zona Franca de Manaus(ZFM) frente a renúncia tributária dos entes federativo(Governo Federal, Estadual e Municipal), através da análise comparativa entre quanto a sociedade brasileira está deixando de arrecadar e os benefícios sociais auferidos pela implantação e consolidação do modelo da ZFM.

1.4.2 Objetivos Específicos

Avaliar, através de um estudo analítico, o modelo da Zona Franca de Manaus comparando os principais custos incorridos pela sociedade brasileira, notadamente em termos de renúncia fiscal dos tributos (notadamente em termos do IPI, II, PIS, COFINS e ICMS) em relação ao desenvolvimento auferido pela região durante o período de vigência do modelo.

1.5 Hipóteses

- a) os benefícios sociais gerados pelos incentivos estabelecidos no modelo da ZFM são superiores ao custo provocado pela renúncia fiscal das contribuições dos entes federativos para a sociedade brasileira;
- b) os contribuintes sediados na área de atuação da ZFM, devido à existência de incentivos fiscais, não pagam tributos ou simplesmente contribuem abaixo do que deveriam fazer.
- c) o modelo ZFM necessita buscar novas alternativas principalmente aquelas ligadas à preservação do meio ambiente amazônico e ao aproveitamento das potencialidades da região.

1.6 Contribuições do Estudo

A primeira contribuição do estudo que este trabalho pretende proporcionar é um melhor conhecimento da ZFM, desmistificando alguns conceitos entre os quais se encontra o mais pernicioso de todos: Que a ZFM é uma feroz consumidora de recursos públicos, recursos esses que são materializados através da isenção e/ou redução de tributos. A chamada desoneração tributária. Pretendemos mostrar que o modelo possui algumas falhas, mas trouxe também inúmeros benefícios à região a ponto de realmente não termos idéia de como ela estaria atualmente se a ZFM não houvesse sido fundada há pouco mais de quatro décadas.

Outra contribuição esperada é suscitar o debate sobre os incentivos fiscais da ZFM como efetivo instrumento de desenvolvimento socioeconômico da região. Questionando o papel de todos: Governos, empresas, entidades e a sociedade de forma geral no processo de geração de riqueza e ocupação territorial, sem nos esquecer da mais importante variável: o meio-ambiente sustentável. Para lograr êxito toda e qualquer política pública que vise ao desenvolvimento da região deverá

promover a harmonia entre o homem amazônico, o meio ambiente e vocação econômica regional.

Adicionalmente o presente estudo também pode contribuir para o meio acadêmico, uma vez que, infelizmente, ainda são escassos os estudos sobre a região e, principalmente, sobre a ZFM. Esperamos que essa nossa singela contribuição influencie positivamente nossos professores e alunos a produzirem mais textos e que esses conhecimentos sejam compartilhados com toda a sociedade.

1.7 Delimitação da pesquisa

Diante da abrangência do tema e da diversidade e complexidade das legislações Federal, Estadual e Municipal necessitamos fazer algumas delimitações. O escopo do presente trabalho é tratar os incentivos fiscais da ZFM e os seus reflexos na arrecadação tributária dos entes federativos envolvidos, aferindo as desonerações empregadas e mensurando os impactos destes na melhoria do bem-estar da população da região.

Devemos salientar que os dados primários não são tão abundantes e encontram-se dispersos em vários níveis de instituições. Cada qual cuidando de sua parte. A literatura sobre o tema é escassa. Infelizmente, poucos autores têm escrito algo sobre a temática desenvolvimento regional com foco do desenvolvimento região da Amazônia.

Por outro lado, muitas publicações têm sido realizadas sobre a temática do meio-ambiente amazônico. Isso nos mostra que cada vez a região cresce de importância para a sociedade como um todo.

Focamos nosso trabalho na Zona Franca de Manaus como um todo, apesar de sabermos que existem setores dentro do PIM com características próprias por sua

especificidade que mereceriam um estudo mais detalhado. Estamos nos referindo aos importantes pólos: Duas rodas e Eletroeletrônico.

Também não temos o propósito de analisar os reflexos da ZFM fora da região, ou seja, não analisaremos a estreita relação existente entre a ZFM e as indústrias fornecedoras de matéria-prima e material secundário que estão localizadas no sul e sudeste do país.

1.8 Estrutura do Trabalho

O presente estudo está estruturado em seis capítulos. No primeiro capítulo apresentaremos uma contextualização do tema pesquisado e seus pressupostos, a problemática, a hipótese, os objetivos gerais e específicos, assim como, as contribuições esperadas, justificativas, delimitações da pesquisa, estrutura do trabalho e a metodologia empregada.

No segundo capítulo é apresentada uma breve revisão da literatura. Buscaremos uma fundamentação teórica sobre o tema da dissertação. Direcionaremos o nosso foco em duas das mais importantes teorias de desenvolvimento regional: a Teoria da Base Exportadora e a Teoria dos Pólos de Desenvolvimento. Por fim, proporemos uma estratégia para desenvolvimento sustentável da Amazônia.

No terceiro capítulo apresentaremos os aspectos gerais dos tributos federais e estaduais abrangidos pelo modelo da ZFM. Abordaremos as legislações e os principais incentivos fiscais envolvidos, com destaque para a arrecadação tributária dos entes e as desonerações ou gastos tributários envolvidos na área de atuação da ZFM.

O modelo da ZFM será estudado no quarto capítulo. Faremos um levantamento que se inicia no histórico da ZFM, passando por atualidades, origens dos principais

insumos e destino da produção do pólo; e finalmente, exporemos as principais dificuldades e as perspectivas do modelo da ZFM.

Os principais indicadores socioeconômicos da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas serão apresentados no quinto capítulo. Nossa missão será associa-los ao modelo da ZFM, objetivando medir os impactos positivos do modelo na composição ou formação desses.

No sexto capítulo serão apresentadas as considerações finais.

1.9 Metodologia

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p.221-223), a especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois procura responder às questões: como?, Com que?, Onde?, e Quanto? Corresponde aos seguintes componentes:

- a) método de abordagem apresenta a característica de possuir uma abordagem mais ampla, em nível de abstração mais elevado, dos fenômenos da natureza e da sociedade. Engloba o indutivo, o dedutivo, o hipotético-dedutivo e o dialético;
- b) métodos de procedimento apresenta as etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos. Os principais métodos de procedimentos são: Histórico, comparativo, monográfico ou estudo de caso, estatístico, tipológico, funcionalista e estruturalista;
- c) técnicas que são consideradas como um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência. Correspondem as partes práticas de coleta de dados. Divide-se em: documentação indireta, abrangendo a pesquisa documental e bibliográfica; e documentação direta, abrangendo a observação direta intensiva e a extensiva;

- d) delimitação do universo - Descrição da população- O universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica comum;
- e) tipo de amostragem, somente ocorre quando a pesquisa não é censitária. Não abrange a totalidade do universo. O problema é escolher uma amostra que seja a mais representativa possível, pois os resultados alcançados após a análise da amostra serão atribuídos à população.

No tocante a classificação de pesquisas, Gil (2002, p.41-45) relata que é usual a classificação com base em seus objetivos gerais. Sendo assim, as classifica em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas.

- a) exploratórias - tem como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Envolve: levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão;
- b) pesquisas descritivas – Tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Entre elas, citamos: aquelas que tem por objetivo estudar as características de um grupo; levantar opiniões, atitudes e crenças da população; aquelas que visam descobrir a existência de associações entre as variáveis; pesquisas eleitorais entre outras;
- c) pesquisas explicativas – Preocupam-se com a identificação dos fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Explica a razão, o porquê das coisas e é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta.

Desta forma, classificamos a presente pesquisa como sendo: Exploratória - descritiva – explicativa. É exploratória por buscar maiores informações sobre um enfoque de um tema ainda não explorado – o modelo da ZFM com arrecadação, desoneração tributaria e benefícios trazidos à população.

É descritiva porque descrevem as características do modelo ZFM, com sua legislação pertinente, como o respectivo histórico, reflexos nas empresas e na população geral, e, finalmente, é explicativa porque identifica os fatores que determinam, que contribuem para o desenvolvimento da ZFM.

A pesquisa foi desenvolvida em etapas assim distribuídas:

- a) foi realizada uma pesquisa bibliográfica que envolveu as seguintes etapas: escolha do tema, levantamento bibliográfico preliminar, formulação do problema, elaboração do plano provisório de assunto, busca das fontes, leitura do material, organização lógica do assunto, e redação do texto;
- b) os dados necessários foram colhidos com propósito de fundamentar as conclusões, utilizando fontes primárias e secundárias, entre elas as publicações e as consultas aos sítios de diversos organismos, entre os quais: SUFRAMA, Banco Mundial, IBGE, RECEITA FEREDAL DO BRASIL e IPEA;
- c) delimitamos o universo da pesquisa, estabelecendo como referencial o escopo da dissertação. Utilizamos conforme o caso os métodos indutivo e dedutivo;
- d) os resultados foram cuidadosamente analisados. Ao final, realizamos a redação dos diversos capítulos da dissertação. Desta forma, a apresentação dos resultados e as considerações sobre desempenho do modelo da ZFM foram realizadas através de tabelas e gráficos, além de um texto expositivo e analítico.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo pretende discutir os principais conceitos que devem ser utilizados como um sustentáculo e referencial teórico para o presente trabalho. Toda nossa análise sobre o modelo da ZFM será ancorada não somente nas mais tradicionais teorias de desenvolvimento como também nas mais modernas. O nosso propósito não é destrinchar todos os seus conteúdos e sim utilizar os conceitos básicos para melhor entender a realidade local.

2.1 Teorias de Desenvolvimento Regional

Nosso marco inicial é conceituar desenvolvimento econômico e estabelecer uma diferença existente entre este e o conceito de crescimento econômico. O crescimento econômico é “um aumento contínuo do produto interno bruto em termos globais e “per capita”, ao longo de determinado tempo. Ou seja, o crescimento está mais ligado às mudanças quantitativas nos níveis de produtos. Variações positivas quando comparamos um período a outro.

O desenvolvimento econômico é “um aumento na produção acompanhado de modificações nas disposições técnicas e institucionais”, ou seja, o desenvolvimento provoca modificações qualitativas nas estruturas econômicas de determinadas sociedades, provocando, em última análise, um aumento do bem-estar de toda a população.

Gremaund...et al (2005, p.485), entende que o desenvolvimento econômico produz mudanças qualitativas nos níveis do produto nacional, nas composições do produto e na alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia. Sendo que para caracterizarmos um processo de desenvolvimento econômico, devemos observar a existência, ao longo do tempo, de:

- 1) Crescimento do bem-estar econômico, medido por indicadores de natureza econômica, por exemplo: produto nacional total, produto nacional “per capita”;
- 2) Diminuição dos níveis de pobreza, desemprego e desigualdade; e
- 3) Melhoria das condições de saúde, nutrição, educação, moradia e transporte.

Para Souza (2009, p.5) não existe uma definição universalmente aceita de desenvolvimento econômico. Para ele existem duas correntes:

Uma primeira de inspiração mais teórica que considera crescimento como sinônimo de desenvolvimento. Nessa corrente enquadram-se os modelos de crescimento de tradição neoclássica, como os de Meade e Solow, e os de inspiração mais Keynesiana, como os de Harrod, Domar e Kaldor. Uma segunda corrente voltada para a realidade empírica que entende que o crescimento é condição indispensável para o desenvolvimento, mas não é condição suficiente. Nesse segundo grupo, enquadram-se economistas como: Lewis (1969); Hirschman (1974); Myrdal (1968); e Nurkse (1957).

Já Mankiw (2008, p.540-542) explica que as grandes variações nos padrões de vida das populações ao redor do mundo estão diretamente ligadas a produtividade que nada mais é do que a quantidade de bens e serviços produzidos em cada hora de trabalho de um trabalhador. Cita o **capital físico**, o estoque de equipamentos e estruturas usadas para produzir bens e serviços; o **capital humano**, o conhecimento e as habilidades que os trabalhadores adquirem por meio da educação, treinamento e experiência; **os recursos naturais**, os insumos para a produção de bens e serviços que são fornecidos pela natureza; e o **conhecimento tecnológico**, conhecimento que a sociedade tem das melhores maneiras de produzir bens e serviços, como os principais fatores que determinam a produtividade.

Ao longo da história da humanidade o desenvolvimento econômico tem ocorrido de forma desigual. Como explicar isso? Estudiosos realizaram diversas pesquisas com propósito de verificar porque alguns lugares o desenvolvimento é maior que outros. Chegaram a algumas conclusões: que o desenvolvimento requer a ocorrência simultânea de diversos fatores que servem como espécie de alavanca que impulsiona o crescimento dos mercados; que na maioria das vezes esses fatores não estavam dispersos no espaço e sim concentrados em determinados espaços geográficos. Que mais tarde seriam denominados de dinâmica regional.

As teorias sobre a dinâmica regional têm como objeto de estudo a região econômica, sendo que o ponto de partida delas é o conceito de região. A região deve apresentar características semelhantes e uniformidade de comportamento, ou seja, os impactos negativos ou positivos de determinados fatos econômicos devem trazer impactos uniformes em toda a região. Um bom exemplo disso seria a adoção de políticas públicas que visasse a um aumento de renda. Toda a região deveria responder de forma homogênea não deveria haver variações aleatórias e independentes em determinados locais e em outros não.

Desta forma a região é definida como um conjunto de pontos em comum do espaço que possuam maior integração entre si que em relação ao resto do mundo. Segundo Lemos(1988), pode-se definir uma região como um conjunto de centros urbanos dotados de um determinado grau de integração em oposição ao resto do mundo, composto por centros urbanos com grau de menor de integração com os primeiros.

Existem diversas teorias que tentam explicar a dinâmica regional, ou seja, como ocorre o processo de determinação da renda urbana e qual a relação de causa efeito com o movimento do capital no espaço. Entre elas, citamos: aquelas desenvolvidas por Gunnar Myrdal, Albert Hirschman, François Perroux, Jacques Boudeville e Douglass C. North.

Os teóricos procuram demonstrar que uma vez estabelecidas as vantagens ou desvantagens comparativas dos espaços econômicos, iniciam-se movimentos migratórios do capital, que provocam uma reação imediata em outros fatores, iniciando uma verdadeira dinâmica regional, Essa dinâmica impacta diretamente o processo de acumulação de capital de uma região. Se positivo, teremos um progresso, caso contrario teremos a estagnação ou a ruína de determinada região.

A seguir apresentaremos as duas principais teorias de desenvolvimento regional que estão mais ligadas ao nosso objeto de estudo: A teoria da Base Exportadora e a Teoria do Pólo de desenvolvimento.

2.1.1 Teoria da Base Exportadora

A teoria da base exportadora foi elaborada por North, na década de 50, com intuito de corrigir as inadequações das teorias da localização e do crescimento regional para explicar a dinâmica da economia norte americana. Preconiza que o dinamismo do setor exportador influencia positivamente os demais setores internos devido a dois fatores: o efeito-renda e efeitos para frente e para trás das diversas cadeias produtivas envolvidas no processo produtivo das exportações. Assim, o desenvolvimento do setor externo leva um aumento da demanda por serviços, como: transportes, comunicações, financeiros e, por insumos, notadamente por matérias primas e material secundário.

Souza(2009, p.273) faz as seguintes considerações sobre a teoria da base exportadora:

A idéia fundamental da teoria da base exportadora é a de que o crescimento das exportações, X, gera efeitos de multiplicação e de aceleração sobre o setor de mercado interno, não exportador, N. Esses efeitos são produzidos pelo efeito-renda e pelos efeitos de encadeamentos para trás e para frente do processo produtivo, criando demanda por serviços(...) os impactos das exportações sobre a produção doméstica ampliam-se com maior consumo interno, repercutindo-se uma vez mais sobre a renda e o emprego.(...) Os efeitos multiplicadores das exportações sobre o setor de mercado interno dependem: (a) da existência de capacidade ociosa na economia; (b) do estoque e da qualificação da mão-de-obra; (c) da disponibilidade de capacitação empresarial; (d) da dotação de infra-estrutura de transporte; e (e) das ligações de insumo-produto entre as atividades exportadoras e as de mercado interno.

Já Pereira (2006, p.46) enfatiza os seguintes aspectos da teoria da base exportadora:

[...] A partir da base de exportação, desenvolvem-se os centros nodais que, devido a vantagens de localização, possuem custos de transferência e de processamento dos artigos exportados, transformando-se em importantes centros comerciais [...] A atividade de exportação vista nesta perspectiva teórica como fundamental para o crescimento econômico da região, pode apresentar maior ou menor nível de desenvolvimento, podendo vir mesmo a estagnar ou

retroceder, em função de vários fatores, como por exemplo, exaustão de um recurso natural, custos crescentes de terra ou trabalho em relação a uma região competidora e mudanças tecnológicas capazes de alterar a composição relativa dos insumos.

No tocante ao modelo Zona Franca de Manaus a teoria da Base Exportadora pouco influenciou, uma vez que o escopo da ZFM foi atrair investimentos das mais diversas origens para a região concedendo como prêmio incentivos fiscais, entre eles a isenção ou redução do imposto de importação. Sendo assim, o modelo acabou incentivando as importações. No entanto, nos últimos anos, as exportações de alguns produtos do PIM apresentaram expressivo crescimento, contribuindo para reduzir o déficit na balança comercial da ZFM.

Entretanto, se considerarmos a ZFM como uma área especial, e é assim que a legislação estatui, onde a venda de produtos nacional para a ZFM é equiparada a exportação há uma perfeita relação entre a teoria da Base e o modelo. Tanto isso procede que o maior fornecedor insumos e comprador dos produtos do PIM são os mercados da região sudeste. Assim, a ZFM não somente trouxe benefícios para região Norte mais, principalmente, para região Sudeste do País.

2.1.2 Teoria dos Pólos de desenvolvimento

A teoria dos pólos de desenvolvimento foi criada pelo economista francês François Perroux em 1955. Ele idealizou essa teoria após estudar a concentração industrial na França, em torno de Paris; e na Alemanha, no vale do Ruhr. Perroux identificou que os pólos industriais de crescimento podem surgir em torno de aglomerações urbanas ou próximas a grandes fontes de matérias-primas ou em torno de locais de passagens e fluxos comerciais significativos. Salienta-se que o pólo de crescimento possui uma forte identificação geográfica, gerando complexos industriais que são capitaneados por indústrias motrizes que atraem uma série de indústrias periféricas promovendo relações de insumo-produto duradouras.

São economias de aglomeração que aumentam para firmas através de diferentes setores, citamos como exemplo: Seattle, Detroit, Birmingham, Turin, visto que, cada uma dessas cidades é centrada em uma grande planta que realiza retornos de escala internos e que propiciam economias de localização para seus fornecedores, contudo, as cidades são maiores do que as fábricas e para que outras atividades continuem agregadas nessas cidades elas também devem proporcionar Economias de Escala: serviços legais, estado, varejo, educação, saúde, lazer.

Michael Porter (1999, apud DUARTE, 2005), observa que, para analisar a dinâmica econômica dos pólos tecnológicos, define como aglomerados as “concentrações geográficas de empresas e indústrias concorrentes, complementares ou interdependentes que realizam negócios entre si e/ou possuem necessidades comuns de tecnologia, pessoas, infra-estrutura. Porter cita cinco principais características que beneficiariam as empresas participantes (apud DUARTE, 2005):

- Acesso a insumos e pessoal especializado;
- Acesso a informações técnicas e de mercado;
- Complementaridade entre negócios;
- Acesso a instituições e bens públicos, o que reduziria, entre outros, os custos com treinamentos;
- Incentivos e mensuração de desempenho;

Também são cinco as condições apontadas por Spolidoro (1997, apud DUARTE, 2005) como necessárias para a efetivação de uma tecnópolis:

- Instituições de ensino superior e de pesquisa;
- Mercado e políticas governamentais;
- Condições empresariais favoráveis, com procedimentos administrativos simplificados e eficientes;
- Ambiente propício à inovação, indo da infra-estrutura à diversidade cultural;
- Iniciativas locais, advindas da comunidade local e regional.

Essas duas perspectivas podem ser complementares, mas, conforme Duarte (2005), há dois enfoques que merecem ser destacado:

Porter atém-se aos aspectos internos do pólo, às características que otimizariam os arranjos produtivos locais;

Spolidoro trata das características do contexto onde os pólos podem surgir e vingar.

Esses dois pontos de vista, complementares, estão sempre presentes na literatura sobre os aglomerados e sinalizam uma possível ordem para a efetivação de um pólo tecnológico, baseado em um conjunto de qualidades infra-estruturais, científicas, socioeconômicas e políticas, pré-existentes ou induzidas em uma região, que cria condições para a implantação de um pólo, e também, em um conjunto de apoios e instrumentos institucionais na região que facilite a organização empresarial a fim de otimizar os arranjos produtivos do pólo.

Souza (2009, p. 137) observa que no longo prazo, o crescimento será distribuído do centro para a periferia, consoante a teoria dos pólos, mas que se mantém concentrado no espectro espacial e setorial, em regiões subdesenvolvidas, asseverando que “Enquanto a região central cresce com altas taxas, as demais permanecem estagnadas e perdem participação no produto nacional”.

A teoria dos pólos é bastante conhecida no Brasil e, principalmente nas economias ditas de “capitalismo tardio”. Tem sido utilizada como sustentáculo do desenvolvimento das economias regionais, uma vez que a partir da instalação de uma indústria motriz as demais indústrias se desenvolveriam ao redor desta, com intuito de supri as necessidades geradas pelo sistema.

Souza (2009, p.180-181) atribui os seguintes aspectos à teoria dos pólos:

[...] O pólo de crescimento tem uma forte identificação geográfica, porque ele é produto das economias de aglomeração geradas pelos complexos industriais, que são liderados pelas indústrias motrizes. Um complexo industrial é um conjunto de atividades ligadas por relações de insumo-produto. Ele se tornará um pólo de crescimento quando for liderado por uma ou mais indústrias motrizes; e ele se tornará um pólo de desenvolvimento quando provocar transformações estruturais e expandir o produto e o emprego no meio em que está inserido(...). A indústria motriz, líder do complexo de atividades, formando o pólo industrial, apresenta as seguintes características: (a) Cresce a uma taxa superior a média da indústria nacional; (b) possui inúmeras ligações de insumo-produto, através das compras e vendas de insumos efetuadas em sem meio; (c) apresenta-se como uma atividade inovadora, geralmente de grande dimensão e de estrutura oligopolista; (d) possui grande poder de mercado, influenciando os preços dos produtos e dos insumos e, portanto, a taxa de crescimento das atividades satélites a ela ligadas; (e) produz geralmente para o mercado nacional e, mesmo, para o mercado externo [...]

Já Pereira (2006, p.33) atribui as seguintes características à teoria dos pólos:

[...] A aglomeração territorial de indústrias motrizes acaba determinando o surgimento de um pólo industrial complexo, o qual, em virtude da intensificação das atividades econômicas, gera novos padrões de consumo diversificados e progressivos, ensejando o aumento de necessidades coletivas de habitação, transportes, serviços públicos, colaborando também para a formação de empresários e trabalhadores qualificados(...). A formulação de Perroux a respeito dos pólos de crescimento baseia-se numa ampliação da concepção desenvolvimentista de Schumpeter, o qual atribuía ao empresário inovador o papel dinâmico fundamental no capitalismo. Perroux procurou ampliar esta visão atribuindo às unidades econômicas dominantes a capacidade de modificar as estruturas econômicas.

O modelo Zona Franca de Manaus foi fortemente influenciado pela teoria dos pólos de crescimento. O pólo de crescimento pode se transformar em pólos de desenvolvimento, para tanto é necessário que sejam geradas transformações estruturais no sentido de promover uma expansão da produção e do emprego no macro-ambiente em que atue. E no caso específico de Manaus, não existia nenhum fator localizacional preponderante, por isso, que o Governo idealizou um pólo focado num elenco de incentivos fiscais e creditícios que serviriam para atrair os investidores para a região.

Com relação a ZFM constatamos que o pólo Industrial de Manaus (PIM) possui um conjunto de características que propiciam a implantação e desenvolvimento de projetos industriais, a saber: Infra-estrutura adequada, incentivos fiscais e creditícios, disponibilidade de mão-de-obra entre outros.

Entretanto, Botelho (2006, p.160) faz reflexões sobre as indústrias do projeto ZFM, especialmente a de eletrônica de consumo, de duas rodas e a indústria emergente da biotecnologia, diante do conceito de “cluster” em Porter (A Vantagem Competitiva das Nações, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989).

Segundo Porter (1993, p.87), um país vencedor deve possuir 04 grandes atributos: condições de fatores – a posição do país nos fatores de produção, como trabalho especializado ou infra-estrutura; condições de demanda – a natureza da demanda interna para os produtos ou serviços da indústria; indústrias correlatas e de apoio – presença ou ausência, no país, de indústrias abastecedoras e indústrias correlatas que sejam internacionalmente competitivas; e estratégia, estrutura e rivalidade das empresas – as condições que, no país, governam a maneira pela qual as empresas são criadas, organizadas e dirigidas.

Para Botelho (2006, p.161-162) não temos “clusters” em Manaus. No máximo, temos pré-clusters. Ele aponta uma série de justificativas, entre as quais: Baixo nível de capacitação tecnológica, principalmente em termos de inovação; nítida assimetria entre a formação educacional, a estrutura familiar e a história social dos trabalhadores do chão de fábrica versus a alta administração das empresas de origem sulista; e o fato de somente agora empresas líderes do pólo trabalharem o desenvolvimento de fornecedores locais.

2.2 Estratégia e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

Ao realizarmos uma análise criteriosa sobre o processo de desenvolvimento da região amazônica notamos que a ocupação se processou de forma tardia e extremamente dependente do mercado externo. Segundo Bercker¹(2007), tal ocupação atribuiu grande importância aos aspectos geopolíticos e às várias experiências de planejamento territorial elaborados por diversos governos. Historicamente, foram feitas poucas tentativas efetivas de desenvolvimento da região.

A rigor foram realizadas três tentativas para o desenvolvimento e ocupação da região: A primeira realizada no período imperial por intermédio das capitânicas hereditárias- Grão-Pará – posteriormente foi criada a capitania de São José do Rio Negro ; a segunda devido à revolução industrial(século XIX) que provocou um aumento considerado na demanda pela borracha natural da Amazônia.Fenômeno conhecido como o “ciclo da borracha” (1850 a 1912) e, finalmente, com a criação da Zona Franca de Manaus(ZFM) em 1967.

O modelo econômico implantado na região durante o século XX tem ignorado e menosprezado a diversidade dos inúmeros ecossistemas amazônicos. Segundo Loureiro (2009, p.101-102):

A Amazônia brasileira, na prática, tem sido considerada nos planos governamentais como um sistema natural homogêneo em seus quase cinco milhões de quilômetros quadrados. Face a tais pressupostos equivocados sobre a natureza, as políticas voltadas para o planejamento regional que, ao longo dos últimos trinta e cinco anos estiveram a cargo dos organismos nacionais e regionais, criaram instrumentos e estímulos diversos à exploração da natureza que foram aplicados, sem cuidado ou distinção, a quaisquer ecossistemas existentes. Atividades econômicas tão diversas como a pecuária, a exploração madeireira, a mineração, a garimpagem e outras que apresentaram diferentes impactos sobre a natureza, vem sendo desenvolvidas, indiferentemente, sob áreas de florestas densas, nascentes e margens de rios, regiões de manguezais, nas planícies, em encostas, em solos frágeis ou nos raros solos bem estruturados da região.

¹ **Bertha Koiffman Backer** aborda em sua obra- “Amazônia: geopolítica na virada do III milênio” o legado histórico e as mudanças estruturais ocorridas na região no final do século XX, com ênfase na formação territorial, planejamento regional e a incógnita do heartland. Aspectos de geopolítica e desenvolvimento sustentável.

É indiscutível que a implantação da ZFM foi a mais importante política pública direcionada para a região, pois cumpriu, mesmo que não inteiramente, as finalidades de criar no interior da Amazônia ocidental, um centro comercial, industrial e agropecuário que permitiu a ocupação e o desenvolvimento da região.

A implantação da ZFM também beneficiou outras regiões da economia nacional, notadamente o sudeste do país. Segundo Salazar(2006, p.267):

As isenções e incentivos fiscais de que desfrutam as indústrias instaladas em Manaus possibilitaram ao país, no passado, substituir importações, ter acesso a tecnologias modernas e contribuir positivamente para o desenvolvimento da indústria nacional de componentes, localizada no centro-sul do país, especialmente em S.Paulo [...] A legislação que criou o PIM criava, ao mesmo tempo e em contrapartida, outra área de incentivos fiscais no Sul-Sudeste do país. É que o Decreto-Lei N-288/1967 estabelecia que a venda de mercadorias nacionais para Manaus equivalia a uma exportação para o exterior. Com isso criou-se no Sul uma área de incentivos para a fabricação de componentes que seriam incorporados aos bens produzidos em Manaus. (SALAZAR, 2006, p.267)

Segundo Botelho (2006, p.33-34), a criação da ZFM representou:

Uma estratégia geopolítica visando acelerar o processo de interiorização do desenvolvimento para o território da Amazônia Ocidental, respondendo aos apelos da política de continentalidade. Assim, a ZFM foi destinada a ser o pólo acelerador do desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Neste quesito, o modelo oportunizou a aplicação de quase R\$ 500 milhões, entre 1996 e 2003, em projetos de infra-estrutura econômica, de pesquisa e desenvolvimento e de capacitação de capital humano para a evolução científica e tecnológica da região atendendo demandas de todas as prefeituras da região, bem como de instituições de pesquisa e ensino, associações e cooperativas de produção e organizações não-governamentais.

Apesar de sua grande importância, o modelo ZFM mostra-se incapaz de suprir todas as carências da região. Os recentes acontecimentos que geram uma crise econômica mundial serviram para nos mostrar que os modelos de desenvolvimento adotados pela sociedade contemporânea estão falidos. Cada vez mais a sociedade deve levar em consideração a disponibilidade dos recursos naturais e a relação homem / meio-ambiente.

Loureiro (2009, p-232-260) propõe vias alternativas para o desenvolvimento ou um novo tipo de desenvolvimento. Para tanto, as dividiu em três campos de atuação:

- Campo de atuação I – Corrigindo antigos vícios e forçando o Estado a tomar o bom caminho => envolve: a correção de vícios na rotina de órgãos públicos; mudança no comportamento tolerante do Estado sobre as ações abusivas e/ou ilegais; negociação do Estado com os grandes grupos econômicos siderúrgicos e agropecuários para internalizar benefícios na região; execução de programas essenciais para a região e que requerem um esforço Nacional; e empenho e luta da bancada política para reverter a reprodução entre regiões do país do sistema centro/periferia que penaliza a região;
- Campo de atuação II – Desenvolvendo alternativas ao modelo hegemônico através de pequenos empreendimentos locais => Envolve: a redescoberta da pequena produção como geradora de emprego e renda; aproveitamento de bens naturais por comunidades e empresas; aproveitamento dos saberes tradicionais na produção artesanal; dinamização da pequena produção agrícola; produção de alimentos para a merenda escolar; dinamização da pesca artesanal; a gestão de recursos florestais ou a modernização do extrativismo; o desenvolvimento do turismo ecológico e cultural;
- Campo de atuação III – Apoios institucionais indispensáveis => Congrega: o papel do Estado no processo; desenvolvimento de pesquisas institucionais voltadas para o aproveitamento da biodiversidade amazônica e para a solução de problemas regionais, desenvolvimento, por agencias de financiamento, bancos de desenvolvimento e fomento, de políticas de financiamento e assistência técnica voltadas para a pequena produção; e implantação de incubadoras de empresas.

O desafio amazônico é diretamente proporcional ao tamanho da região, ou seja, é colossal. Algumas tentativas de desenvolvimento do espaço Amazônia foram realizadas ao longo das ultimas décadas, porém, infelizmente, poucas trouxeram resultados inteiramente satisfatórios para o povo amazônico. Temos que analisar todos

os projetos desenvolvimentistas apresentados e descobriremos o que obteve sucesso e o que não obteve e o porquê disso.

O primeiro grande equívoco cometido por grande parte das pessoas é achar que a região amazônica é uma região uniforme, homogênea, formada por ecossistemas que apresentam uma lógica de funcionamento semelhante. Na realidade existem um conjunto de várias sub-regiões que apresentam, entre outras coisas, clima, vegetação extremamente diferente.

Desta forma, o projeto de desenvolvimento sustentável da Amazônia deve levar em consideração essas diferenças sob pena de amargar fracassos. Vários projetos implantados na região fracassaram por tentar, simplesmente, replicar localmente o modelo vencedor executado em outras regiões do planeta, principalmente aqueles de origem Européia.

3 ASPECTOS GERAIS DOS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS ABRANGIDOS PELO MODELO DA ZONA FRANCA DE MANAUS

3.1 Legislações pertinentes e principais incentivos fiscais envolvidos

A legislação que regulamenta o funcionamento da ZFM é muito densa. Por ser uma área especial e atendendo o princípio constitucional da legalidade, todas as situações, desde as mais simples até as mais complexas, devem estar previstas em Lei. A legislação atribui uma característica singular aos produtos que entram e saem dessa Zona, comparando-os, por analogia, aos exportados.

Abaixo reproduzimos os principais dispositivos legais envolvendo a ZFM.

- O projeto da ZFM foi criado por iniciativa do deputado federal Francisco Pereira da Silva, através da Lei Nº 3.173, de 06/06/1957.
- O Decreto-Lei Nº 288, de fevereiro de 1967 estabeleceu incentivo fiscal especiais por um período de 30 anos para a implantação de pólos comercial, industrial e agropecuário em uma área contínua de 10.000 Km incluindo a cidade de Manaus.
- A Carta Política de 1988 ratificou os benefícios oferecidos pela ZFM e concedeu um prazo de 25 anos para os incentivos fiscais a partir da data de promulgação da constituição.

**ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA,
PROMULGADA NO DIA 05.10.88.**

Art. 1º ao 39.

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo Único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

- A Emenda Constitucional Nº 42, de 19 de dezembro de 2003 prorrogou por mais 10 anos o prazo dos benefícios fiscais concedidos pelo art.40 do ADCT, ou seja, a Constituição estabeleceu o prazo até 2013 e a emenda o estendeu até 2023.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, de 19 de dezembro de 2003

(Publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003)

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

“Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

- Outro marco importante na historia da ZFM foi a interiorização a pontos estratégicos da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá dos benefícios fiscais e extrafiscais através da criação das Áreas de Livre Comercio (ALCs): ALC de Tabatinga/AM, criada pela Lei Nº 7.965, de 22.12.1989; ALC de Macapá/Santana/AP, criada pela Lei Nº 8.387, de 30.12.1991; ALC de Guajará-Mirim/RO, criada pela Lei Nº 8.210, de 19.07.1991; ALC's de Cruzeiro do Sul e Brasiléia / Epitaciolândia /AC, criadas pela Lei Nº 8.857, de 08.03.1994 e ALC's de Pacaraima, que recentemente foi transferida para Boa Vista, e Bonfim/RR criada pela Lei Nº 8.256, de 25.11.1991.

Com a finalidade de atrair investimentos para a região, os entes federativos concedem os seguintes incentivos tributários às empresas que satisfazem as exigências apregoadas pelo modelo da Zona Franca de Manaus:

- Isenção do I.I. - Imposto de Importação (art. 3º e 9º do D.L. Nº 288) para produtos importados destinados ao consumo na ZFM; Redução de até 88% I.I. sobre os insumos destinados à industrialização;
- Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (I.P.I) art. 3º e 9º do D.L. Nº 288 para produtos destinados ao consumo ou industrialização na ZFM;

- Redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), inclusive adicionais de empreendimentos classificados como prioritários para o desenvolvimento regional, calculados com base no Lucro da Exploração até 2013;
- Isenção da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins nas operações internas na Zona Franca de Manaus;
- Restituição parcial ou total, variando de 55% a 100% – dependendo do projeto – do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Crédito do ICMS concedido pela Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas aos produtos oriundos de outros Estados brasileiros (art 49, item I, do D.L. Nº 288);
- Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana, Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxas de Licença para empresas que gerarem um mínimo de quinhentos empregos, de forma direta, no início de sua atividade, mantendo este número durante o gozo do benefício. (Lei Municipal nº 427/1998);
- Isenção ou redução do ISS para empresas prestadoras de serviços com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Manaus (Decreto Municipal Nº 5.626/86).

Além disso, no parque industrial de Manaus(PIM), o investidor possui uma série de vantagens locacionais, como por exemplo: Terreno a preço simbólico, com infraestrutura de captação e tratamento de água; sistema viário urbanizado; rede de abastecimento de água; rede de telecomunicações; rede de esgoto sanitário e drenagem pluvial.

A área industrial é de 3,9 mil hectares, sendo que as empresas instaladas atualmente ocupam menos de 1,7 hectare, estando disponível para receber novos empreendimentos mais de 2,2 hectares.

O governo brasileiro, por meio da Suframa e de outros organismos governamentais, realiza elevados investimentos em infra-estrutura, para que o investidor tenha atendido todas as condições para instalar seu empreendimento no Pólo Industrial de Manaus.

3.2 Arrecadação

Os incentivos fiscais são indispensáveis à instalação e manutenção de empreendimentos no Pólo Industrial de Manaus, entretanto é interessante observar que essa atividade produtiva gera uma arrecadação tributária em todas as etapas da produção.

Concentraremos nossos estudos na arrecadação dos tributos federais e estaduais. A tabela 01 nos apresenta a arrecadação tributária Federal dos Estados que compõe a segunda região fiscal dos anos de 2008 a 2010.

A primeira constatação que temos é que a arrecadação tributária Federal foi afetada pela crise econômica mundial de 2009. A arrecadação de 2009 decresceu cerca de 8,41% em relação ao ano de 2008. Em relação à arrecadação dos Estados, os que foram mais afetados foram: Amazonas (13%) e Pará (2,1%). Justamente os Estados que são os maiores arrecadadores da região.

Entretanto, a arrecadação tributária Federal recuperou a sua trajetória de crescimento. Em 2010, houve um crescimento na ordem de 16,5% em relação a 2009. Se fizermos essa comparação em relação a ano de 2008, também verificaremos que houve um crescimento. Desta feita na ordem de 6,71%.

No tocante à arrecadação do Estado do Amazonas: em 2010, houve um aumento de arrecadação de 19,1% em relação ao de 2009 e 3,5% em relação a 2008.

Demonstrando que os efeitos da crise econômica mundial foram amplamente superados.

Apesar dos incentivos fiscais, a participação da arrecadação do Estado do Amazonas é muito expressiva. Em 2008, representou cerca de 66,2% daquilo que é arrecadado na segunda região fiscal da Receita Federal. Em 2009, essa participação foi de 62,8%; e de 64,2% em 2010. Ou seja, o mito existente que não se paga tributos na ZFM não se sustenta, uma vez que a arrecadação tributária Federal no Estado é disparada a maior da região fiscal.

Tabela 01 - Arrecadação por Estados da 2ª Região Fiscal da RFB, 2008 – 2010
(R\$ 1.000)

ANOS	AC	AM (% total)	AP	PA	RO	RR	TOTAL
2008	204.212	7.156.453 (66,2%)	230.155	2.411.119	635.407	181.049	10.818.398
2009	236.441	6.221.883 (62,8%)	219.584	2.360.010	673.964	196.004	9.907.888
2010	289.392	7.408.777 (64,2%)	214.418	2.619.573	790.131	221.415	11.543.708

Fonte: Sistema DW-Arrecadação – Receita Federal

Obs: Não inclui Receita Previdenciária.

A atividade produtiva da ZFM também gera a arrecadação de tributos estaduais. A tabela 02 nos mostra a arrecadação tributária no Estado do Amazonas desde 2005 até 2009.

Tabela 02 – Evolução Mensal da Receita Tributária do Estado do Amazonas
2005 - 2009 (R\$ 1.000)

Meses	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	251.309	293.625	304.432	354.944	363.577
Fevereiro	242.618	279.436	297.690	366.585	348.788
Março	236.944	260.416	273.682	329.305	307.046
Abril	246.365	287.199	330.641	365.883	352.236
Maiο	253.082	297.674	317.642	377.777	363.263
Junho	261.142	296.985	336.252	378.477	353.523
Julho	269.544	301.248	335.632	425.153	354.035
Agosto	266.272	300.982	323.950	415.122	365.484
Setembro	287.173	322.775	364.451	462.053	417.667
Outubro	297.251	323.375	372.604	499.170	441.338
Novembro	295.574	317.082	369.014	528.497	489.239
Dezembro	298.031	315.586	365.540	449.987	485.882
Total	3.207.310	3.598.389	3.993.537	4.954.961	4.644.087
Média anual	267.109	299.699	332.628	412.746	386.840

Fonte: Gans/Dearc/SEFAZ-AM

Os números nos mostram que houve um crescimento da arrecadação dos tributos estaduais. Em 2005, o Estado arrecadou cerca de R\$ 3,2 bilhões. Em 2009, esse número saltou para R\$ 4,6 bilhões, um acréscimo na ordem de 43,8%. Demonstrando que, apesar dos incentivos fiscais proporcionados pela ZFM, a arrecadação fiscal estadual é extremamente significativa. Mais uma vez o “mito” que ninguém paga tributos no Amazonas é derrubado.

Outro ponto que devemos observar é o comportamento da arrecadação do ICMS (principal tributo do Estado). Ao realizarmos uma análise notaremos um expressivo crescimento entre o período observado, conforme a tabela 03.

A arrecadação saltou de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões em 2005 para R\$ 4,3 bilhões em 2009, um crescimento na ordem de 48,3%. Vale salientar que os reflexos da crise econômica mundial foram poucos sentidos localmente. Houve uma queda da arrecadação no ano de 2009 se compararmos com o ano de 2008 na ordem de aproximadamente 7%.

Tabela 03 – Evolução da Arrecadação do ICMS, 2005 – 2009

(R\$ 1.000)

Meses	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	241.680	278.322	288.838	331.811	342.603
Fevereiro	224.848	261.314	271.853	345.627	314.888
Março	215.144	235.208	251.735	301.555	278.947
Abril	228.451	269.571	307.275	340.466	322.452
Maio	235.095	274.788	292.853	352.715	332.185
Junho	242.338	275.873	312.413	346.638	325.520
Julho	250.867	279.720	307.458	393.074	321.613
Agosto	247.281	276.075	295.945	385.740	339.840
Setembro	267.031	302.121	340.828	436.330	384.078
Outubro	278.030	300.481	349.799	471.685	420.055
Novembro	279.728	299.817	346.737	494.414	458.764
Dezembro	275.350	295.380	338.909	407.421	449.058
Total	2.987.848	3.350.676	3.706.650	4.609.484	4.292.012
Media anual	248.820	279.056	308.720	383.956	357.500

Fonte: Gans/Dearc/SEFAZ-AM

A tabela 04 nos apresenta a arrecadação mensal do ICMS em 2009 distribuída pelos setores: Indústria, comércio e serviços.

Ao analisarmos os dados notaremos que a arrecadação do mês de março foi a pior do ano. Sendo que a maior queda ocorreu no segmento industrial. A arrecadação desse mês foi de, aproximadamente, R\$ 133 milhões contra uma média anual de R\$ 179 milhões.

Tabela 04 – Arrecadação Mensal do ICMS 2009

(R\$ 1.000)

Meses	Indústria	Comércio	Serviços	Total ICMS
Janeiro	162.174	137.532	42.896	342.602
Fevereiro	147.357	130.374	37.156	314.887
Março	132.925	109.157	36.863	278.945
Abril	161.667	121.545	39.239	322.451
Mai	159.119	135.259	37.807	332.185
Junho	161.475	126.089	37.955	325.519
Julho	151.159	131.785	38.668	321.612
Agosto	171.381	129.298	39.160	339.839
Setembro	191.606	150.078	42.394	384.078
Outubro	226.028	149.562	44.464	420.054
Novembro	254.673	159.863	44.227	458.763
Dezembro	230.550	175.722	42.785	449.057
Total	2.150.114	1.656.264	483.614	4.289.992
Media anual	179.176	138.022	40.301	357.499

Fonte: Gans/Dearc/SEFAZ-AM

Outro ponto que devemos destacar é a participação média dos setores em 2009. De acordo com o gráfico 01, A participação da arrecadação da industria é muito expressiva, cerca de 50%. Vindo a seguir o comercio com cerca de 38% e os serviços com 12%.

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DOS SETORES EM 2009

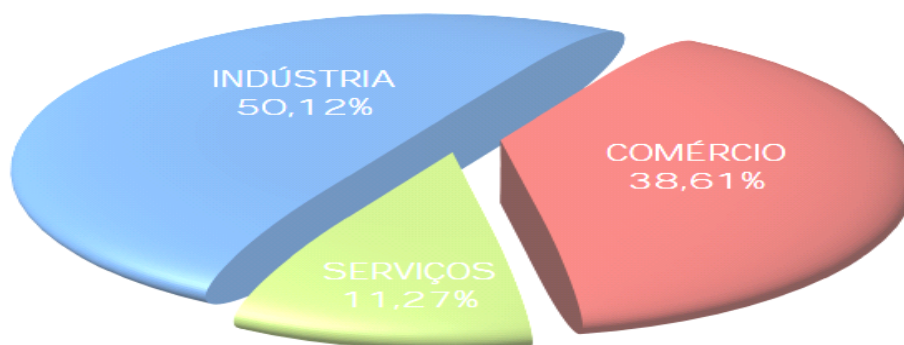


Gráfico 01 – Participação Média dos Setores em 2009

Fonte: Gans/Dearc/SEFAZ-AM

Outro ponto que merece destaque é a relação dos maiores contribuintes de ICMS do Estado em 2009. Ao analisarmos a tabela 05, constatamos, primeiramente, que os 15 maiores contribuintes desse imposto são responsáveis por cerca de 52% da

arrecadação total e que somente a Petrobrás responde por 20%. Desta maneira, há uma concentração que não é benéfica para o Estado, pois qualquer crise a arrecadação poderá ser afetada negativamente.

Na relação dos 15 maiores contribuintes nota-se uma presença contundente das empresas do PIM. Cerca de 10 empresas tem ligações estreitas com a ZFM, dito de outra maneira, estão sediadas no pólo atraídas que foram pelos incentivos fiscais. Contudo, mesmo sendo beneficiadas pelo modelo pagam substanciais volumes de impostos.

Tabela 05 - Maiores contribuintes de ICMS
Jan – Dez 2009

Ranking	Empresas	%Part.	%acum
1	Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	19,91	19,91
2	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	4,75	24,66
3	Moto Honda da Amazônia Ltda	3,95	28,61
4	Lg Electronics da Amazônia Ltda	3,19	31,80
5	Arosuco Aromas e Sucos Ltda	3,16	34,96
6	Petrobrás Distribuidora S/A	2,97	37,93
7	Philips da Amazônia Ind Eletrônica Ltda	2,49	40,42
8	Telemar Norte Leste S/A	2,13	42,55
9	Vivo S/A	1,69	44,24
10	Tim Celular S/A	1,62	45,86
11	Empresa Brasileira de telecomunicações S/A	1,43	47,29
12	Semp Toshiba Amazonas S/A	1,32	48,61
13	Panasonic do Brasil Limitada	1,14	49,75
14	Yamaha Motor da Amazônia Ltda	1,09	50,84
15	Recofarma Industria do Amazonas Ltda	0,98	51,82

Fonte: SEFAZ-AM

3.3 Desoneração Tributária

A desoneração tributária será mensurada neste estudo por intermédio de um demonstrativo denominado: Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – Gastos Tributários.

Vale salientar que tal demonstrativo tem sido elaborado pela RFB anualmente para atender os seguintes dispositivos legais:

- Art. 165 parágrafo 6 da Constituição Federal que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia;
- Lei Complementar N - 101 inciso II que estatui que o projeto da Lei Orçamentário Anual (LOA) será acompanhado de documento conforme disciplinado no art 165 parágrafo sexto da CFB, bem como das medidas de compensação das renúncias de receitas e do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária 2011 que foi elaborado pela Receita Federal apresenta o seguinte conceito de desoneração tributária (2010, p.6 e 7):

São consideradas desonerações tributárias todas e quaisquer situações que promovam: presunções creditícias, isenções, anistias, reduções de alíquotas, deduções ou abatimentos e adiamentos de obrigações de natureza tributária...Tais desonerações podem servir para: simplificar ou diminuir os custos da administração; promover a equidade; corrigir desvios, compensar gastos realizados pelos contribuintes com serviços não atendidos pelo Governo; compensar ações complementares às funções típicas do Estado desenvolvidas por entidades civis; promover a equalização das rendas entre regiões; e incentivar determinado setor da economia.

Como podemos notar os benefícios fiscais da ZFM encontram respaldo em vários dispositivos citados, principalmente: o de promover a equidade e a equalização das rendas entre regiões.

A tabela 06 nos apresenta a previsão dos gastos tributários para 2011 por função orçamentária regionalizado a preços correntes. A primeira constatação é que os gastos previstos para a região Norte ocupam a segunda colocação, com 19,59% do total. A região Sudeste ocupa a primeira colocação com 50,50%, em terceiro a região Sul com 11,80%. Ou seja, a participação das regiões Sul/Sudeste corresponde a 62,30%. Do total previsto para a região Norte cerca de 42,02% pertence ao segmento do comércio e serviços e 32,21% a indústria.

Tabela 06 – Previsão dos Gastos Tributários 2011 Por Função Orçamentária Regionalizado

Em R\$ 1,00						
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	131.551.693	647.383.211	487.689.805	3.482.286.229	855.571.900	5.604.482.838
Saúde	299.044.970	947.122.925	1.288.583.453	9.692.957.310	1.273.039.512	13.500.748.169
Trabalho	289.101.346	1.078.672.813	1.157.565.783	9.048.441.321	1.667.496.910	13.241.278.172
Educação	200.523.149	622.795.231	346.062.346	2.961.029.104	858.130.672	4.988.540.502
Cultura	32.766.217	69.470.867	79.613.490	1.404.255.042	138.300.321	1.724.405.936
Direitos da Cidadania	6.353.212	34.558.442	29.018.706	486.200.792	77.006.906	633.138.058
Urbanismo						
Habituação	96.096.302	451.596.008	220.105.143	1.837.884.654	472.844.395	3.078.526.500
Saneamento	280.545	685.218	557.281	6.191.987	1.229.194	8.944.224
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	118.369.220	256.947.900	170.075.394	4.080.001.434	554.571.170	5.179.965.119
Agricultura	1.525.620.278	1.124.031.830	621.437.953	5.415.293.255	903.667.541	9.590.050.857
Organização Agrária	1.295.471	12.569.038	463.863	4.176.912	6.740.377	25.245.661
Indústria	6.519.950.899	4.731.022.679	919.465.755	5.981.496.316	2.086.964.469	20.238.900.119
Comércio e Serviço	13.329.408.763	2.109.412.380	1.392.640.002	10.512.802.549	4.378.506.719	31.722.770.413
Comunicações	1.529.885	3.153.387	0	154.401.672	21.608.328	180.693.271
Energia	51.547.602	1.885.094.138	104.784.901	1.371.361.167	233.366.407	3.646.154.216
Transporte	122.860.667	97.189.941	77.783.385	1.910.657.881	106.866.271	2.315.358.144
Desporto e Lazer	8.929.063	39.381.822	22.061.638	273.563.325	59.764.831	403.700.678
Encargos Especiais						
Total	22.735.229.281	14.111.087.828	6.917.908.897	58.623.000.947	13.695.675.923	116.082.902.877
Arrecadação Estimada	14.254.264.262	39.062.053.907	78.174.631.605	442.953.502.441	76.083.299.106	650.527.751.320

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

A tabela 07 nos exhibe a previsão dos gastos tributários para 2011 por função orçamentária e por modalidade de gasto. Concentraremos as nossas análise nos gastos provenientes da ZFM.

Tabela 07 – Previsão dos Gastos Tributários 2011 Por Função Orçamentária e Por Modalidade de Gasto

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$ 1.000)	% Total da Função	% do Total Geral
Agricultura	Agricultura e Agroindústria	7.585.212	79,09	6,53
Agricultura	ZFM e Amazônia Ocidental	785.864	8,19	0,68
Agricultura	SUDENE	603.225	6,29	0,52
Agricultura	SUDAM	489.034	5,10	0,42
Agricultura	Op.Fundos Constitucionais	64.182	0,67	0,06
Indústria	Microempresa- EPP	4.671.829	23,08	4,02
Indústria	Informática	4.136.277	20,44	3,56
Indústria	ZFM e Amazônia Ocidental	3.289.128	16,25	2,83
Indústria	SUDENE	2.524.718	12,47	2,17
Indústria	SUDAM	2.046.787	10,11	1,76
Comércio	Micro Empresa- EPP	18.687.318	58,91	16,10
Comércio	ZFM e Amazônia Ocidental	8.873.076	27,97	7,64
Comércio	Imp.MP e PI - ZFM	1.423.740	4,49	1,23
Comércio	Alíquotas Diferenciadas	1.091.370	3,44	0,94
Comércio	Mercadorias – ZFM/ALC	1.006.671	3,17	0,87

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

Obs: Foram relacionados os cinco maiores gastos por função orçamentária.

Na função orçamentária agricultura, a ZFM possui um montante de, aproximadamente, R\$ 786 milhões (8,2% do total da função). Salientamos que a participação da Sudene corresponde a, aproximadamente, 6,3%. O destaque absoluto é a participação de 79% dos gastos em agricultura e agroindústria. Demonstrando que, de fato, a preocupação do Governo é incentivar a agricultura em localidades que, por certo, não são áreas de atuação da ZFM e Sudene.

Na função orçamentária indústria, os gastos com a ZFM estão estimados em, aproximadamente, R\$ 3,3 bilhões, correspondendo a 16,3% do total dessa função. A participação dos gastos com a microempresa e empresa de pequeno porte é de 23%, o do segmento de informática 20%, do setor automobilístico 8,5%, da SUDAM 10,1% e da SUDENE 12,5%. Ou seja, os gastos com o setor industrial da ZFM são expressivos,

mas estão distante de segmentos que já estão consolidados, entre eles: o setor automobilístico e o de informática.

Na função orçamentária comercio e serviços, os gastos com a ZFM e Amazônia Ocidental são estimados em, aproximadamente, R\$ 8,8 bilhões, correspondendo a 27,9% do total dessa função. A função mercadorias – ZFM e ALC- 3,2%; a função alíquotas diferenciadas – ZFM e ALC- 3,4%; importação de matéria prima, produtos intermediários e material de embalagem 4,4%. A participação mais expressiva nessa função é das micro e pequenas empresas com 58,9%. Mais uma vez a prioridade das ações governamentais estão direcionadas a áreas distintas da ZFM.

A tabela 08 e o gráfico 02 nos apresentam uma comparação dos gastos tributários da ZFM e Amazônia Ocidental nos anos de 2008 e 2011.

Tabela 08 - Previsão do Gasto Tributário da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental

2008 / 2011		(R\$ 1.000)		
	Agricultura	Indústria	Comércio	Total
2008	838.265	3.733.177	6.514.315	11.085.758
2011	785.864	3.289.128	8.873.076	12.948.069

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ao analisarmos, cuidadosamente, a composição dos gastos nos três segmentos constatamos que:

- No segmento da agricultura houve uma redução na ordem de 6,25%;
- No segmento industrial também houve uma redução de 11,9%;
- No segmento comércio e serviços houve um acréscimo na ordem de 36,2%;
- Na somatória dos três segmentos houve um aumento de 16,8%.

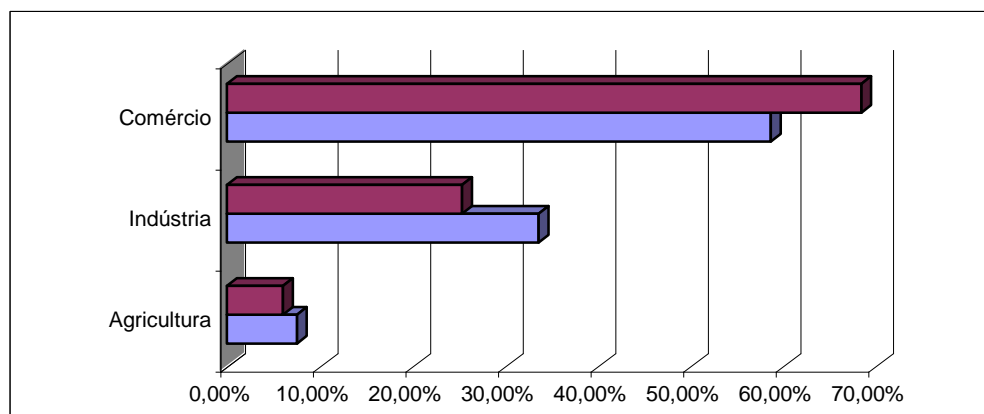


Gráfico 02 – Participação (%) Gastos Tributários dos segmentos em 2008 / 2011

Outro aspecto importante no tocante à desoneração de tributos é a classificação. A tabela 09 nos mostra os principais gastos tributários para o ano 2011 a preços correntes. A primeira colocação do “ranking” dos gastos pertence ao segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com a participação de 20,12% do total. A ZFM possui uma participação expressiva de 15,30% dos gastos totais.

Tabela 09 – Principais Gastos Tributários 2011, a Preços Correntes

(R\$ 1.000)			
Class.	Modalidade	Previsão 2011	% no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- SIMPLES	23.359.148	20,12
2	Zona Franca de Manaus – ZFM	17.763.409	15,30
3	Entidades sem Fins Lucrativos	11.918.097	10,27
4	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis – IRPF	10.268.242	8,85
5	Agricultura e Agroindústria	7.585.212	6,53
6	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	6.107.335	5,26
7	Desenvolvimento Regional	5.988.014	5,16
8	Benefícios Trabalhador	5.969.033	5,14
9	Informática	4.136.277	3,56
10	Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.301.137	2,84

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

Obs: Foram relacionados os dez principais gastos.

Um indicador importante de desoneração tributária é a composição dos gastos consolidados por tipo de tributo. A tabela 10 nos apresenta os gastos dos tributos comparando-os com o PIB, a receita administrada e o total dos gastos.

A primeira constatação que temos é que os gastos tributários totais representarão cerca de 2,98% do PIB do país e 17,84% da receita administrada pela RFB. Isso de certa forma irá aliviar a carga tributária que se encontra em um patamar em torno dos 34% do PIB (conforme anexo B).

Podemos também notar a expressiva participação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza (39,35% sobre o total). Destaque para o imposto da pessoa jurídica que representa 24,24% do total.

Tabela 10 – Previsão dos Gastos Tributários 2011 – Consolidação por Tipo de Tributo, a Preços Correntes.

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	2.363.084.053	0,06	0,36	2,04
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	45.682.508.680	1,17	7,02	39,35
II.a) - Pessoa Física	16.831.945.877	0,43	2,59	14,50
II.b) - Pessoa Jurídica	28.143.772.720	0,72	4,33	24,24
II.c) - Retido na Fonte	706.790.083	0,02	0,11	0,61
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.607.536.166	0,50	3,01	16,89
III.a) - Operações Internas	17.417.754.578	0,45	2,68	15,00
III.b) - Vinculado à Importação	2.189.781.588	0,06	0,34	1,89
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.297.010.864	0,03	0,20	1,12
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	25.245.661	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.542.567.981	0,17	1,01	5,64
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.830.436.706	0,15	0,90	5,02
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	34.617.996.829	0,89	5,32	29,82
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	116.515.937	0,00	0,02	0,10
Total	116.082.902.877	2,98	17,84	100,00
Receita Administrada - RFB	650.527.751.320	16,71	100,00	
PIB	3.892.476.264.150	100,00		

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

A previsão dos gastos tributários 2011 regionalizados e por tributo a preços correntes é outro indicador importante. Os dados contidos na tabela 11 nos mostram que a região Sudeste é a grande beneficiada com as desonerações, cerca de 50,50% do total. A região Norte ocupa a segunda colocação com cerca 19,59%. A região Centro-Oeste possui a menor participação (5,96%).

No tocante à participação por tributo, a região Norte detém cerca de 71,34 do I.I., 11,12 do IRPJ, 59,13 do IPI, 14,04% do PIS/PASEP e 13% da COFINS. São participações expressivas comprovando que o Governo Federal tem se preocupado com o futuro da região.

Em termos de comparação a região Sudeste detém: 23,33% do I.I., 56% do I.R, 90% do IR Retido na Fonte, 46% do IOF, 62% da COFINS, 88% da CIDE e 57,42% do PIS/PASEP.

Tabela 11 – Previsão dos Gastos Tributários 2011 Regionalizados e por Produto, a Preços Correntes

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I Imposto sobre Importação	2.363.084.053	1.685.827.980	44.047.595	16.440.014	551.197.013	65.571.451
II Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	45.682.508.680	3.744.038.331	7.420.177.259	3.314.763.599	25.576.632.811	5.626.896.682
II.a) - Pessoa Física	16.831.945.877	598.763.538	2.342.735.610	1.462.175.173	10.041.228.502	2.387.043.054
II.b) - Pessoa Jurídica	28.143.772.720	3.130.181.107	5.071.170.590	1.831.603.733	14.894.785.967	3.216.031.324
II.c) - Retido na Fonte	706.790.083	15.093.685	6.271.059	20.984.693	640.618.342	23.822.304
III Imposto sobre Produtos Industrializados	19.607.536.166	11.594.490.282	1.753.227.467	615.482.626	4.260.427.283	1.383.908.508
III.a) - Operações Internas	17.417.754.578	9.975.690.299	1.585.681.022	605.703.757	3.888.844.177	1.361.835.322
III.b) - Vinculado à Importação	2.189.781.588	1.618.799.982	167.546.445	9.778.869	371.583.106	22.073.186
IV Imposto sobre Operações Financeiras	1.297.010.864	106.154.164	272.558.279	179.744.572	600.430.973	138.122.875
V Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	25.245.661	1.295.471	12.569.038	463.863	4.176.912	6.740.377
VI Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.542.567.981	918.523.624	619.205.581	464.332.995	3.756.732.894	783.772.886
VII Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.830.436.706	145.754.988	531.958.308	417.320.549	3.656.229.280	1.079.173.580
VIII Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	34.617.996.829	4.537.628.780	3.454.752.782	1.906.393.712	20.114.352.945	4.604.868.611
IX Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	116.515.937	1.515.660	2.591.522	2.966.966	102.820.836	6.620.952
Total	116.082.902.877	22.735.229.281	14.111.087.828	6.917.908.897	58.623.000.947	13.695.675.923

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise

Alguns tributos tem importância fundamental para a ZFM. Faremos, então, uma análise mais apurada desses. A tabela 12 reproduz a descrição legal do imposto de

importação com montantes de gastos da ZFM e as respectivas participações no PIB, na receita administrada pela RFB e no total do imposto de importação.

Constatamos que o prazo de vigência do I.I. para a ZFM é até 05/10/2023. A isenção, redução e demais benefícios do I.I. para ZFM possui uma participação inexpressiva em termos de PIB (0,0425%) brasileiro, 0,2543% da receita administrada pela RFB e 7,14% do I.I. total.

Tabela 12 – Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – Imposto sobre Importação

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2011	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	1.654.568.059	0,0425	0,2543	7,14
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.052/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		253.149.376	0,0065	0,0389	1,09
1.2 REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		1.401.418.683	0,0360	0,2154	6,04
1.2.1 Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		135.064.143	0,0035	0,0208	0,58
1.2.2 Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		1.493.941	0,0000	0,0002	0,01
1.2.3 Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		1.264.860.599	0,0325	0,1944	5,46
1.3 Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,0000	0,0000	0,00

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise

Outro tributo de fundamental importância para ZFM é o IPI. A tabela 13 nos apresenta os gastos com IPI operações internas da ZFM e as participações em relação ao PIB, a receita administrada pela RFB e ao total do IPI.

Comprovamos que o prazo de vigência do incentivo do IPI para a ZFM vai até 05/10/2023. Com relação às participações consignamos que IPI é o mais importante tributo para a ZFM. Pois possui participação de 0,25% do PIB brasileiro, cerca de 1,5% da receita administrada pela RFB e 27,11% do gasto total do IPI. Concluindo: qualquer mudança na legislação do IPI poderá afetar drasticamente no bom funcionamento da ZFM.

Tabela 13 – Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – Imposto sobre Produtos Industrializados, operações internas

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2011	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	9.688.784.194	0,25	1,49	27,11
1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Emenda Constitucional nº 42.		8.310.514.539	0,21	1,28	23,25
1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		1.378.269.655	0,04	0,21	3,86
1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusiva de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

A tabela 14 nos exhibe os gastos com IPI vinculado à importação da ZFM e as participações: em termos de PIB, receita administrada pela RFB e IPI vinculado à importação.

O prazo de vigência do incentivo é até 05/10/2023 também para essa categoria de IPI. A participação em termos de PIB (0,04%) é inexpressiva; no tocante à receita administrada pela RFB é 0,25% e cerca de 13,5% em relação ao total desse categoria.

Tabela 14 – Gastos Tributários 2011 – Descrição Legal por Tributo – IPI Vinculado à Importação

Em R\$ 1,00					
Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2011	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	1.604.717.587	0,04	0,25	13,51
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		1.604.717.587	0,04	0,25	13,51
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "e"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,00	0,00	0,00

Fonte: Receita Federal – Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise.

Devemos salientar que a legislação da Zona Franca de Manaus também concede benefícios para empresas que fornecem componentes eletrônicos para o pólo industrial de Manaus, mas que estão situados em outros Estados brasileiros (São Paulo, p.exemplo), levando uma parte da arrecadação e grande número de empregos para aquele estado rico, embora os incentivos sejam contabilizados na conta da ZFM, de forma que, se esses números fossem divulgados em separado, ou se essas empresas estivessem localizadas em Manaus, estaríamos colhendo maiores frutos do modelo.

4 O MODELO ZONA FRANCA DE MANAUS

4.1 Histórico da Zona Franca de Manaus.

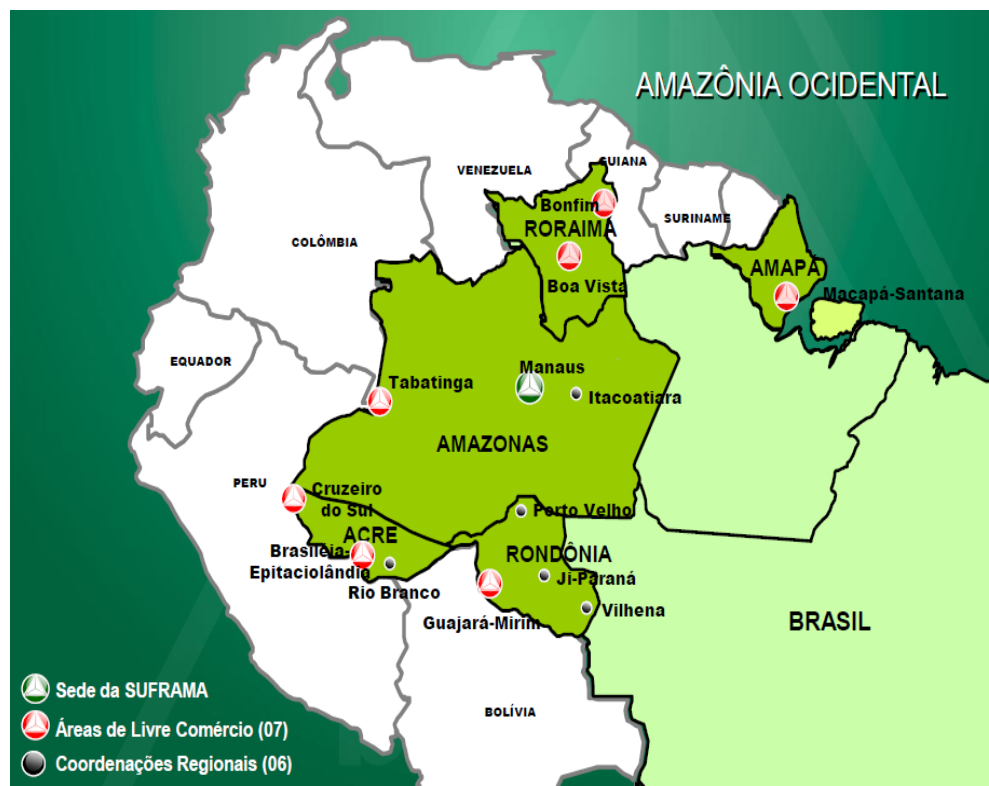


FIGURA 01 – Áreas de atuação da SUFRAMA

Fonte: SUFRAMA

As atividades econômicas da Amazônia, até a década de 50, concentravam-se na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Era considerada a mais importante cidade da Amazônia. Concentrava a maior densidade demográfica na Região e possuía uma infra-estrutura econômica dotada de um porto com acesso direto ao Oceano Atlântico, ligando-se por terra às demais regiões do País.

No entanto Manaus, capital do Estado do Amazonas, maior estado territorial brasileiro, com uma área de 11.401 km² contava, à época, com uma população de 150

mil habitantes. A economia da cidade retratava uma situação de fragilidade, representada por um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. Operava como um mero entreposto comercial, concentrando a atividade extrativista da extração de castanha, borracha, madeira em tora, pau rosa, cumaru, resinas, sementes oleaginosas e essências aromáticas. Comercializava, no âmbito da cidade, peixes, quelônios, e alguns subprodutos do tipo couros e peles silvestres. Sobre a situação do estado do Amazonas antes da ZFM, escreveu PEREIRA(2006, p.18):

[...] A história econômica do Amazonas e da região amazônica antes da Zona Franca de Manaus deve ser resumida aos ciclos de exploração das riquezas naturais, iniciado com o das Drogas do Sertão e intensificada com o legendário período da Borracha.

Nesse cenário de dificuldades e sem perspectivas de mudanças, conforme BOMFIM e BOTELHO(2009, p.17), a capital amazonense definhava em termos urbanos, econômicos e sociais, surgiu a idéia da criação de um Porto Franco que seria o embrião da futura Zona Franca de Manaus, com a finalidade de promover a integração econômica da região. Para MENDES(2002, p. 329) o projeto geopolítico idealizado no final dessa década, de iniciativa do Deputado Federal Francisco Pereira da Silva foi acolhido e aprovado, sendo posteriormente transformado na Lei nº 3.173 de 06 de junho de 1957, pelo então presidente Juscelino Kubitschek. Por razões de ordem burocrática, que impedia seu regular funcionamento, somente dez anos depois o projeto entrou em operação.

O modelo inicialmente concebido foi reformulado e ampliado pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Objetivou-se viabilizar uma base econômica para a região. A Zona Franca de Manaus passou a ser considerada como uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar, no interior da Amazônia, centros industriais, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitissem seu desenvolvimento, isso face aos fatores locais e à grande distância em relação aos centros consumidores de seus produtos.

A administração da área econômica passou a ser exercida pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, entidade autárquica, criada pelo Decreto-Lei 288/67, com personalidade jurídica, patrimônio, autonomia administrativa e financeira próprios, estabelecida na cidade de Manaus. Essa autarquia deveria gerenciar os incentivos e controlar os projetos industriais, expandindo suas ações para os demais estados da Amazônia Ocidental. No ano seguinte, no dia 30 de setembro de 1968, ocorreu o lançamento da pedra fundamental do Distrito Industrial.

Segundo Maia (2003, p. 43) as primeiras indústrias que se instalaram no Distrito Industrial iniciaram sua produção em 1972. No início processavam-se apenas as peças importadas. Com o tempo surgiram as indústrias de materiais ópticos, de relógios, eletroeletrônicos e de informática. O setor comercial registrou sensível evolução devido à ausência de limitação de importação de produtos, exceção feita às armas e munições, fumos, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiro e perfumes. Estimulado pela venda de produtos com importações proibidas nos outros estados brasileiros, Manaus passou a contar com um grande fluxo turístico doméstico, tendo havido também expansão do setor terciário.

Durante os anos de 1975 a 1990 a política industrial que norteava as ações no Brasil tinha como preocupação maior a produção de insumos. Especificamente, com relação à Zona Franca de Manaus, como afirma Lins (1979), perseguiram-se as metas estabelecidas pelo Decreto-Lei 288/67, relativas à manutenção dos centros comercial, industrial e do distrito agropecuário. Nesse período foram editados os Decretos-Leis nº 1.355/74 e nº 1.435/75 estabelecendo-se os índices mínimos de nacionalização para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus e comercializados nas demais cidades brasileiras.

Também foram estabelecidos contingenciamentos para os limites máximos globais anuais de importação e, através do Decreto nº 92.560, de 16 de abril de 1986, foi prorrogado, pela primeira vez, o prazo de vigência do modelo da Zona Franca de Manaus, de 1997 para 2007. Em 1998, por meio do Artigo 40 do Ato das Disposições

Transitórias da Constituição Federal, o prazo foi prorrogado para até 2013 e, posteriormente, através da Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003 foi estabelecida nova prorrogação de seu prazo de vigência, agora para 2023.

Com o advento da Lei nº 8.387/91, foram estabelecidas profundas mudanças no modelo da Zona Franca de Manaus. Passando a vigor uma nova política Industrial, caracterizada pela abertura da economia brasileira e pela redução do Imposto de Importação para o restante do país. Nessa fase a SUFRAMA adotara o planejamento corporativo dando início a uma gestão dos processos produtivos básicos, desenvolvendo ações para atrair e promover investimentos, difundindo os efeitos positivos do Pólo Industrial de Manaus. Também, a partir desse novo marco, foi dada ênfase à qualidade e produtividade. Implantou-se o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade e Programa de Competitividade Industrial.

A adaptação a esse novo cenário criado através da Lei 8387/91 caracterizou-se: pela perda de relevância da atividade comercial; pela eliminação dos limites máximos globais anuais de importação (Decreto nº 205/91); pela adoção de redutor de 88% do Imposto de Importação para a Zona Franca de Manaus (Lei 8.387/91); pela adoção do Processo Produtivo Básico; pela definição de que as indústrias de produção de bens e serviços de informática deveriam aplicar, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia e, as indústrias instaladas no Pólo Industrial de Manaus deram início a um amplo processo de modernização industrial, com ênfase à automação, qualidade e produtividade.

4.2 Atualidades da Zona Franca de Manaus

A fase atual vivenciada pela Zona Franca de Manaus guarda íntima relação com o programa brasileiro de estabilização econômica, denominado Plano Real, implementado a partir de 29 de junho de 1995, através da Lei nº 9.069 e com o processo de globalização da economia, destacando-se os movimentos das

privatizações e desregulamentações. Nessa fase, o modelo da Zona Franca de Manaus tinha como características o incremento das vendas externas, que evoluíram dos US\$ 140 milhões em 1996 para US\$ dois bilhões em 2005; o estabelecimento de critérios para repasse de recursos financeiros da SUFRAMA para promoção do desenvolvimento regional, por meio da Resolução nº 052, de 01 de agosto de 1997, tornando a distribuição mais equânime; a ampliação da competitividade tecnológica das indústrias de Manaus, que teve como marco inicial a criação do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus e a implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia, inaugurado em 2002.

A SUFRAMA consolidou seu planejamento estratégico que prevê o aumento da formação bruta de capital fixo até 2010, maior dispêndio do setor privado em pesquisa e desenvolvimento e ampliação das exportações brasileiras, em especial, das micro e pequenas empresas.

Passou a operar como instância regional das políticas industriais nacionais e como articuladora e mediadora de interesses regionais. Aperfeiçoou seus sistemas de controle, incluiu em suas estratégias a função tecnológica e realizou a primeira Feira Internacional da Amazônia, como ferramenta para promover a inserção internacional competitiva.

Em 2006 foi regulamentada, por meio de decreto presidencial, a nova Lei de Informática, que prorrogou de 2009 até 2019 incentivos fiscais para o setor em todo país. Nesse ano o Informativo SUFRAMA HOJE (2006, p. 5) destaca o bom desempenho alcançado pelo setor de duas rodas, com a melhor performance obtida nos últimos 30 anos.

No ano seguinte entrou em operação o Sistema Brasileiro de TV Digital, padrão de transmissão digital baseado no sistema japonês ISDB-T (Serviço Integrado de Transmissão Digital Terrestre), que é apontado como o mais flexível entre os existentes, ao permitir mobilidade e portabilidade. Este novo cenário incrementa o processo de convergência digital no país. Concentra-se nesta fase também a

implementação das indústrias biocosméticos, estabelecendo as participações em valor agregado local e as quantidades mínimas de utilização de insumos regionais.

A definição de Processos Produtivos Básicos para produtos fabricados no Pólo Industrial de Manaus passou a ser orientada pelo maior adensamento de cadeias produtivas nacionais, inclusive dos biocosméticos. Existe um esforço para ampliar a inserção internacional do modelo, sobretudo por meio de missões comerciais, participação em acordos de comércio exterior e realização de eventos de promoção comercial, a exemplo da Feira Internacional da Amazônia. Permanece a busca pelo aumento das exportações e maior equilíbrio da balança comercial.

Há um esforço das indústrias em modernizar o parque industrial, através dos investimentos em institutos de pesquisa regionais, com o emprego de recursos advindos do percentual destinado à Pesquisa e Desenvolvimento, determinado pela Lei de Informática vigente. A SUFRAMA ampliou os investimentos em projetos de modernização produtiva e infra-estrutural nos municípios da sua área de atuação, envolvendo construção de aeroportos, estradas, estruturas turísticas, projetos pilotos de produção e capacitação de mão-de-obra.

O Pólo Industrial de Manaus(PIM), apoiado pela expansão do crédito, registra bons desempenhos nos setores dos eletroeletrônicos, celulares, motocicletas, bebidas e de alimentos, com destaque para o xarope usado na produção de refrigerantes. Abriga mais de 500 empresas com registro de bons índices de inovação tecnológica, competitividade e produtividade.

Gera, aproximadamente, 100 mil empregos diretos e 450 mil indiretos, somente na cidade de Manaus. As indústrias de eletroeletrônicos (TVs, DVDs, aparelhos de som, etc.) são responsáveis por 34,58% do faturamento industrial de Manaus. Em segundo lugar vem as empresas de informática com 22,26%. Em crescimento, vem as empresas do campo de motocicletas com 16,81% do faturamento. Destacam-se os principais produtos feitos na Zona Franca de Manaus: Televisões, aparelhos de DVDs, DVDs, CDs, micros-systems, fornos de microondas, celulares, aparelhos telefônicos, aparelhos

de fax, máquinas fotocopadoras, motos, relógios, óculos, lentes de contato, cosméticos, brinquedos.

Em termos de faturamento, o Pólo Industrial de Manaus, conquanto tenha sentido o impacto da crise financeira mundial de 2009, uma vez que o faturamento de 2009 diminuiu cerca de 13,7% em relação ao ano de 2008. Em 2010 registrou um faturamento de US\$ 35 bi, resultado 16,6% maior do que o de 2008 e 34,6% em relação ao ano de 2009. Esses números comprovam que o PIM superou rapidamente os efeitos perversos da crise e dão sinais que a economia local tem sido capaz de adaptar-se rapidamente as constantes modificações impostas pelo mundo globalizado.

A tabela 15 nos apresenta o faturamento do PIM por setores de atividades. Nota-se uma participação preponderante do segmento eletroeletrônico e duas rodas.

Tabela 15 – Faturamento do PIM, por Subsetores de Atividades

Subsetores	2010	Total (%)	(US\$ 1.000)	
			2011 (até jan/11)	Total (%)
Eletroeletrônico	12.339.853	35,11	770.766	27,49
Duas Rodas	6.980.139	19,86	701.225	25,01
Químico	4.207.181	11,97	406.281	14,49
Bens de Informática	3.399.953	9,67	207.610	7,41
Metalúrgico	2.462.202	7,01	211.871	7,56
Termoplástico	1.815.376	5,17	157.064	5,60
Mecânico	1.478.483	4,21	139.364	4,97
Isqueiros, Canetas e Barbeadores	675.205	1,92	62.141	2,22
Relojoeiro	506.445	1,44	34.108	1,22
Bebidas	238.660	0,58	16.422	0,59
Mineral não Metálico	202.213	0,58	15.745	0,56
Papel e Papelão	185.754	0,53	17.328	0,52
Produtos Alimentícios	67.591	0,19	6.258	0,22
Madeireiro	17.829	0,05	917	0,03
Vestuário e Calçados	17.568	0,05	1.097	0,04

Fonte: SUFRAMA

A tabela 16 apresenta a quantidade de mão-de-obra empregada no PIM no período de 2005 a 2010. O pólo emprega cerca de 100 mil pessoas em média. Mesmo com crises econômicas pesadas com a de 2008/2009, esse número tem variado pouco.

Demonstrando que o PIM possui uma estabilidade e sofre pouca influencia de fatores externos.

Tabela 16 – Evolução da Mão-De-Obra do PIM

Meses/ Anos	Qtd M.O					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Jan	83.119	94.188	94.923	101.986	95.873	96.141
Fev	82.841	94.323	94.719	103.132	91.673	96.844
Mar	82.755	96.808	95.231	103.167	89.796	98.878
Abr	84.865	99.198	96.376	102.781	87.147	99.925
Mai	86.924	101.315	95.775	102.906	87.569	100.904
Jun	87.844	99.814	97.008	105.989	87.572	102.228
Jul	90.325	99.982	97.078	108.723	88.451	103.259
Ago	93.280	99.348	98.034	111.365	92.957	105.814
Set	98.308	109.688	100.416	115.755	96.358	107.666
Out	98.472	100.802	104.589	115.145	99.377	109.851
Nov	97.720	101.508	106.932	110.114	99.964	110.474
Dez	93.989	96.119	102.561	101.862	95.312	
Média Mensal de Mão-de-Obra	99.689	98.666	98.720	106.893	92.670	102.889
Média Mensal de Empresas	397	416	410	418	416	424

Fonte: SUFRAMA

Ao analisarmos o importante indicador de faturamento por mão-de-obra, conforme pode ser observado na tabela 17, constatamos que esse indicador vem apresentando expressiva melhora nos últimos anos.

Tabela 17 – Faturamento do PIM por Mão-de-Obra
2006 - 2010

Anos	a) Faturamento do PIM (US\$ 1.000)	(b) Mão-de-obra unidade	Índice C = (a) / (b)
2006	22.749.686	98.666	230.572
2007	25.671.525	98.720	260.043
2008	30.101.379	106.893	281.603
2009	25.959.472	92.670	280.128
2010	35.143.188	102.889(média)	341.564

Fonte: SUFRAMA

Outro indicador importante para medirmos o desempenho do PIM é a participação dos dispêndios (salários + encargos e benefícios sociais). Na tabela 18 contatamos que a participação dos dispêndios em relação ao faturamento tem variado entre 5,09% a 5,89%`.

Esse indicador nos mostra que o custo da mão-de-obra no PIM é relativamente muito baixo, se compararmos com outros, entre eles: o custo dos tributos e dos transportes.

Tabela 18 – Participação dos Dispêndios no Faturamento do PIM

(US\$ 1.000)

Anos	Salários, Encargos e Benefícios Sociais			Faturamento (D)	Participação (%) (E=C/D)
	Salários (A)	Encargos e Benefícios Sociais (B)	Total (C=A+B)		
2005	464.371	497.766	962.138	18.903.864	5,09
2006	612.685	651.845	1.264.530	22.749.686	5,56
2007	675.062	735.913	1.410.975	25.671.525	5,50
2008	840.387	927.008	1.767.396	30.102.465	5,87
2009	727.442	785.930	1.513.373	25.962.537	5,83
2010	830.435	938.807	1.769.243	32.271.647	5,48

Fonte: Coise/Cgpro/Sap/SUFRAMA

O balanço da Superintendência da Zona Franca de Manaus realizado em junho de 2009, conforme a tabela 19, apresenta 736 projetos aprovados com uma perspectiva de geração de cento e trinta e oito mil empregos.

Tabela 19 – Projetos Aprovados pela SUFRAMA até junho 2009

Projetos	Empresas Implantadas			Empresas em Implantação			Totais		
	Empresas	M.O	Total Invest	Empresas	M.O	Total Invest	Empresas	M.O	Total Invest
Plenos	416	118.4	12.9	190	16.8	1.2	606	135	14.1
Simplificados	78	2.07	0.04	52	1.1	0,05	130	3	0,07
Totais	494	120.5	12.94	242	17.9	1,25	736	138	14.2

Fonte: Coise/Cgpro/Sap/SUFRAMA

Obs: Valores em US\$ milhões. Mão-de-Obra em Mil.

4.3 Resultados Alcançados

A reestruturação do modelo Zona Franca de Manaus, a partir da introdução do Processo Produtivo Básico (PPB) contribuiu para que houvesse a manutenção de empregos na cidade de Manaus. Dessa maneira, as empresas tiveram que importar grande parte dos componentes, porém desagregados, para permitir que as operações básicas fossem realizadas no pólo, agregando valor aos produtos ali produzidos. A tabela 20 nos exhibe a balança comercial do PIM no período de 2005 a 2010.

A balança comercial do PIM em relação ao mercado externo mostra um desequilíbrio com as importações superando as exportações, nem poderia ser diferente, uma vez que a ZFM é uma área que incentiva as importações de insumos. Como o faturamento tem crescido ultimamente, as importações tem acompanhado esse crescimento.

No entanto, a balança comercial do PIM com o mercado interno mostra um crescimento considerável das exportações. O aumento foi na ordem dos 35% (2010/2005). Já as importações praticamente se mantiveram nos mesmos patamares.

Tabela 20 – Balança Comercial do PIM
2005 – 2010

Anos	Mercado Externo		Saldo (C=A-B)	Mercado Interno		Saldo (F=D-E)	Saldo Final G=C+F
	Exportação (A)	Importação (B)		Exportação (D)	Importação (E)		
2005	2.024	4.762	(2.737)	16.879	5.150	11.728	8.990
2006	1.482	5.917	(4.434)	21.266	6.013	15253	10.818
2007	1.044	6.299	(5.254)	24.626	6.598	18.028	12.774
2008	1.192	8.555	(7.353)	28.910	7.917	20.992	13.629
2009	857	6.342	(5.484)	25.105	5.485	19.620	14.136
2010	966	9.716	(8.749)	31.304	6.687	24.616	15.868

Fonte: Coise/Cgpro/Sap/SUFRAMA

Obs: Os valores de 2010 estão acumulados até novembro

4.4 Origens dos principais insumos e destino da produção

A tabela 21 nos mostra a aquisição de insumos pelo setor industrial do PIM durante o período de janeiro de 2006 a janeiro de 2011. Contatamos dois períodos

distintos: o primeiro até a crise de 2009 e o outro a partir de 2010. Nos anos de 2006 e 2007 houve um pequeno crescimento na aquisição de insumos, enquanto que em 2008 o crescimento foi expressivo (27,7% em relação a 2007).

Em 2009, o volume de aquisição de insumos decresceu consideravelmente na ordem de 28,2% em relação devido aos reflexos da crise econômica mundial. Em 2010, o volume transacionado voltou a subir. Crescimento de 5,7% em relação a 2008 e 47,3% em relação a 2009. Para o ano de 2011, as expectativas são favoráveis. O mês de janeiro foi um dos melhores da história para o PIM.

Tabela 21 – Aquisição de Insumos do PIM
2006 – 2011

(US\$ 100)

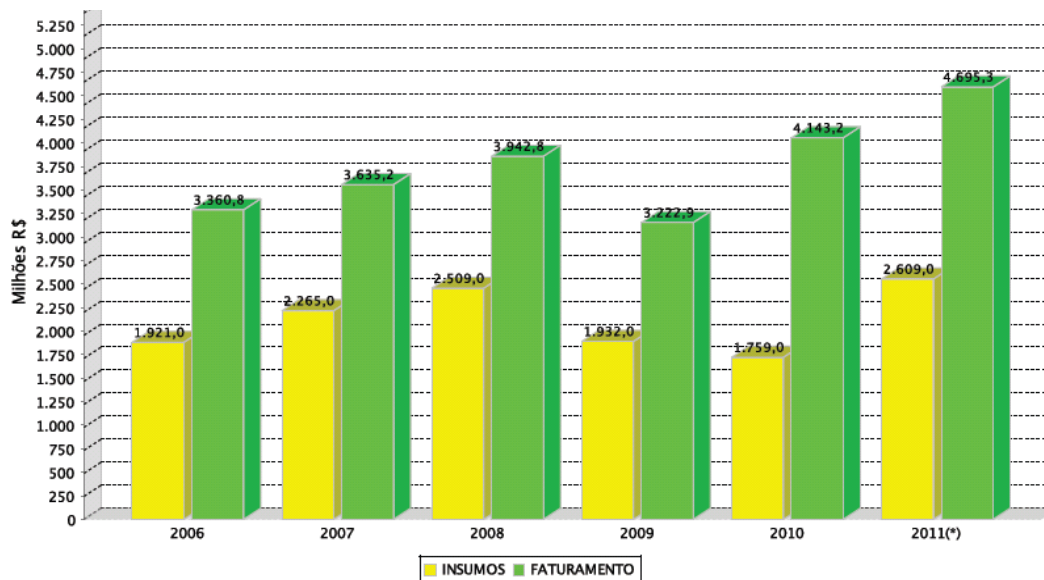
Meses	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Jan	845.186	1.059.230	1.414.573	837.507	988.467	1.558.077
Fev	868.101	813.366	1.230.428	676.854	1.127.032	
Mar	1.145.736	1.068.790	1.275.647	820.645	1.437.285	
Abr	1.069.981	1.013.418	1.359.467	787.439	1.405.919	
Mai	1.166.859	1.128.998	1.416.937	845.278	1.467.189	
Jun	948.636	960.402	1.411.401	842.738	1.391.044	
Jul	943.955	1.062.596	1.641.272	1.023.624	1.632.823	
Ago	1.065.746	1.213.900	1.485.478	1.109.721	1.733.332	
Set	991.531	1.106.776	1.643.975	1.152.614	1.721.446	
Out	1.160.247	1.379.966	1.518.772	1.359.399	1.704.273	
Nov	1.042.601	1.256.746	1.277.668	1.455.017	1.603.223	
Dez	682.808	833.292	797.534	916.751	1.209.643	
Totais	11.931.393	12.897.485	16.473.157	11.827.593	17.421.681	1.558.077

Fonte: Coise/Cgpro/Sap/SUFRAMA

Obs: Os valores de 2011 estão acumulados até janeiro

O gráfico 03 nos exhibe a evolução da aquisição de insumos de produção e o faturamento do PIM no período de janeiro de 2006 a janeiro de 2011. Nele podemos ver claramente os efeitos da crise econômica mundial de 2009. Houve uma queda de 18,2% no faturamento e cerca de 23% na aquisição de insumos, ou seja, a redução nos insumos foi superior a diminuição no faturamento.

Outro ponto que devemos destacar é a trajetória ascendente tanto do faturamento quanto da aquisição dos insumos. Se desconsiderarmos o ano de 2009 (crise mundial) veremos que o desempenho de ano supera constantemente o do ano imediatamente anterior.



(*)Dados parciais.

Gráfico 03 – Aquisição de Insumos de Produção e Faturamento do PIM
Fonte: SUFRAMA

Outro dado importante é a procedência ou destino da aquisição de insumos e faturamento. A tabela 22 nos apresenta uma comparação entre a aquisição de insumos e o faturamento do PIM conforme a origem ou destino no período de 2006 a 2011.

Contatamos que, com relação à aquisição dos insumos, há uma maior participação dos insumos importados. Esse percentual tem crescido ao longo dos últimos anos. 48% em 2007, 52% em 2008, 53% em 2009 e 58% em 2010. Esse comportamento é esperado já que o maior atrativo da ZFM é o incentivo fiscal.

Outra constatação foi a redução da participação do insumo de origem regional. Essa participação que já foi de cerca de 32% em 2006 caiu para 22% em 2010, demonstrando uma certa preferência pelo insumo importado. Vale salientar que a

cotação real x dólar tem estado sobrevalorizada, favorecendo aos importadores. Com relação à aquisição de insumos de origem nacional, notamos que a participação tem variado de 18% a 22%.

Analisando o destino dos bens produzidos na ZFM concluímos que cerca de 80% destes vão para o mercado nacional, principalmente para as regiões sul e sudeste. A participação regional está em torno dos 16% e do exterior, aproximadamente, 4%. Desta forma, concluímos que os grandes beneficiários do modelo ZFM são os empresários que estão fora da região.

Tabela 22 – Aquisição de Insumos e Faturamento do PIM
2006 – 2011

US\$ 1.000)

Ano	Aquisição de Insumos			Faturamento			Total
	Regional	Nacional	Exterior	Regional	Nacional	Exterior	
2006	3.818	2.197	5.917	4.771	16.495	1.482	22.749
2007	3.803	2.795	6.299	4.271	20.354	1.044	25.671
2008	4.252	3.665	8.555	4.882	24.027	1.192	30.101
2009	3.021	2.464	6.342	4.055	21.048	857	25.959
2010	3.875	3.381	10.184	5.379	28.725	1.038	35.143
2011	365	339	863	507	2.229	65	2.803

Fonte: Coise/Cgpro/Sap/SUFRAMA

Obs: Os valores de 2011 estão acumulados até janeiro

O gráfico 04 nos mostra a origem da aquisição de insumos de produção do PIM no período de janeiro de 2006 a janeiro de 2011. O que podemos notar é que a participação do insumo vindo do exterior é bastante expressiva, nem poderia ser diferente já que uma das vantagens que o PIM oferece às empresas é a redução/isenção do imposto de importação (II).

No entanto, cabe destacar que a aquisição dos insumos de origem nacional e a de origem regional, a partir do ano de 2008, praticamente caminham juntos, demonstrando que a ZFM gera efeitos positivos para a região, ou seja, os efeitos para trás na cadeia produtiva já beneficiam os agentes econômicos locais. A partir de 2010 a compra de insumos de origem regional já é superior a de insumos nacional.

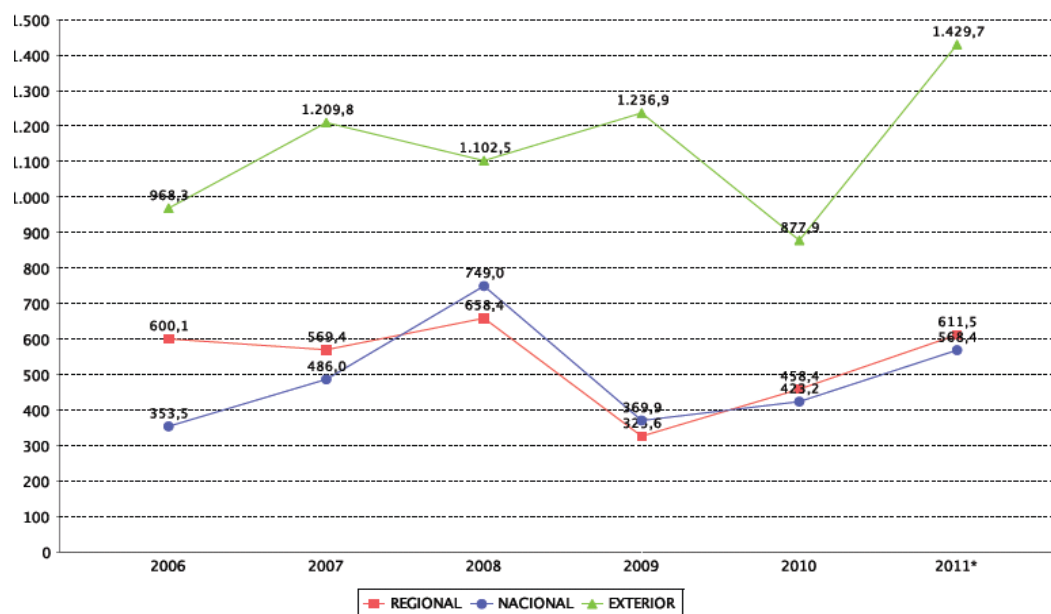


Gráfico 04 – Aquisição de Insumos de Produção do PIM, 2006 - 2011
Fonte: SUFRAMA

Desde de seu início, a ZFM teve seu foco de atuação mais direcionado para o segmento eletroeletrônico e duas rodas. Com o passar dos anos novos segmentos foram sendo incorporados entre eles: o segmento químico e ótico. Como geograficamente a ZFM fica distante tanto do mercado fornecedor de insumos quanto do mercado consumidor, os custos de transportes são elevados. Dessa maneira, quanto menor o produto, mais leve e com maior valor agregado mais viável será produzi-lo localmente.

A tabela 23 nos apresenta a produção, venda e faturamento dos principais produtos do PIM em 2010. O maior faturamento por produto do PIM pertence às motocicletas, motonetas e ciclomoto. Outros destaques são os compact disk – inclusive Cd-Rom e aparelhos de ar condicionado split.

Tabela 23 – Produção, Venda e Faturamento dos Principais Produtos do PIM

Produtos	2010			
	Quantidade		Faturamento (1.000.000)	
	Produção	Vendida	R\$	US\$
Aparelhos Telefônicos	373	359	24,1	13,7
Auto Rádio	2.246	2.373	644,6	366,8
Bicicletas	617	638	163,2	93,2
Brinquedos	7.423	7.156	10,9	6,2
Câmara Fotográfica	3.200	3.099	782,7	445,2
Canetas e Lapiseira	640.382	635.642	142,8	81,9
Compact Disk	536.389	550.567	1.284,9	733,8
Condicionador de Ar	1.004	1.035	567,9	324,6
Split	1.282	1.430	830,5	479,8
Forno Microondas	3.717	3.801	720,5	411,3
Home Theater	647	646	334,5	190,5
Isqueiros	232	220	234,3	133,2

Fonte: SUFRAMA

A gráfico 05 nos mostra a participação dos subsetores de atividades no faturamento do pólo Industrial de Manaus (PIM) com base no mês de janeiro-2011 conforme dados da SUFRAMA.

O subsetor eletroeletrônico permanece liderando o faturamento do PIM com uma participação de 27,49%. O de duas rodas vem crescendo a sua participação, representa cerca de ¼ do faturamento do PIM. Vale salientar que o faturamento do PIM vem se desconcentrando nos últimos anos.

A participação dos demais subsetores vem crescendo, destaque para o químico que já ocupa a terceira posição com cerca de 14,5% do faturamento do PIM.

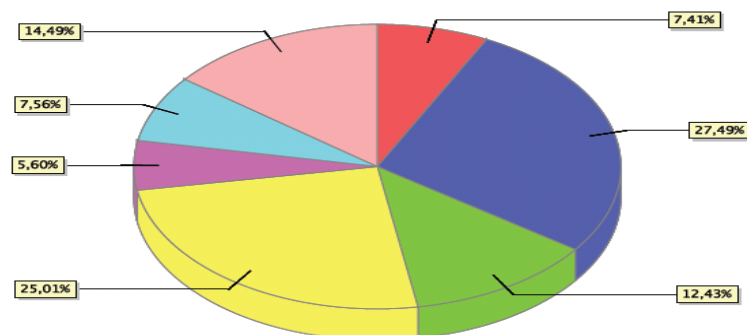


Gráfico 05 – Participação dos Subsetores de Atividades no fat. PIM
Fonte: SUFRAMA

4.5 Principais dificuldades

A ZFM enfrenta sérias dificuldades nas mais variadas áreas entre elas citamos: Deficiências graves na infra-estrutura (telecomunicações, energia e transportes); acirramento da concorrência – provocado, principalmente, pelo fenômeno da globalização; ambiente de negócios desfavorável e expressiva dependência dos incentivos fiscais(refém).

As carências da infra-estrutura econômica do estado são visíveis: O porto de Manaus necessita de reformas estruturais urgente, as condições são tão precárias que a Receita Federal alfandegou outros terminais privados com intuito de dar vazão ao grande movimento de bens que entram e saem da ZFM.

O Aeroporto Internacional de Manaus opera acima da sua capacidade instalada, tanto que é comum cargas serem armazenadas nas áreas externas dos galpões. Atualmente, segundo dados da Infraero, o Aeroporto de Manaus já ocupa a terceira posição no “ranking” Nacional de movimentação de cargas.

A tabela 24 nos mostra a expressiva participação do aeroporto de Manaus em movimentação de cargas. Corresponde a aproximadamente 41% da movimentação de

cargas do aeroporto de Guarulhos(SP) e cerca de 60% do aeroporto de Campinas(SP) e praticamente duas vezes o movimento de cargas do aeroporto do Rio de Janeiro.

Tabela 24 - Movimento Operacional da REDE INFRAERO
Jan - Dez 2010

Aeroportos	Aeronaves (unid)	Passageiros (unid)	Carga (Kg)
Guarulhos(SP)	250.493	26.849.185	384.586.989
Campinas(SP)	74.472	5.430.066	263.784.010
Manaus(AM)	52.505	2.688.623	158.369.357
Galeão(RJ)	122.945	12.337.944	79.744.591
Fortaleza(CE)	62.570	5.072.721	49.692.344
Brasília	176.326	14.347.061	39.195.643

Fonte: INFRAERO- elaborado em 14/02/2011

A disponibilidade de energia elétrica é outro entrave à manutenção e ao desenvolvimento do PIM. As interrupções do fornecimento de energia são freqüentes, isto porque a demanda cresce a taxas expressivas ano a ano, o mesmo não se pode dizer sobre a oferta. A energia fornecida pela usina de Balbina praticamente se dissipou frente ao expressivo crescimento populacional ocorrido na cidade de Manaus.

A tabela 25 nos apresenta a demanda, geração, consumo, venda e perdas de energia elétrica entre os anos de 1990 e 2008.

O primeiro ponto que destacamos é a demanda por energia. No período analisado constatamos um aumento substancial na demanda. Em 1990, a demanda era de 314.500 Kw contra 971.600 Kw em 2008, isso corresponde a três vezes mais.

Tabela 25 - Demanda, Geração, Consumo, Venda e Perdas de Energia Elétrica 1995 - 2008

Anos	Demanda Máxima (KW)	Unidade de Medida (MWh)				
		Geração Bruta	Geração Líquida	Consumo Interno	Venda de Energia	Perdas
1995	399	2.423	2.352	71	1.558	668
1996	438	2.670	2.604	65	1.811	657
1997	461	2.933	2.861	72	1.886	680
1998	525	3.257	3.171	86	1.995	784
1999	540	3.280	3.209	71	2.341	922
2000	568	3.569	3.531	37	2.548	1.001
2001	610	3.714	3.681	32	2.622	1.068
2002	652	4.066	4.035	31	2.805	1.233
2003	682	4.383	4.346	36	2.925	1.414
2004	735	4.702	4.648	54	3.121	1.534
2005	786	5.100	5.050	49	3.290	1.758
2006	861	5.489	5.441	48	3.421	1.991
2007	916	5.815	5.770	45	3.562	2.152
2008	971	6.184	6.130	54	3.727	2.350

Fonte: Eletronorte/Manaus Energia

Outro gargalo existente é na de área de telecomunicações. A disponibilidade de linhas para o tráfego de dados é restrita e a qualidade dos serviços da internet é baixa.

Todos esses fatores agravam as carências da infra-estrutura, elevando, conseqüentemente os custos do PIM, reduzindo, dessa maneira, os níveis de competitividades dos produtos produzidos na ZFM e, concomitantemente, desestimulando novas indústrias a se instalarem nessa localidade.

O ambiente de negócios na ZFM apresenta-se em diversas oportunidades desfavorável. A primeira grande dificuldade é na aprovação do projeto junto a SUFRAMA. A empresa deve cumprir uma série de exigências para que o projeto dela seja aprovado junto ao Conselho. Se por um lado, as exigências proporcionam um maior nível de garantia para a SUFRAMA que as empresas que irão se instalar estarão enquadradas no padrão estabelecido pelas diretrizes desse órgão, por outro lado, isso significa maior nível de burocracia e, principalmente maiores custos. É recomendável

que haja um maior equilíbrio entre as duas partes para que os objetivos gerais sejam alcançados.

Estudos realizados pela International Finance Corporation (IFC) – Doing Business database - em 2006, apontaram o Estado do Amazonas como um dos piores Estados no “ranking” de número de dias gastos para a abertura de um negócio. Para se ter uma idéia, gasta-se cerca de 68 dias para abrir uma empresa.

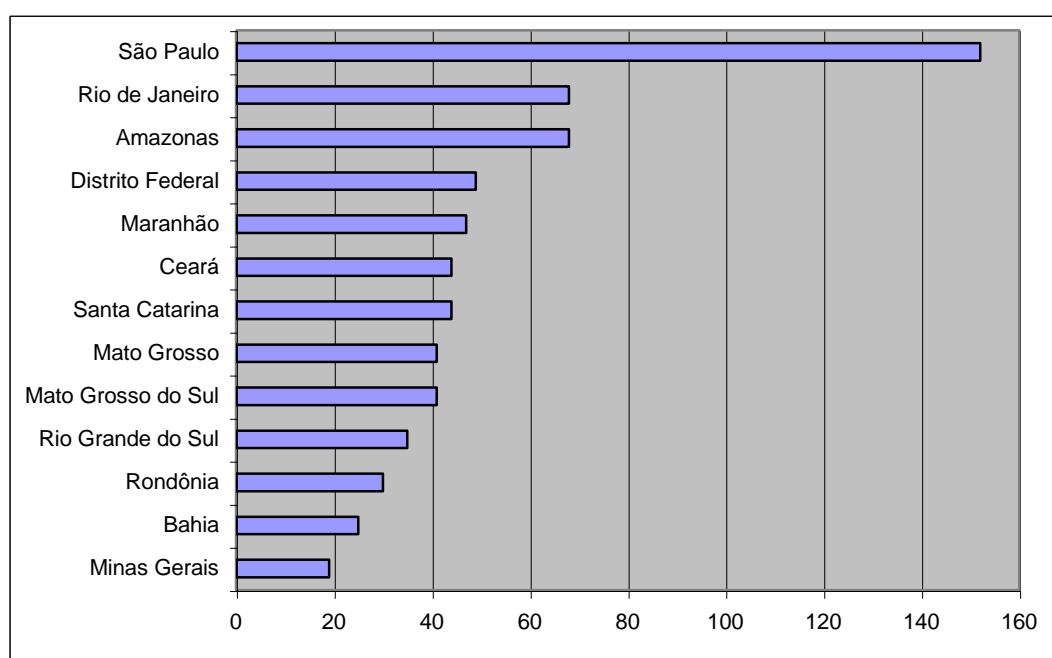


Gráfico 06 - Número de dias para abertura de um empresa
Fonte: IFC- Doing business database -

O gráfico 06 nos apresenta o número de dias que são gastos para efetivar a abertura de um negócio. Os três Estados melhores colocados são: Minas Gerais (19 dias), Bahia (25 dias) e Rondônia (30 dias); os piores Estados são: São Paulo (152 dias), Rio de Janeiro (68 dias) e Amazonas (68 dias).

O número de dias para a abertura de um negócio está diretamente relacionado com o nível de burocracia da região. Sendo assim, quanto maior for o tempo gasto,

mais burocrático será o processo. Ou seja, tal prática acaba desestimulando os futuros investidores. O mesmo estudo mostra que o prazo para registrar uma propriedade no Estado do Amazonas é de 40 dias, menos da meta do prazo da Bahia que é de 88 dias.

O gráfico 07 nos apresenta o número de dias que são gastos para efetivar um registro de uma propriedade. Os três Estados melhores colocados são: Maranhão (27 dias), Amazonas (40 dias) e Mato Grosso (43 dias); os piores Estados são: Bahia (88 dias), Mato Grosso do Sul (83 dias) e Rio Grande do Sul (81 dias).

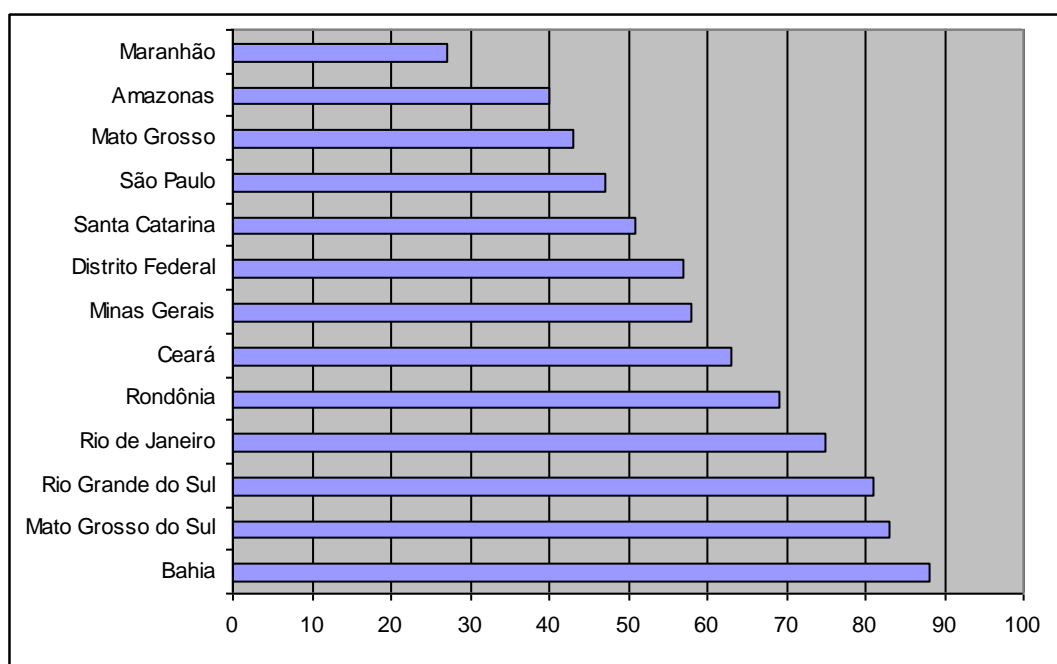


Gráfico 07 - Número de dias para registro de uma propriedade
Fonte: IFC- Doing business database

O tempo gasto para o registro de uma propriedade é indicador importante. Quanto mais rápido for esse, menos tempo será necessário, por exemplo, para constituir uma garantia hipotecária de um imóvel.

Outro indicador importante é o índice de complexibilidade² ou dificuldade para resolução de conflitos entre litigantes no judiciário brasileiro.

O gráfico 08 nos mostra que os piores Estados são: Bahia (82), São Paulo (81) e Minas Gerais (78). O menor índice é de Santa Catarina com 63, seguido do Maranhão com 65 e do Rio Grande do Sul com 68. O índice do Amazonas é 74.

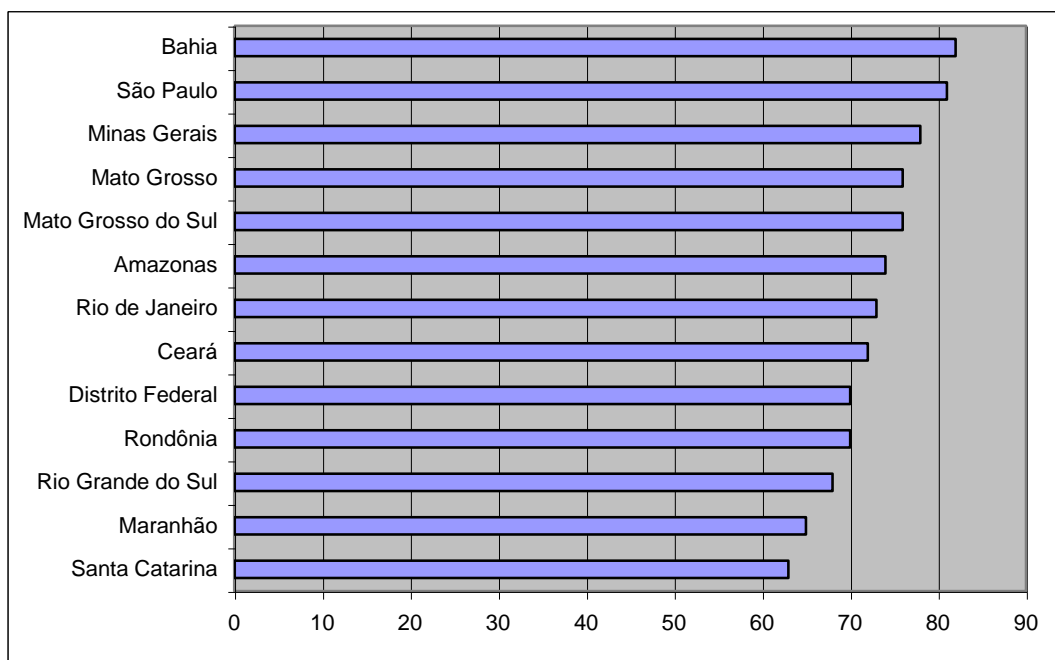


Gráfico 08 – Índice de Complexibilidade ou dificuldade

Fonte: IFC- Doing business database

A agilidade do judiciário está diretamente ligada ao aumento da efetividade econômica. Quanto mais rápida e segura as decisões judiciais, mais os agentes econômicos estarão dispostos a realizarem transações comerciais.

O gráfico 09 nos mostra o custo relativo de uma propriedade nas cidades brasileiras e mexicanas. No Amazonas o custo para o registro de uma propriedade é de 3,6% do valor da propriedade, valor muito acima de Brasília que possui um custo de 2,1%. O Estado do Maranhão possui o maior custo com cerca de 5,2% do valor da propriedade.

² O complexity index foi criado pela IFC para medir o nível de dificuldade para resolução de pendências no judiciário. O indicador varia de 0 (zero) – total facilidade e 100 (cem) dificuldade total.

O cidade mexicana de Guanajuato possui o menor custo relativo (2,1 %) e a cidade de Veracruz o maior.

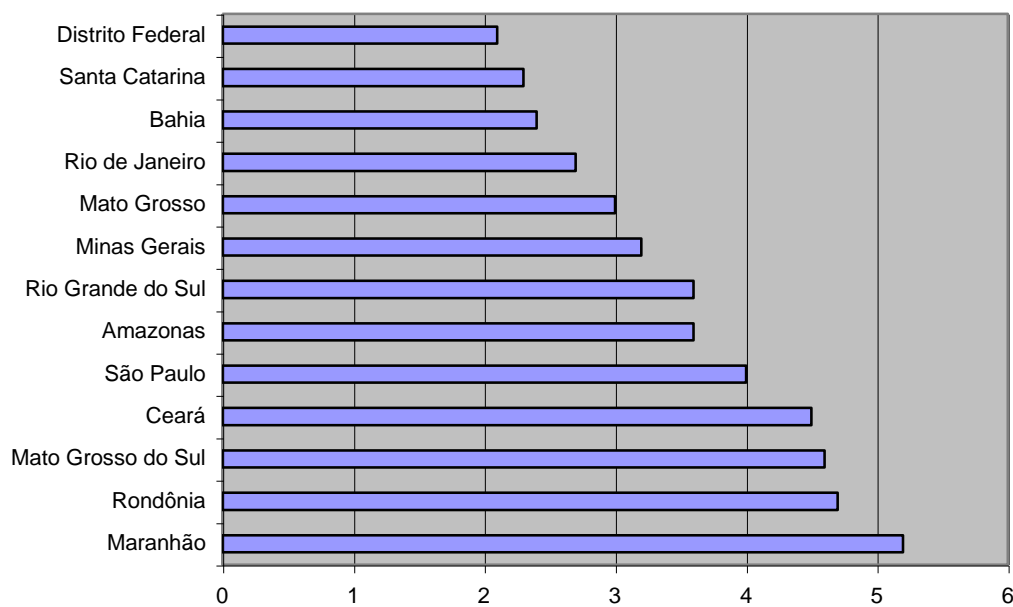


Gráfico 09 - Custo relativo (% do valor da propriedade) do registro da propriedade

Fonte: Doing Business Database - IFC

O custo do registro de uma propriedade afeta diretamente a decisão dos agentes econômicos em manter os imóveis em situação regular. Quanto mais regulares estiverem os imóveis, mais fáceis serão as transações de compra e alienação.

O gráfico 10 nos apresenta o número de dias e o custo para registrar uma garantia. No Estado do Amazonas gasta-se 6 dias para registrar uma garantia, um dos menores prazos do país, em compensação o custo do registro equivale a 1,8% do valor do empréstimo um dos mais elevados, se comparados ao Rio de Janeiro que é de 0,2%.

Os melhores Estados nesse indicador são: Minas Gerais (dois dias), Maranhão (quatro dias) e Amazonas (seis dias); os piores são: Distrito Federal (45 dias), Ceará (40 dias) e Rondônia (30 dias).

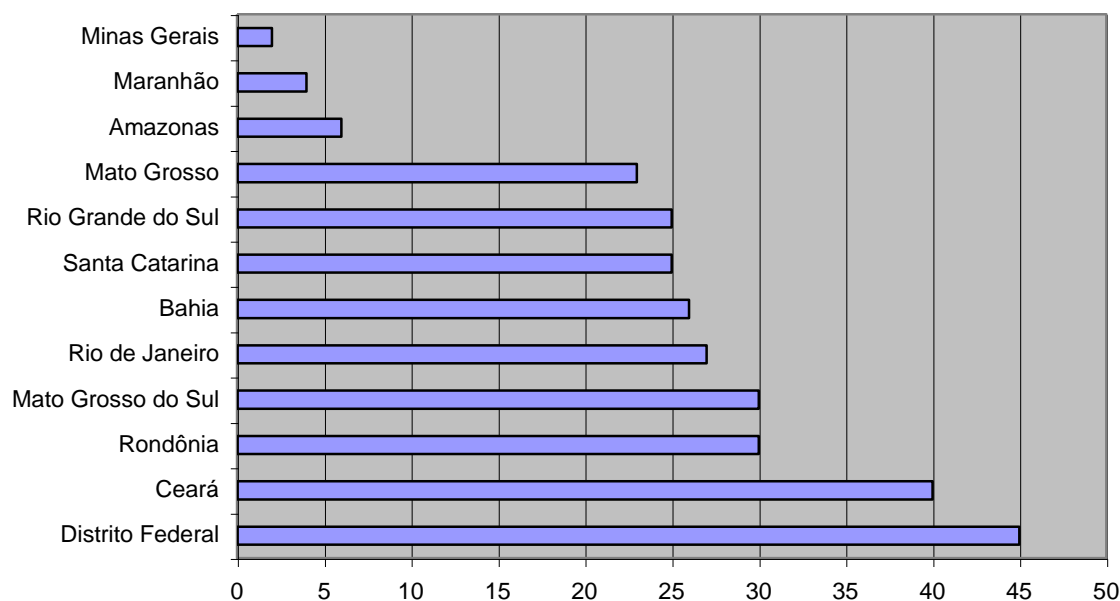


Gráfico 10 – Número de Dias e custos (% do valor do empréstimo) para criar e registrar uma garantia

No tocante ao custo em relação ao valor do empréstimo. Os melhores Estados são: Rio de Janeiro (0,2%), Distrito Federal (0,4%) e Mato Grosso do Sul (0,8%); os piores são: Ceará (3,8%), Mato Grosso (3,0%) e Santa Catarina (3,0%).

O gráfico 11 nos mostra o custo (em % da dívida) e tempo (em anos) para cobrar uma dívida. O custo para cobrar uma dívida no Amazonas equivale a 21,9% do valor do débito, muita acima do percentual de S.Paulo (15,5%) e inferior ao Maranhão (48,3%). O tempo gasto para cobrar uma dívida é de, aproximadamente, dois anos e 03 meses no Amazonas. Acima de S.Paulo (1,5 anos) e abaixo do Rio Grande do Sul (4 anos).

No tocante ao custo em relação ao valor da dívida. Os melhores Estados são: São Paulo (15,5%), Rondônia (16,0%) e Bahia (16,4%); os piores são: Maranhão (48,3%), Ceará (32,0%) e Santa Catarina (22,1%).

Em relação ao número de anos para se cobrar uma dívida, os melhores Estados são: São Paulo, Maranhão e Distrito Federal; os piores são: Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Minas Gerais.

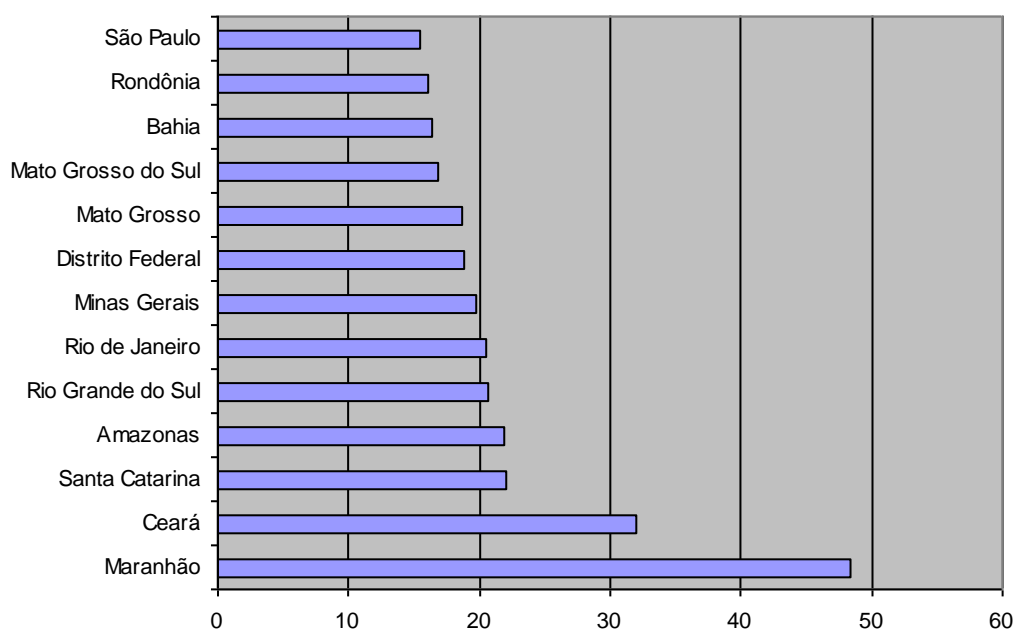


Gráfico 11 – Custo (em relação ao % da dívida)
Fonte: Doing Database - IFC

O indicador de tempo e custo para cobrar uma dívida é extremamente importante. Quanto maior for esse, menos dispostos estarão os investidores de aplicar os seus respectivos recursos nesse local, mais elevados estarão os custos dos empréstimos bancários e menor será a oferta de recursos. Ou seja, um maior custo significará uma menor atratividade para a região.

Outro fator preocupante é com os efeitos do fenômeno da globalização que acirrou ainda mais a concorrência entre os mercados. Desta forma, a ZFM não poderia ficar ileso.

As indústrias do PIM tiveram que fazer uma reavaliação nos seus negócios. Plantas industriais foram transferidas, linhas de produtos foram concentradas em

determinado local, uma vez que a abertura dos mercados possibilitou a transformação de uma concorrência local/regional para transnacional. Nesse sentido, é imprescindível que as vantagens competitivas da ZFM sejam mantidas sob pena da sua completa extinção.

Outro fator crucial é a vulnerabilidade excessiva em termos da manutenção dos incentivos fiscais. Mais de quatro décadas se passaram e, infelizmente, ainda não foi encontrada nenhuma alternativa viável em termos de substituição dos incentivos.

Na verdade a ZFM não consegue sobreviver sem a existência dos incentivos fiscais. Geograficamente, a ZFM está muito distante das fontes supridoras de matéria-prima, que na sua maioria vem do exterior ou dos grandes centros do país, e também dos principais mercados consumidores, ou seja, os custos do transportes das matérias-prima e dos produtos acabados são elevados e sem a existência dos incentivos fiscais os preços finais dos produtos estariam em patamares superiores se compararmos com outras regiões.

O prazo para a concessão dos incentivos fiscais da ZFM tem sido prorrogado. O prazo atual é até o ano de 2023. Existem promessas de prorrogação por mais 50 anos. O fato é que sem os incentivos fiscais o modelo ZFM acabará, levando por terra todos os benefícios trazidos até hoje para a região.

4.6 Perspectivas(conseqüências) do modelo ZFM

O modelo ZFM foi capaz de gerar emprego, renda faturamento e arrecadação, trazendo desenvolvimento à região Amazônica e especialmente para a cidade de Manaus, apresentando uma solução de curto prazo para que a região pudesse desenvolver infra-estrutura econômica e social para desenvolver mecanismos de sustentabilidade que pudessem permitir o segmento das atividades industriais sem os favores governamentais.

A maior fragilidade do modelo está no fato de ele ser artificial e possuir prazo para encerramento dos benefícios tributários, pois enfrenta a resistência dos demais Estados da Federação, particularmente de São Paulo, sempre que precisa da prorrogação desse prazo, visto que pelas regras atuais, os benefícios deverão ser encerrados no ano de 2023, embora já tenham sido prorrogados algumas vezes e possam ser prorrogados novamente, mas não há segurança quanto a isso.

Salientamos que a grande euforia do desenvolvimento advindo da ZFM causou o decréscimo relativo da atividade agropecuária no Estado, quando o meio rural deixou de acompanhar o ritmo das necessidades e proporcionalmente perdeu a base produtiva de sua cadeia econômica, fazendo com que a participação da agropecuária na composição do PIB entre 1986 a 1999 tenha passado de 6,93% em 1986 para 2,66% em 1999 (SEAD, 2002).

O desenvolvimento das atividades industriais e comerciais da ZFM propiciou grande demanda de mão-de-obra que trouxe grande número de pessoas de outros Estados e dos municípios amazonenses que sofriam com a estagnação econômica, e deixaram de oferecer alternativas que melhorassem as condições de vida de seus habitantes, fazendo o com que a população de Manaus fosse multiplicada no período de 1960 a 2000, inclusive sendo a capital brasileira que mais cresceu em termos relativos, pois sua população representava 49,9% do Estado em 2000, enquanto que em 1960 era de apenas 24,3 % (IBGE, 2002).

O gráfico 12 nos exhibe uma comparação entre a evolução do total de mão-de-obra do PIM e do emprego formal do Estado do Amazonas no período de 2007 a 2009. Constatamos uma perfeita correlação entre esses indicadores, comprovando a força que detém a mão-de-obra do PIM na composição geral do emprego no Estado. Devemos salientar também que as variações ocorridas no período analisado são simétricas.

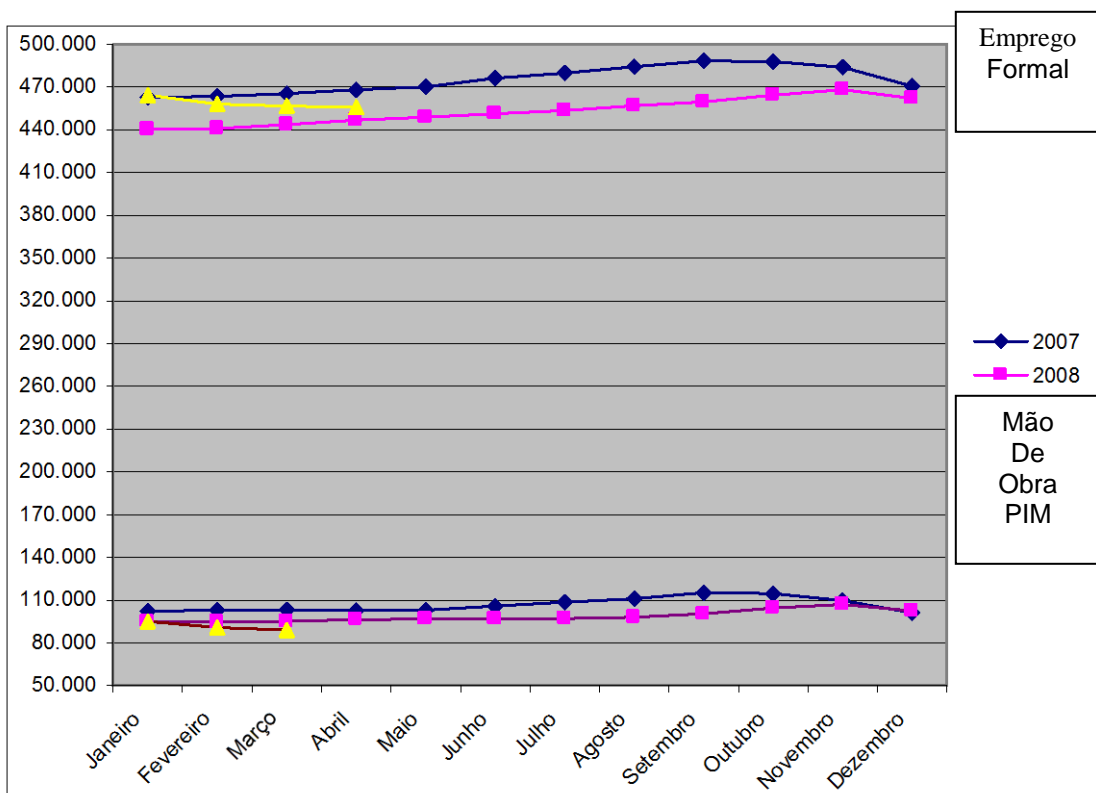


Gráfico 12 – Evolução do emprego formal no Amazonas x Total de Mão-de-obra do PIM
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/SUFRAMA

A ZFM também fortaleceu a tendência de centralização da economia em Manaus, por promover uma concentração das atividades econômicas que observamos ter ocorrido em 2001 quando se constatou que 92,79% dos empreendimentos industriais que receberam incentivos pelo modelo, 99,38% dos investimentos fixos realizados e 97,62% do nível total de empregos estavam localizados em Manaus (SUFRAMA, 2002).

Essa centralização pode ser observada na tabela 26 que apresenta a participação relativa do PIB das capitais brasileiras em relação ao PIB do respectivo Estado no período de 2003 a 2007. Observa-se que a participação da cidade de Manaus em relação ao PIB do Estado situa-se na casa dos 80%. Sem dúvida, é umas das maiores concentrações do país.

Tabela 26 – Participação Relativa do PIB das Capitais brasileiras em relação às Unidades da Federação
2003 - 2007

2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Brasília	100	Brasília	100	Brasília	100	Brasília	100	Brasília	100
Manaus	82,5	Manaus	84	Manaus	82,5	Manaus	81,2	Manaus	81,9
Boa Vista	69,6	Boa Vista	69,1	Boa Vista	71,2	Boa Vista	71,3	Boa Vista	72,8
Macapá	64,7	Macapá	64,9	Macapá	63,5	Macapá	64	Macapá	63,3
Rio Branco	52,7	Rio Branco	54	Rio Branco	52,9	Rio Branco	53,8	Rio Branco	52,8
Rio de Janeiro	50,9	Rio de Janeiro	50,5	Fortaleza	49	Fortaleza	48,2	Fortaleza	48,6
Fortaleza	49,3	Fortaleza	47,8	Rio de Janeiro	47,7	Teresina	46,8	Maceió	47,8
Teresina	48,9	Teresina	45,8	Teresina	47,1	Rio de Janeiro	46,5	Rio de Janeiro	47
Maceió	43,6	Maceió	45,4	Maceió	44,7	Maceió	46,2	Teresina	46
Natal	38,7	São Luis	39,4	São Luis	39,8	São Luis	39,1	São Luis	39

Fonte: IBGE

Uma consequência negativa do modelo da ZFM foi a estagnação econômica do interior, que embora não se possa garantir que tenha havido falhas na concepção do modelo, poderiam prever que haveria impactos concentradores que fariam com que o interior permanecesse com menos de 7,21% dos empreendimentos industriais incentivados pela SUFRAMA, no ano de 2001, ou seja, menos de 0,62% dos investimentos fixos realizados e menos de 2,38% do nível de empregos gerados (SUFRAMA, 2002).

Um outro aspecto influenciado pela ZFM foi a reestruturação das atividades econômicas do Amazonas, como pode ser observado no período de 1986 a 1999, as principais atividades econômicas que aumentaram a sua participação no PIB estadual foram: administração pública, defesa e seguridade, passando de 9,18% para 13,21%; construção, passando de 6,21% para 9,38% e atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas, passando de 2,91% para 9,37%. Somente a atividade agropecuária perdeu importância, pois sua participação relativa era de 6,93% em 1986 e foi reduzida para 2,66% em 1999 (SEAD, 2002).

5 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Neste capítulo apresentaremos os principais indicadores socioeconômicos do Estado de Amazonas e da cidade de Manaus, buscando correlacioná-los com os resultados apresentados pela ZFM, especificamente os do PIM.

O primeiro indicador que apresentamos é o PIB de Manaus no ano de 2008. O PIB a preços correntes foi de R\$ 38.116 milhões conforme a tabela 27. Deste, o valor adicionado bruto da indústria a preços correntes foi de, aproximadamente, R\$ 14 bilhões (36,6%); o valor adicionado bruto dos serviços cerca de 41%; e impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes representou cerca de 2,22%.

O PIB “per capita” a preços correntes foi de R\$ 22.303,00. Uma análise que podemos fazer é compararmos o faturamento do PIM que foi de R\$ 54,3 milhões em 2008 em relação ao PIB a preços correntes que foi R\$ 38,1 milhões, tomando todo cuidado possível já que na composição do PIB é eliminada a dupla contagem (somente é considerado o que foi agregado por cada segmento dentro da cadeia produtiva) e o faturamento apresenta um simples somatório de vendas efetuadas.

De qualquer maneira o faturamento do PIM é muito expressivo, é superior ao PIB da maioria das cidades brasileiras.

Tabela 27 – Manaus PIB 2008

(R\$ 1.000)

Fonte: IBGE

Valor Adicionado Bruto da Agropecuária a preços correntes	57
Valor Adicionado Bruto da Indústria a preços correntes	13.955
Valor Adicionado Bruto dos Serviços a preços correntes	15.613
Impostos sobre Produtos Líquidos de subsídios a preços correntes	8.490
PIB a preços correntes	38.116
PIB per capita a preços correntes	22

O gráfico 13 nos exhibe a evolução do PIB pm “per capita” dos Estados que compõem a Região Norte do país no período de 2003 a 2007. O desempenho do Estado do Amazonas é extraordinário.

O PIB pm “per capita” do Amazonas no período cresceu em torno de 61% , enquanto outros Estados cresceram na ordem dos 48% (média). Vale salientar que somente o Estado do Acre (66%) e Amapá (64%) tiveram taxas de crescimento superiores àquela apresentada pelo Estado do Amazonas.

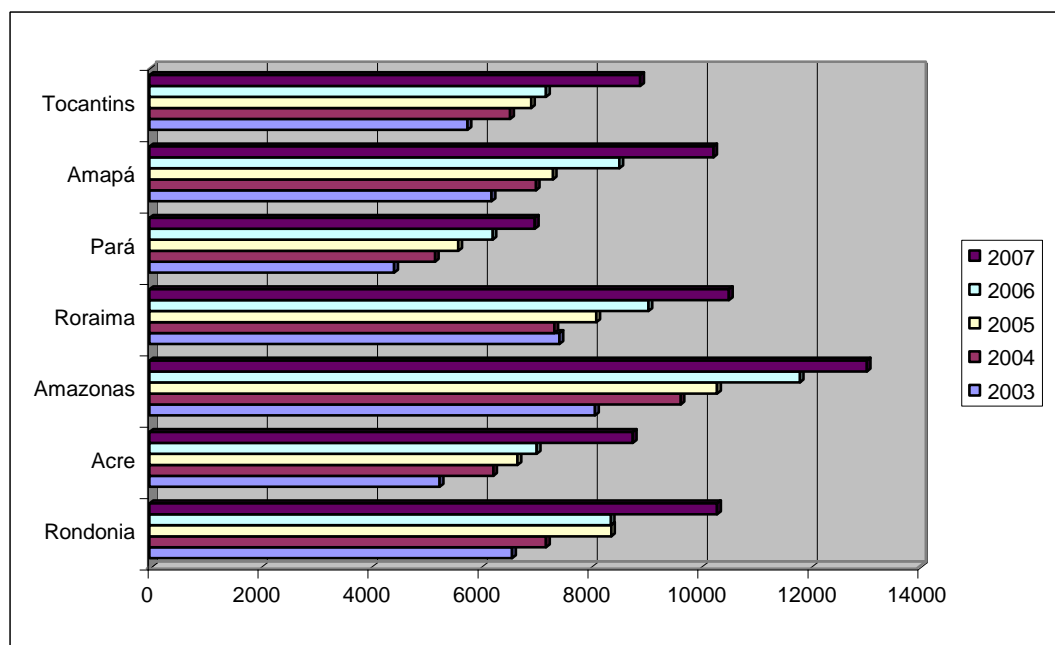


Gráfico 13 – PIB pm “per capita” dos Estados da Região Norte, 2003 - 2007
Fonte: IBGE

O gráfico 14 nos apresenta uma comparação do PIB pm “per capita” do Estado do Amazonas em relação ao PIB pm “per capita” da Região Norte e do Brasil no período de 2003 a 2007.

Como podemos observar no período analisado o PIB do Amazonas acompanhou o crescimento do PIB brasileiro e foi muito superior ao PIB da Região Norte. Entretanto, se fizermos uma análise tomando como base ano de 2003, notaremos que o PIB pm “per capita” amazonense cresceu 61% em 2007, superior o da Região (58%) e do Brasil (52%).

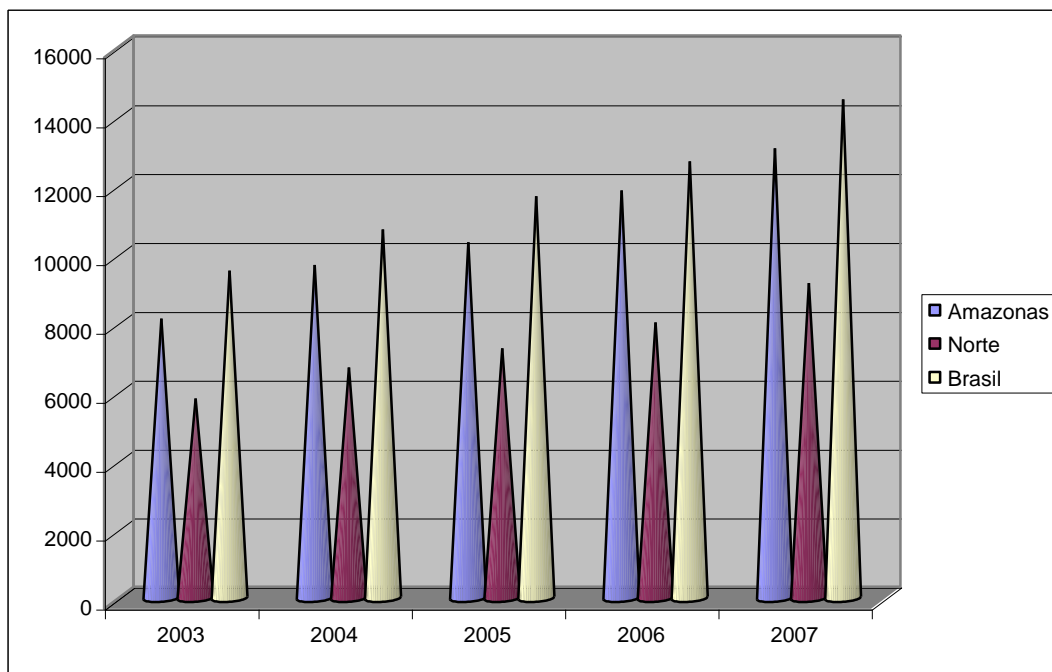
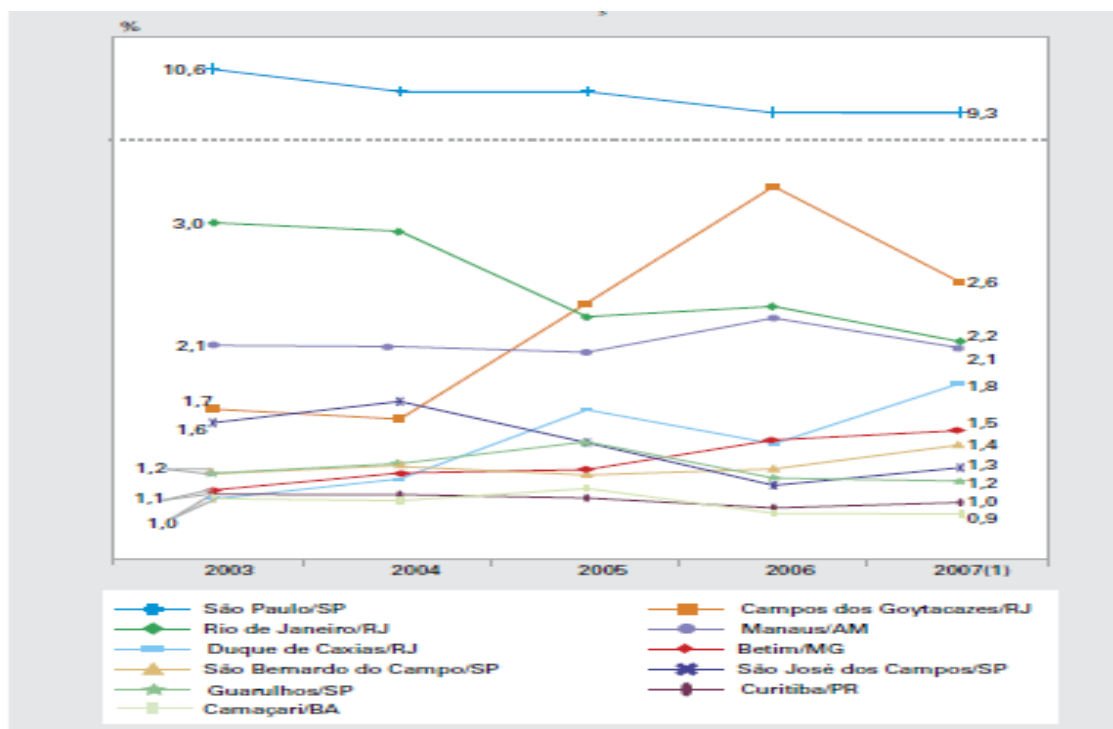


Gráfico 14 – PIB pm “per capita” do Amazonas, Região Norte e Brasil 2003 - 2007

Fonte: IBGE

O gráfico 15 nos exhibe a participação dos municípios brasileiros na composição do valor agregado bruto da industria no período de 2003 a 2007.

Como podemos observar a participação da cidade de Manaus é bastante relevante. Ocupa a quarta colocação do “ranking” com uma participação de 2,1%. As três primeiras colocadas são: São Paulo (9,3%), Campos-RJ (2,6%) e Rio de Janeiro (2,2%). Salientamos que das quatro primeiras colocadas Manaus é a única que apresenta uma participação consolidada. As demais apresentam indicadores instáveis.



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.
(1) Dados sujeitos a revisão.

Gráfico 15 - Municípios que agregavam 25% do valor agregado bruto da indústria, por municípios e as respectivas Unidades da Federação, 2003 – 2007.
Fonte: IBGE

A Zona Franca também conseguiu levar a cidade de Manaus às melhores posições nos ranking que avaliam o Produto Interno Bruto dos municípios. A tabela 28 mostra a participação do PIB das capitais brasileiras em relação ao PIB do Brasil.

Podemos constatar a posição de destaque que ocupa a cidade de Manaus, entre as seis primeiras colocadas com 1,3% e muito próxima a Curitiba (1,4%) e Belo Horizonte (1,4%). A tendência é ocupar a quarta posição do “ranking” depois de S.Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

Tabela 28 – Participação do PIB das Capitais em relação ao PIB do Brasil
2003 - 2007

2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
São Paulo	12,3	São Paulo	11,6	São Paulo	12,2	São Paulo	11,9	São Paulo	12
Rio de Janeiro	5,8	Rio de Janeiro	5,8	Rio de Janeiro	5,5	Rio de Janeiro	5,4	Rio de Janeiro	5,2
Brasília	3,7	Brasília	3,6	Brasília	3,8	Brasília	3,8	Brasília	3,8
Curitiba	1,4	Belo Horizonte	1,4	Curitiba	1,4	Belo Horizonte	1,4	Belo Horizonte	1,4
Belo Horizonte	1,4	Curitiba	1,4	Belo Horizonte	1,3	Curitiba	1,4	Curitiba	1,4
Porto Alegre	1,3	Manaus	1,3	Porto Alegre	1,3	Manaus	1,3	Manaus	1,3
Manaus	1,2	Porto Alegre	1,2	Manaus	1,3	Porto Alegre	1,3	Porto Alegre	1,3
Salvador	1	Salvador	1	Salvador	1	Salvador	1	Salvador	1
Fortaleza	0,9	Fortaleza	0,9	Fortaleza	0,9	Fortaleza	0,9	Fortaleza	0,9
Recife	0,8	Recife	0,7	Recife	0,8	Recife	0,8	Recife	0,8

Fonte: IBGE

O segundo indicador é de população da cidade de Manaus. O gráfico 16 apresenta dados da população urbana e rural nos períodos 1991 e de 2000. Nesse período a população de Manaus teve uma taxa média de crescimento anual de 3,87%, passando de 1.011.501 habitantes em 1991 para 1.405.835 em 2000.

A taxa de urbanização diminuiu 0,16, passando de 99,51% em 1991 para 99,36% em 2000. A população do município, em 2000, representava 49,98% da população do Estado, e 0,83% da população do País.

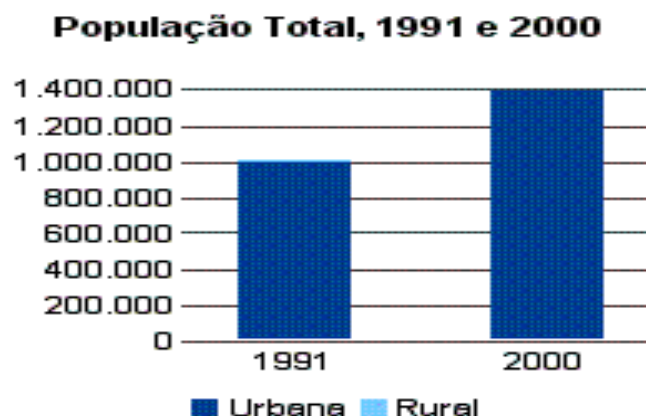


Gráfico 16 - População de Manaus
Fonte: SEPLAN

A estrutura etária da população de Manaus é mostrada na tabela 29. A faixa da população até os 15 anos de idade representava cerca de 38% da população em 1991, passou a representar cerca de 33% em 2000, redução de cinco pontos percentuais. Mostrando que a população aumentou, porém em ritmo inferior.

Outro indicador importante é o estrato da população (faixa de 15 a 64 anos) que representava aproximadamente 59% da população em 1991, passou para 65,5% em 2000. Mostrando que o grosso do crescimento populacional ocorreu nessa faixa.

Tabela 29 – Estrutura Etária, 1991 / 2000

Estrutura Etária, 1991 e 2000		
	1991	2000
Menos de 15 anos	385.105	468.957
15 a 64 anos	599.957	893.196
65 anos e mais	26.439	43.682
Razão de Dependência	68,6%	57,4%

Fonte: IBGE

Os primeiros resultados do censo de 2010, conforme a tabela 30, apresentado pelo IBGE apontam uma população de cerca de 1,8 milhões de habitantes para a cidade de Manaus (um crescimento de 28,5% em relação ao ano de 2000. Cerca de 51% são mulheres e 49% homens. Aproximadamente 99,5% das pessoas vivem na área urbana da cidade).

Tabela 30 - Censo 2010 – Manaus, Primeiros Resultados

Total da População	1.802
Total de Homens	879
Total de Mulheres	923
Total da População Urbana	1.793
Total da População Rural	9
Total de Domicílios Particulares	515

Fonte: IBGE, Primeiros Resultados do Censo 2010

O terceiro indicador que apresentaremos é a balança comercial do Estado do Amazonas e da cidade de Manaus. Esse indicador é importante, pois mostra o quanto a economia local está aberta ao resto do mundo.

Tabela 31 - Balança Comercial do Estado do Amazonas,

(US\$ 1.000 FOB)

Ano / Mês	Exportação		Importação		Saldo (A) – (B)
	Valor (A)	Var% (*)	Valor (B)	Var % (*)	
1998	266.131	---	3.051.707	---	-2.785.577
1999	429.503	61,39	2.875.700	-5,77	-2.446.197
2000	772.879	79,95	3.926.991	36,56	-3.154.112
2001	851.398	10,16	3.347.110	-14,77	-2.495.712
2002	1.064.860	25,07	3.082.166	-7,92	-2.017.306
2003	1.301.078	22,18	3.456.402	12,14	-2.155.324
2004	1.160.281	-10,82	4.333.665	25,38	-3.173.385
2005	2.150.326	85,33	5.219.334	20,44	-3.069.008
2006	1.533.737	-28,67	6.258.390	19,91	-4.724.652
2007	1.107.107	-27,82	6.840.059	9,29	-5.732.953
2008	1.268.034	14,54	10.023.628	46,54	-8.755.594
2009	883.866	-30,30	6.939.192	-30,77	-6.055.326
2010	1.119.252	26,63	11.055.683	59,32	-9.936.432

Fonte:MDIC/Secex/Depla

Ao analisarmos o comportamento da balança comercial do Estado do Amazonas no período compreendido entre os anos de 1998 e 2010 conforme tabela 31, constatamos que tanto o volume das importações quanto o das exportações tem crescido de forma expressiva, demonstrando que o Estado está aberto ao comércio internacional de bens e serviços. Devido ao efeito da ZFM, o volume das importações

supera o das exportações, provocando expressivos déficit na balança ao longo dos anos.

No ano de 2002, a balança comercial do Estado apresentou o menor déficit, entretanto, no ano de 2010 ocorreu o maior déficit registrado no período. O valor registrado das importações foi recorde do período e um dos maiores da história.

A tabela 32 nos apresenta a balança comercial de Manaus. No período analisado constatamos um expressivo crescimento do volume das importações, variando proporcionalmente ao faturamento do PIM, nem poderia ser diferente, já que grande parte dos insumos utilizados no pólo vem do exterior.

O ano de 2010 apresentou o maior volume de importações e também o maior déficit. Isso aconteceu porque o PIM apresentou o maior faturamento da sua história.

Tabela 32 - Balança Comercial de Manaus-AM

(US\$ 1.000 FOB)

Ano / Mês	Exportação		Importação		Saldo
	Valor (A)	Var% (*)	Valor (B)	Var % (*)	(A) – (B)
2000.....	770.015.740	0,00	3.887.393.710	0,00	-3.117.377.970
2001.....	854.087.796	10,92	3.321.016.518	-14,57	-2.466.928.722
2002.....	1.034.055.768	21,07	3.044.650.414	-8,32	-2.010.594.646
2003.....	1.271.293.836	22,94	3.403.093.580	11,77	-2.131.799.744
2004.....	1.138.862.686	-10,42	4.284.606.256	25,90	-3.145.743.570
2005.....	2.117.485.959	85,93	5.194.677.019	21,24	-3.077.191.060
2006.....	1.525.978.351	-27,93	6.251.773.232	20,35	-4.725.794.881
2007.....	1.188.535.203	-22,11	6.807.127.546	8,88	-5.618.592.343
2008.....	1.264.441.751	6,39	10.011.885.995	47,08	-8.747.444.244
2009.....	917.446.056	-27,44	6.925.219.351	-30,83	-6.007.773.295
2010.....	1.136.599.398	23,89	11.003.721.527	58,89	-9.867.122.129

Fonte:MDIC/Secex/Depla

O quarto indicador é o que nos mostra as finanças públicas da cidade de Manaus em 2008. A tabela 33 apresenta o balanço orçamentário de Manaus. Receita orçamentárias realizadas de R\$ 1,8 bilhões, receita orçamentária tributária realizada de

R\$ 440 milhões, o ISS representando mais de 50% deste, valor do FPM R\$ 204 milhões, despesas orçamentárias com pessoal e encargos R\$ 921 milhões.

Somente para termos idéia da magnitude dos números apresentados, o faturamento do PIM foi de R\$ 54.243 milhões em 2008, ou seja, o faturamento do PIM é muito superior ao orçamento público de Manaus.

Tabela 33 – Finanças Públicas – Manaus, 2008

		(R\$ 1.000)	
Receitas Orçamentárias Realizadas	1.875	Despesas Orçamentárias Realizadas	1.894
Receitas Orçamentárias Realizadas - Correntes	1.969	Despesas Orçamentárias Realizadas – Correntes	1.764
Receitas Orçamentárias Realizadas – Tributárias	439	Despesas Orçamentárias Realizadas – Outras	834
Receitas Orçamentárias Realizadas – IPTU	50	Despesas Orçamentárias Realizadas – Capital	130
Receitas Orçamentárias Realizadas – ISS	287	Despesas Orçamentárias Realizadas – Investimentos	111
Receitas Orçamentárias Realizadas – ITBI	17	Despesas Orçamentárias Realizadas – Pessoal e Encargos	920
Receitas Orçamentárias Realizadas – Taxas	29	Despesas Orçamentárias Realizadas – Obras e Instalações	78
Receitas Orçamentárias Realizadas – Contribuição	51	Despesas Orçamentárias Realizadas – Superávit ou Déficit	(19)
Receitas Orçamentárias Realizadas – Patrimonial	14	Valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	203
Receitas Orçamentárias Realizadas – Transferências correntes	1.401	Valor do Imposto Territorial Rural ITR	1
Receitas Orçamentárias Realizadas – Transferências Intergorvenamental da União	325	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF Ouro – repassado aos Municípios	1
Receitas Orçamentárias Realizadas – Transferências Intergorvenamental do Estado	771		
Receitas Orçamentárias Realizadas – Dívida Ativa	21		
Receitas Orçamentárias Realizadas – Capital	76		
Receitas Orçamentárias Realizadas – Capital	19		

Fonte: Ministério da Fazenda, STN

Outro fator que devemos destacar é que houve um déficit nas despesas orçamentárias realizadas na ordem de R\$ 19 milhões e que a despesa orçamentária realizada em obras e instalações foi de R\$ 78 milhões.

O nível educacional da população é, sem dúvida, um grande diferencial existente na atualidade. As nações que mais avançaram em termos de desenvolvimento econômico no mundo apresentaram uma característica em comum: investiram pesadamente na educação. Desta maneira, apresentaremos o quinto indicador: a educação.

Os números divulgados pelo IBGE nos mostram que tem crescido de forma expressiva o número de alunos matriculados na pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e superior na cidade de Manaus.

A tabela 34 exibe o número de matrículas realizadas nos diversos estágios de ensino na cidade de Manaus no ano de 2009.

Tabela 34 – Matrículas Realizadas em Manaus, 2009

Matrícula - Ensino fundamental - 2009 (1)	374.455
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual – 2009 (1)	148.201
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública federal - 2009 (1)	825
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2009 (1)	177.301
Matrícula - Ensino fundamental - escola privada - 2009 (1)	48.128
Matrícula - Ensino médio - 2009 (1)	91.447
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2009 (1)	81.037
Matrícula - Ensino médio - escola pública federal - 2009 (1)	2.015
Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2009 (1)	0
Matrícula - Ensino médio - escola privada - 2009 (1)	8.395
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2009 (1)	50.478
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual – 2009 (1)	0
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2009 (1)	0
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2009 (1)	38.961
Matrícula – Ensino pré-escolar - escola privada - 2009 (1)	11.517

Fonte: IBGE

Outro indicador importante do nível educacional é o número de docentes. A tabela 35 apresenta o número de professores distribuídos nos vários estágios do ensino na cidade de Manaus no ano de 2009.

A tabela mostra que dos 12.276 docentes de ensino fundamental cerca de 36,5% pertencem a escola pública estadual, 44,1% a escola pública municipal e, aproximadamente, 19% pertencem a escola privada. Conclui-se que o Governo nas suas três esferas de atuação é responsável pela contratação de mais de 80% dos docentes, ou seja, qualquer mudança para melhor deve necessariamente envolver a atuação do Estado.

Tabela 35 – Número de Docentes de Ensino Fundamental

Docentes – Ensino fundamental - 2009 (1)	12.276
Docentes – Ensino fundamental – escola pública estadual – 2009 (1)	4.488
Docentes – Ensino fundamental – escola pública federal - 2009 (1)	41
Docentes – Ensino fundamental – escola pública municipal – 2009 (1)	5.415
Docentes – Ensino fundamental – escola privada - 2009 (1)	2.332
Docentes – Ensino médio - 2009 (1)	3.535
Docentes – Ensino médio - escola pública estadual – 2009 (1)	2.709
Docentes – Ensino médio - escola pública federal - 2009 (1)	182
Docentes – Ensino médio - escola pública municipal - 2009 (1)	0
Docentes – Ensino médio - escola privada - 2009 (1)	644
Docentes – Ensino pré-escolar - 2009 (1)	1.933
Docentes – Ensino pré-escolar - escola pública estadual – 2009 (1)	0
Docentes – Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2009 (1)	0
Docentes – Ensino pré-escolar - escola pública municipal – 2009 (1)	1.285
Docentes – Ensino pré-escolar - escola privada - 2009 (1)	648

Fonte: IBGE

O número de escolas é outro indicador importante do nível educacional. A tabela 36 reproduz o número de escolas distribuídas nos vários estágios do ensino na cidade de Manaus no ano de 2009.

A tabela mostra que das 671 escolas de ensino fundamental, aproximadamente 28% são escolas públicas estaduais, 48,8% são escolas municipais e 23% são escolas privadas. Aqui também temos uma concentração de escolas públicas.

Tabela 36 – Número de Estabelecimentos Escolares

Escolas - Ensino fundamental - 2009 (1)	671
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2009 (1)	188
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal – 2009 (1)	1
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2009 (1)	328
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2009 (1)	154
Escolas - Ensino médio - 2009 (1)	163
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2009 (1)	114
Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2009 (1)	4
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2009 (1)	0
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2009 (1)	45
Escolas - Ensino pré-escolar - 2009 (1)	389
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2009 (1)	0
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal – 2009 (1)	0
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2009 (1)	235
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2009 (1)	154

Fonte: IBGE

A tabela 37 reproduz o nível educacional da população adulta nos anos de 1991 e 2000 em Manaus. Constatamos que houve uma melhora significativa nos indicadores. Destaques para a taxa de analfabetismo que reduziu 32,7% e o percentual (%) com menos de quatro anos de estudo que reduziu em 22,5%.

Tabela 37 - Nível Educacional da População Adulta
1991 / 2000

	1991	2000
Taxa de analfabetismo	11,3	7,6
% com menos de quatro anos de estudo	26,6	20,6
% com menos de oito anos de estudo	56,9	49,4
Média de anos de estudo	6,3	7,2

Fonte: IBGE

Conforme tabela 38, O indicador do nível educacional da população jovem nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus nos mostra avanços expressivos, principalmente na taxa de analfabetismo que foi reduzida em todas as faixas etárias. Destaque para a faixa de 7 a 14 anos que, praticamente, caiu pela metade; e o percentual (%) freqüentando a escola que na faixa dos 10 aos 14 anos apresenta uma taxa de 94,6%, ou seja, praticamente todas as crianças dessa faixa estão freqüentando uma escola.

Tabela 38 – Nível Educacional da População Jovem, 1991 / 2000

	<i>Taxa de</i>		<i>% com menos de quatro</i>		<i>% com menos de 8</i>		<i>% freqüentando</i>	
	<i>analfabetismo</i>		<i>anos de estudo</i>		<i>anos de estudo</i>		<i>a escola</i>	
Faixa etária								
(anos)								
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
7 a 14	20,3	11,0	-	-	-	-	80,8	92,9
10 a 14	8,8	3,6	64,0	50,7	-	-	85,6	94,6
15 a 17	3,9	1,6	20,8	12,3	83,4	68,1	68,9	81,2
18 a 24	3,7	2,0	13,1	9,8	55,3	43,3	-	-
(-) = Não se aplica								

Fonte: IBGE

O sexto indicador que apresentaremos é a taxa de mortalidade infantil, representada pelos indicadores de longevidade, mortalidade e fecundidade. Conforme a tabela 39, a taxa de mortalidade infantil do município diminuiu 33,51% no período de 1991-2000, passando de 43,21 (por mil nascidos vivos) em 1991 para 28,73 (por mil nascidos vivos) em 2000, e a esperança de vida ao nascer cresceu 1,78 anos, passando de 65,87 anos em 1991 para 67,65 anos em 2000.

Tabela 39 - Mortalidade infantil, 1991 / 2000

Indicadores de Longevidade	1991	2000
Mortalidade até ano de Idade (por 1000 nascidos vivos)	43,2	28,7
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	65,9	67,7
Taxa de Fecundidade (filhos por mulher)	3,0	2,5

Fonte: IBGE

O sétimo indicador que mostraremos é o de renda, pobreza e desigualdade. A tabela 40 reproduz a renda “per capita” média, proporção de pobres e índice de “Gini”.

A renda “per capita” do município diminuiu 5,24%, passando de R\$ 276,90 em 1991 para R\$ 262,40 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com

renda domiciliar “per capita” inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) cresceu 49,17%, passando de 23,6% em 1991 para 35,2% em 2000. A desigualdade cresceu: o Índice de “Gini” passou de 0,57 em 1991 para 0,64 em 2000.

Tabela 40 – Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 / 2000

Indicadores de Renda	1991	2000
Renda per Capita (R\$ de 2000)	276,9	262,4
Proporção de Pobres (%)	23,6	35,2
Índice de Gini	0,57	0,64

Fonte: IBGE

O oitavo indicador que apresentamos é o da renda apropriada por extrato da população nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus. A tabela 41 nos mostra uma piora no nível de concentração de renda. Os 20% mais ricos da população apropriaram cerca de 68% em 2000 contra aproximadamente 61% em 1991. Os 80% mais pobres tiveram a sua participação reduzida de 39,1% para 32,4%.

Tabela 41 – Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População, 1991 / 2000

Faixa	1991	2000
20% mais Pobres	2,9	1,6
40% mais Pobres	9,6	6,8
60% mais Pobres	20,6	15,9
80% mais Pobres	39,1	32,4
20% mais Ricos	60,9	67,6

Fonte: IBGE

Os reflexos desse indicador causam preocupação, uma vez que os frutos do crescimento econômico da cidade não estão sendo distribuídos de forma equânime para a população.

O nono indicador que apresentaremos é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Manaus no período 1991-2000. Conforme podemos observar na tabela 42, o IDH de Manaus cresceu 3,89%, passando de 0,745 em 1991 para 0,774

em 2000 (o melhor IDH-M do Estado). A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 75,9%, seguida pela Longevidade, com 34,5% e pela Renda, com -10,3%.

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 11,4%. Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 39,0 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919).

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Manaus é 0,774. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8)

Em relação aos outros municípios do Brasil, Manaus apresenta uma situação boa: ocupa a 1194ª posição, sendo que 1193 municípios (21,7%) estão em situação melhor e 4313 municípios (78,3%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do Estado, Manaus apresenta uma situação boa: ocupa a 1ª posição; cerca de 61 municípios (100,0%) estão em situação pior ou igual.

Tabela 42 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
1991 / 2000

	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,745	0,774
Educação	0,843	0,909
Longevidade	0,681	0,711
Renda	0,712	0,703

Fonte: IBGE

O décimo indicador que apresentaremos é o do acesso a serviços básicos nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus. A tabela 43 nos mostra o percentual da população que possui água encanada, energia elétrica e coleta de lixo.

Como podemos notar o acesso a serviços básicos não acompanhou o crescimento populacional da cidade de Manaus, isso porque não houve investimentos

governamentais suficientes e também devido ao crescimento da periferia, região desprovida de quaisquer infraestrutura.

Tabela 43 – Acesso a Serviços Básicos, 1991 / 2000

	1991	2000
Água Encanada	81,9	75,1
Energia Elétrica	99,2	99,0
Coleta de Lixo	78,1	91,3

Fonte: IBGE

A tabela 44 mostra onde é mais fácil começar um negócio no Brasil. Minas Gerais e Rio Grande do Sul lideram o ranking dos Estados, seguido pelo Distrito Federal. O Amazonas ocupa a quinta colocação.

Tabela 44 – Onde é Mais Fácil Iniciar um Negócio

Posição	Estado
1	Minas Gerais
1	Rio Grande do Sul
3	Distrito Federal
4	Mato Grosso
5	Amazonas
6	Rio de Janeiro
6	Mato Grosso do Sul
8	Rondônia
9	Bahia
10	Santa Catarina
11	São Paulo
12	Ceará
13	Maranhão

Fonte: Doing Business Database - IFC

O gráfico 17 nos apresenta o custo para abrir um negócio com um percentual (%) do PIB “per capita”. O Estado do Amazonas ocupa a 4ª posição (10,2%). Os melhores Estados são: Distrito Federal (4,9%), Rio Grande do Sul (6,1%) e São Paulo (10,1%).

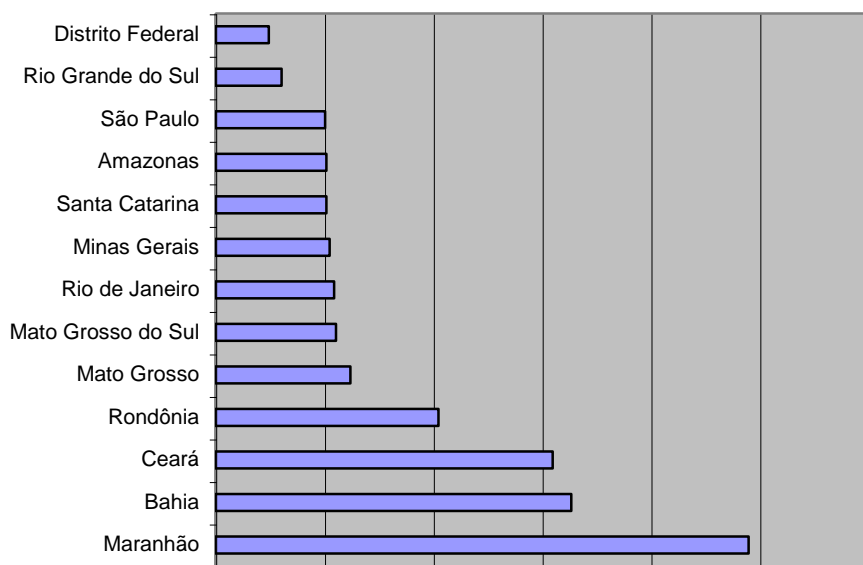


Gráfico 17 - Custo para Abrir um Negócio em (% do PIB per capita)

Fonte: Doing Business Database - IFC

Vale salientar que o custo conjugado com o tempo gasto para começar um negócio é indicador que afeta diretamente a decisão dos agentes econômicos que estão procurando lugares para investir seus respectivos capitais.

O fato do Estado do Amazonas ocupar as primeiras posições serve de estímulo aos investidores, uma vez que irão dispor de condições propícias para a implantação de seus negócios, prazos e custos menores aos incentivos fiscais concedidos pela ZFM.

O gráfico 18 nos mostra o ranking dos Estados onde é menos e mais difícil fazer negócios relacionando-os com o PIB “per capita”. Podemos notar que o Distrito Federal ocupa uma posição de destaque, seguido do Amazonas, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Greater ease of doing business is possible at low incomes

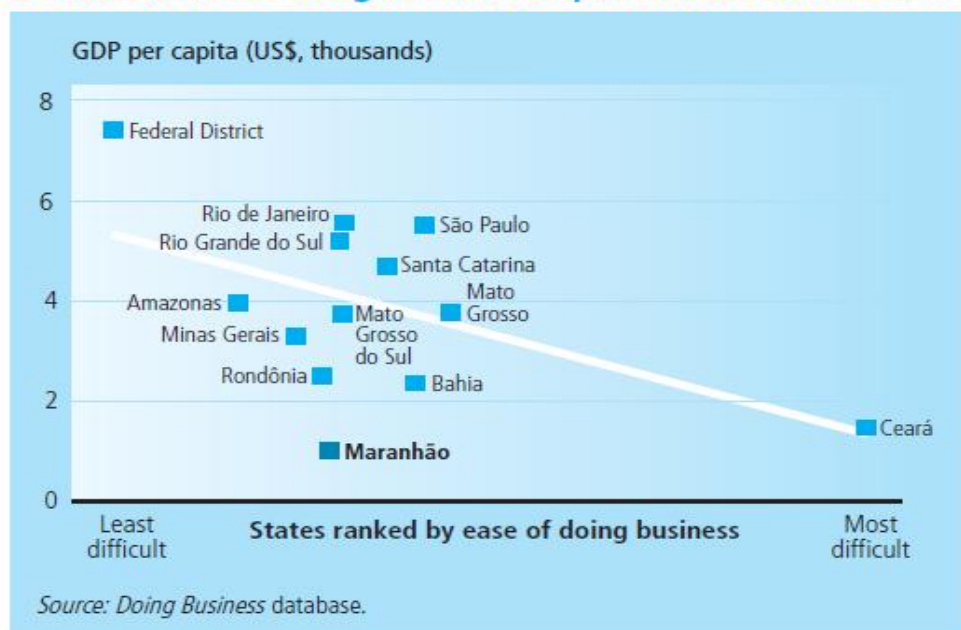


Gráfico 18 – Ranking dos Estados

Investidores potenciais também analisam os lugares onde é mais fácil criar e manter os seus negócios. O fenômeno da globalização praticamente eliminou as barreiras existentes. Por isso, o nível de competição entre os mercados aumentou bastante. Os investidores buscam tornar os negócios cada vez mais rentáveis, para tanto, além de incentivos fiscais outros indicadores são indispensáveis. O Amazonas ocupa uma posição de destaque, fato que atrai ainda mais a implantação das empresas na região.

Outro indicador importante é o pagamento de impostos em relação ao lucro bruto. O gráfico 19 nos exhibe que o Estado do Amazonas ocupa a primeira colocação (89%) neste indicador. O Estados do Ceará (137%), Santa Catarina (144%) e Bahia (144%) vem em seguida.

Esse indicador é importante porque nos mostra a carga tributária de cada Estado. A atratividade regional irá variar de forma inversa a ordem de grandeza da carga tributária, ou seja, quanto menor for a carga maior será a atratividade da região.

A posição ocupada pelo Estado do Amazonas (líder) sinaliza que as autoridades locais estão preocupadas em oferecer as melhores condições possíveis aos agentes econômicos.

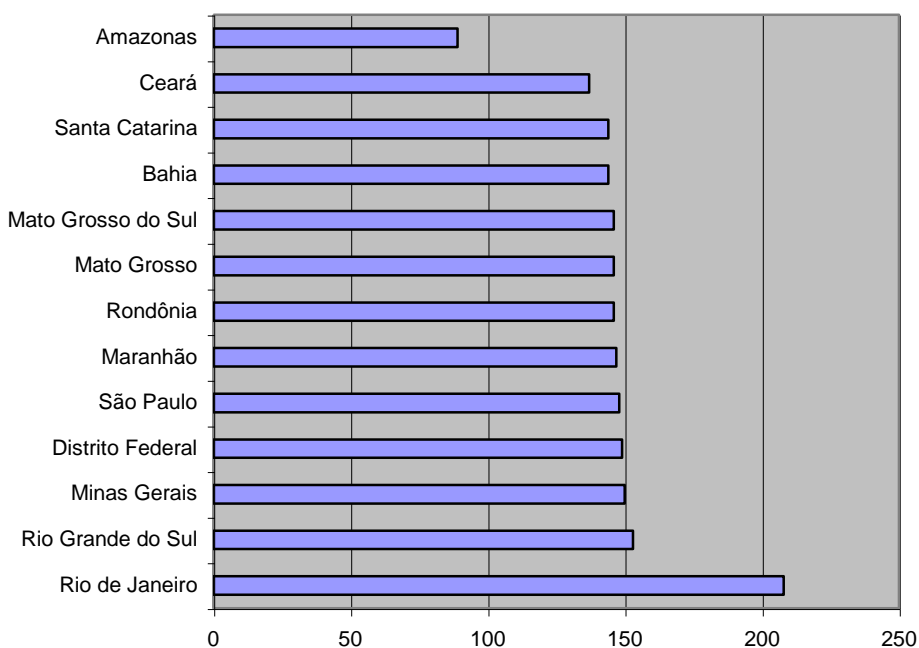


Gráfico 19 – Pagamento de Impostos em relação ao Lucro Bruto(%)

Fonte: Doing Business Database - IFC

A tabela 45 mostra em quais Estados é mais fácil pagar tributos. Não basta praticar o menor nível de impostos possíveis, é preciso que as autoridades tributárias facilitem a vida dos contribuintes dispondo-lhes as melhores condições para pagamento das obrigações tributárias. O Estado da Bahia é o líder nesse quesito, seguido de Rondônia, Mato Grosso do Sul e Amazonas.

Mais uma vez o Amazonas ocupa uma posição de destaque. Demonstrando que toda a sociedade local está preocupada em atender bem o contribuinte.

Tabela 45 - Onde é mais fácil pagar impostos

Posição	Estado
1	Bahia
2	Rondônia
3	Mato Grosso do Sul
4	Amazonas
4	Maranhão
6	Ceará
7	Santa Catarina
8	Distrito Federal
9	Rio Grande do Sul
10	Rio de Janeiro
11	Mato Grosso
12	São Paulo
13	Minas Gerais

Fonte: Doing Business Database - IFC

A tabela 46 apresenta um “ranking” por Estado da Federação onde é mais fácil fazer negócios. A primeira colocação pertence ao Distrito Federal, seguido pelo Amazonas e Minas Gerais. Mais uma vez, o Estado do Amazonas ocupa uma posição de destaque.

Tabela 46 – Onde é mais fácil fazer negócios

Posição	Estado
1	Distrito Federal
2	Amazonas
3	Minas Gerais
4	Rondônia
5	Maranhão
6	Rio Grande do Sul
7	Mato Grosso do Sul
8	Rio de Janeiro
9	Santa Catarina
10	Bahia
11	São Paulo
12	Mato Grosso
13	Ceará

Fonte: Doing Business Database - IFC

A tabela 47 apresenta um resumo dos principais indicadores do Estado do Amazonas. Destacamos: a quinta colocação no ranking “iniciando um negócio”; a quarta colocação em “formalização de garantias”; a quarta colocação em “pagamento de tributos”; e a quarta colocação em “registro de propriedade”.

Em apenas um indicador a cidade não esteve entre as primeiras colocadas (executando um contrato). Isso demonstra uma preocupação de toda a sociedade de não só lutar pela manutenção dos incentivos fiscais, como também propiciar as melhores condições possíveis aos investidores que desejam investir ou manter seus respectivos negócios na região.

Tabela 47 – Resumo dos Principais Indicadores do Estado do Amazonas

AMAZONAS		GDP per capita (BRL)	9,100
City: Manaus		Ease of doing business (rank)	2
Starting a business		Registering property	
Number of procedures	15	Number of procedures	14
Time (days)	68	Time (days)	40
Cost (% of income per capita)	10.20	Cost (% of property value)	3.55
Ease of starting a business (rank)	5	Ease of registering property (rank)	4
Credit—creating collateral		Enforcing a contract	
Cost to create collateral (% of loan value)	1.78	Complexity index	74
Time (days)	6	Time (days)	835
Ease of creating collateral (rank)	4	Cost (% of debt)	21.87
Paying taxes		Ease of enforcing a contract (rank)	10
Total tax payable (% gross profit)	89.10		
Number of payments	23		
Ease of paying taxes (rank)	4		

Fonte: IFC – Doing Business database - 2006

A ZFM também colaborou para que o Estado do Amazonas seja um dos menos devastados na região, uma vez que o pólo industrial fortalecido provocou um êxodo do interior para a capital, culminando na preservação do meio ambiente, por proporcionar à população interiorana uma atividade econômica que não seja preponderantemente extrativista.

A figura 02 nos exhibe os 43 municípios prioritários para prevenção e combate ao desmatamento pelo IBAMA. Como podemos notar o Estado do Amazonas é um dos menos devastado da região. Somente um município (Labrea) faz parte dessa relação. Nota-se que nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia estão concentrados a maioria dos municípios, justamente em regiões consideradas as mais devastadas da Amazônia Legal.

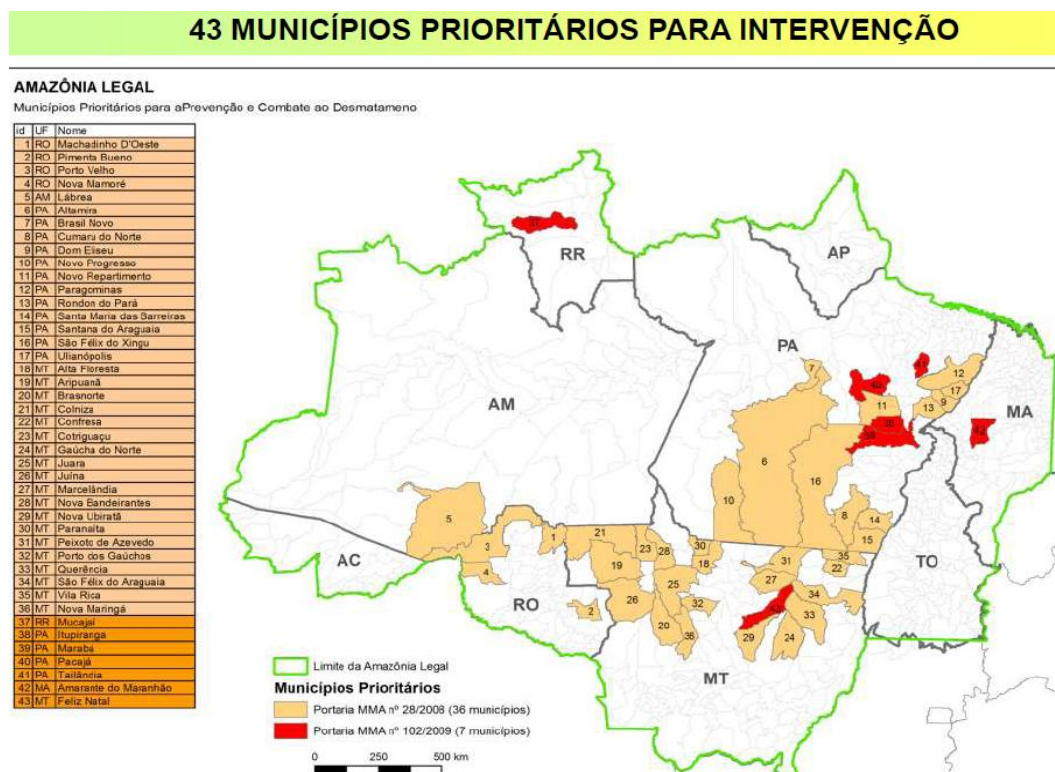


Figura 02 – Os 43 municípios prioritários para a prevenção e combate ao desmatamento da Amazônia Legal
Fonte: IBAMA

Sobre os benefícios de ordem ambiental que podem ser atribuídos ao modelo da ZFM, assinalou Loureiro (2009, p.182-183):

Os benefícios são inegáveis mesmo que não tenha sido essa a intenção original do projeto. Esse aspecto não pode ser desconsiderado ou subestimado. É preciso considerar que o único estado da região cuja floresta tem sido resguardada é o Estado do Amazonas, que tem em torno de 96% de suas florestas conservadas e onde os desmatamentos apresentam índice anuais muito baixo daqueles apresentados pelos demais estados da região: entre 1990 e 2004 o Amazonas manteve um índice médio de 860 Km² de área desmatada, o que é inferior a media anual dos demais estados da Amazônia [...]

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Amazônia é uma das regiões mais promissoras do mundo quer pelo potencial econômico quer pela exuberância da sua biodiversidade. O homem ainda não conseguiu conciliar os interesses econômicos com os ecológicos configurando um verdadeiro “trade off” de difícil conciliação.

O nosso trabalho mostrou que das três tentativas para o desenvolvimento e ocupação da região, a implantação da ZFM foi a mais importante delas.

Os conceitos de crescimento econômico e de desenvolvimento econômico são diferentes. Entendemos que o modelo da ZFM proporcionou o desenvolvimento da região, notadamente da cidade de Manaus que, atualmente, é uma das principais capitais do país.

A Teoria do desenvolvimento regional que melhor retrata a realidade da ZFM é a teoria dos pólos de desenvolvimento . Não temos “clusters” no PIM, mas temos segmentos bem próximos desse conceito (pólo Duas Rodas e o Eletroeletrônico).

A ZFM foi criada para atender, basicamente, dois propósitos: o primeiro relacionado à ocupação e desenvolvimento do espaço amazônico e o outro de segurança nacional, ocupar para não entregar. Salazar (2009, p.223-224) aponta como traços marcantes da economia local antes do início da ZFM: A economia espacial amazônica sempre foi marcada pelo isolamento da região em relação aos centros habitados do país; os povos amazônicos surgiram em decorrência da necessidade de se criar núcleos de apoio ao colonizador interessado na exploração dos recursos das florestas; a exportação dos produtos da floresta era a principal razão da existência desses povoados que funcionavam como uma espécie de entreposto comercial; o crescimento demográfico ocorria durante a intensificação da exploração extrativista; e os custos de transportes apresentavam-se muito elevado, devido às enormes distâncias e dificuldades peculiares de acesso aos centros consumidores.

Foi para integrar esta vasta área e promover a sua ocupação e elevar o nível de segurança para a manutenção de sua integridade territorial que a ZFM foi criada.

O projeto ZFM foi concretizado pelo Decreto-Lei nº 288, de 28/02/1967, com a finalidade de criar no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento. O prazo de vigência foi prorrogado diversas vezes, sendo que o atual vai até 2023.

Os incentivos concedidos pela ZFM podem ser classificados em dois tipos: o primeiro, o mais importante, de ordem tributária; e outro de ordem extrafiscal. Aquele distribuído entre os três Entes Federativos (Federal, Estadual e Municipal) e este abrangendo vários incentivos, entre eles, os ligados aos financiamentos e a localização.

Em termos de magnitude os incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal são mais importantes. Os principais tributos que recebem incentivos são: isenção de IPI para produtos destinados ao consumo ou a industrialização na ZFM; isenção do I.I. para produtos destinados ao consumo na ZFM; redução de até 88% do I.I sobre os insumos destinados à industrialização; redução de 75% no IRPJ; isenção da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS nas operações internas na ZFM.

No âmbito estadual o principal tributo incentivado é o ICMS. São esses os benefícios concedidos pelo Governo do Amazonas às empresas instaladas na ZFM: restituição parcial ou total, variando de 55% a 100% dependendo do projeto; e crédito presumido aos produtos oriundos de outros Estados brasileiros.

No âmbito municipal, os incentivos fiscais concedidos são: Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana; Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; e Taxas de Licença para empresas que gerarem um mínimo de quinhentos empregos, de forma direta, no início de sua atividade, mantendo este número durante o gozo do benefício. Além disso, isenção ou redução do ISS para empresas prestadoras de serviços com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Em termos de financiamentos bancários, o BASA possui diversas linhas de créditos entre as quais destacamos: FNO – Amazônia sustentável - Crédito destinado a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, apoiando os empreendimentos rurais e não-rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos e outros órgãos de fomento.

Outro incentivo concedido é o de localização. No PIM o investidor tem à disposição terreno a preço simbólico, com infra-estrutura de captação e tratamento de água, sistema viário urbanizado, rede de abastecimento de água, rede de telecomunicações, rede de esgoto sanitário e drenagem pluvial. A área industrial é de 3,9 mil hectares. A SUFRAMA realiza elevados investimentos em infra-estrutura, para que o investidor tenha atendido todas as condições para instalar seu empreendimento no Pólo Industrial de Manaus.

Salientamos que os incentivos da ZFM são diferentes de outros praticados nas demais regiões do país. O principal diferencial reside no fato que para usufruir os benefícios o empreendedor deve satisfazer uma série de atributos, que envolve, entre outros, a aprovação de um projeto básico de produção junto ao CODAM e a aprovação de um cadastro junto aos órgãos envolvidos. Desta forma, o ônus para os entes públicos fica reduzido, uma vez que somente haverá incentivos fiscais se houver produção e comercialização.

Os números da ZFM são expressivos. O faturamento do PIM saltou de cerca de US\$ 23 bilhões em 2006 para US\$ 35 bilhões em 2010, um crescimento na ordem dos 52%. Para termos uma idéia da magnitude desse número, em 2009: o PIB da Bolívia foi US\$ 17 bilhões, o do Uruguai US\$ 31 bilhões, o da Estônia US\$ 19 bilhões e do Paraguai US\$ 14 bilhões, ou seja, o faturamento do PIM é superior ao PIB de muitos países.

Em termos de mão-de-obra empregada, PIM gerou, em 1988, cerca de 60.000 empregos diretos. Em 2010, esse número está na casa dos 100 mil empregos diretos, mostrando que mesmo ocorrendo um ganho de produtividade, houve um crescimento substancial.

O modelo de desenvolvimento Zona Franca de Manaus apresenta números que comprovam sua eficiência e importância para a economia amazônica e o desenvolvimento da região, pois após 40 anos da implantação do modelo, já existem evidências suficientes para a realização de um julgamento razoavelmente acurado dos resultados alcançados no processo de desenvolvimento sustentado do Amazonas.

O setor secundário foi o que apresentou maior desempenho e sucesso. As indústrias instaladas na ZFM, na sua grande maioria, são usuárias de tecnologia avançada e apresentam um elevado grau de integração nacional e internacional. Movidas pelo processo de globalização essas indústrias têm-se desenvolvido e modernizado, contribuindo para a integração da economia do Amazonas à economia mundial.

Os resultados favoráveis alcançados pelo modelo até o momento, não devem esconder as deficiências apresentadas pelo modelo. A ZFM enfrenta sérias dificuldades em diversas áreas, principalmente na infra-estrutura (telecomunicações, energia e transportes); e no acirramento da concorrência – provocado, principalmente, pelo fenômeno da globalização; ambiente de negócios desfavorável e expressiva dependência dos incentivos fiscais.

As carências na infra-estrutura econômica do Estado são visíveis: O porto de Manaus necessita de reformas estruturais urgentes, as condições são tão precárias que a Receita Federal alfandegou outros terminais privados com intuito de dar vazão ao grande movimento de bens que entram e saem da ZFM.

O Aeroporto Internacional de Manaus opera acima da sua capacidade instalada, tanto que é comum cargas serem armazenadas nas áreas externas dos

galpões. Atualmente, segundo dados da Infraero, o Aeroporto de Manaus já ocupa a terceira posição no ranking Nacional de movimentação de cargas. Corresponde a aproximadamente 41% da movimentação de cargas do aeroporto de Guarulhos(SP) e cerca de 60% do aeroporto de Campinas(SP) e praticamente duas vezes o movimento de cargas do aeroporto do Rio de Janeiro.

A disponibilidade de energia elétrica é outro entrave à manutenção e desenvolvimento do PIM. As interrupções do fornecimento de energia são freqüentes, isto porque a demanda cresce a taxas expressivas ano a ano, o mesmo não se pode dizer sobre a oferta. A energia fornecida pela usina de Balbina praticamente se dissipou frente ao expressivo crescimento populacional ocorrido na cidade de Manaus.

Outro gargalo existente é na área de telecomunicações. A disponibilidade de linhas para o tráfego de dados é restrita e qualidade dos serviços da internet é baixa.

Todos esses fatores agravam as carências da infra-estrutura, elevando, conseqüentemente os custos do PIM, reduzindo, dessa maneira, os níveis de competitividades dos produtos produzidos na ZFM e, concomitantemente, desestimulando novas industrias a se instalarem nessa localidade.

O ambiente de negócios na ZFM apresenta-se em diversas oportunidades desfavoráveis. A primeira grande dificuldade é na aprovação do projeto junto a SUFRAMA. A empresa deve cumprir uma série de exigências para o projeto dela aprovado junto ao Conselho. Se por um lado as exigências proporcionam um maior nível de garantia para a SUFRAMA que as empresas que irão se instalar estarão enquadradas no padrão estabelecido pelas diretrizes desse órgão, por outro lado isso significa maior nível de burocracia e, principalmente maiores custos.

Os incentivos fiscais são importantes fatores de atração e manutenção de atividades produtivas na ZFM, no entanto, pois mais paradoxal que seja, essas

atividades geram arrecadação tributária em todas as etapas de produção. O nosso estudo concentrou o foco na arrecadação tributária Federal e Estadual.

No âmbito da arrecadação Federal da 2ª região fiscal, nosso estudo constatou que houve uma queda na arrecadação de 8,41% no ano de 2009 em comparação a 2008 em decorrência da crise econômica mundial que afetou todos os mercados naquele ano. Sendo que as arrecadações mais afetadas foram dos estados: do Amazonas (13%) e do Pará (2,1%). Em 2010, a arrecadação se recuperou plenamente. Apresentou um crescimento na ordem de 16,5% em relação a 2009 e 6,71% em relação ao ano de 2008.

No tocante à arrecadação Federal no Estado do Amazonas: em 2010, houve um aumento de arrecadação de 19,1% em relação ao de 2009 e 3,5% em relação a 2008. Demonstrando que os efeitos da crise econômica mundial foram amplamente superados.

Em termos de arrecadação de tributos estaduais, os números apresentados neste estudo nos mostram que tem havido um crescimento substancial. Em 2005, o Estado arrecadou cerca de R\$ 3,2 bilhões. Em 2009, esse número saltou para R\$ 4,6 bilhões, um acréscimo na ordem de 43,8%. Demonstrando que, apesar dos incentivos fiscais proporcionados pela ZFM, a arrecadação fiscal estadual é extremamente significativa.

Os números da arrecadação tributária dos Entes no Estado do Amazonas nos comprovam que os contribuintes locais pagam volumes expressivos em tributos. O maior exemplo disso é a participação de, aproximadamente, 64% na arrecadação de todos os tributos administrados pela segunda região fiscal da Receita Federal e cerca de 50% da arrecadação estadual ser originada do setor industrial, notadamente do PIM. Ou seja, apesar dos incentivos fiscais da ZFM, os contribuintes pagam tributos o que derruba de uma vez por todas o “mito” existente que não se paga tributos na ZFM.

Os incentivos fiscais têm um custo para a sociedade, uma vez que o Governo abre mão de parte da arrecadação de tributos que teria direito em virtude da Lei. No presente estudo medimos tal custo por intermédio da desoneração tributária ou gasto tributário que pode ser conceituada como o tributo que o Governo deixa de arrecadar em virtude de algumas ações, entre elas o de: promover a equidade; corrigir desvios, compensar ações complementares às funções típicas do Estado desenvolvidas por entidades civis; promover a equalização das rendas entre regiões; e incentivar determinado setor da economia.

Nosso estudo mostrou que os gastos tributários do Governo Federal para 2011 por função orçamentária regionalizado a preços correntes para a região Norte ocupam a segunda colocação, com 19,59% do total. A região Sudeste ocupa a primeira colocação com 50,50%. A participação das regiões Sul/Sudeste corresponde a 62,30%. Do total previsto para a região Norte cerca de 42,02% pertence ao segmento do comércio e serviços e 32,21% a indústria.

Por outro lado, na função orçamentária e por modalidade de gasto. Nossa análise se concentrou nos gastos provenientes da ZFM. Na função orçamentária agricultura, a ZFM possui um montante de, aproximadamente, R\$ 786 milhões (8,2% do total da função). O destaque absoluto é a participação de 79% dos gastos em agricultura e agroindústria. Mostrando que a prioridade é incentivar a agricultura em localidades que, por certo, não são áreas de atuação da ZFM e Sudene.

Na função orçamentária indústria, os gastos com a ZFM estão estimados em, aproximadamente, R\$ 3,3 bilhões, correspondendo a 16,3% do total dessa função. Apenas para compararmos: Os gastos com a microempresa e empresa de pequeno porte são de 23%, o do segmento de informática 20%, do setor automobilístico 8,5%, da SUDAM 10,1% e da SUDENE 12,5%. Ou seja, os gastos com o setor industrial da ZFM são expressivos, mas estão distante de segmentos que já estão consolidados, entre eles: o setor automobilístico e o de informática.

Na função orçamentária comércio e serviços, os gastos com a ZFM e Amazônia Ocidental são estimados em, aproximadamente, R\$ 8,8 bilhões, correspondendo a 27,7% do total dessa função. A participação mais expressiva nessa função é das micro e pequenas empresas com 58,9%. Mais uma vez a prioridade das ações governamentais estão direcionadas a áreas distintas da ZFM.

A primeira colocação do “ranking” dos gastos tributários para o ano de 2011 a preços correntes pertence ao segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (20,12% do total. A ZFM possui uma participação expressiva de 15,30% dos gastos totais.

Um indicador importante de desoneração tributária é a composição dos gastos consolidados por tipo de tributo em relação ao PIB. Os gastos tributários totais representarão cerca de 2,98% do PIB do país e 17,84% da receita administrada pela RFB. Isso de certa forma irá aliviar a carga tributária que se encontra em um patamar em torno dos 34% do PIB (conforme anexo C).

Os estudos comprovam que a região Sudeste é a grande beneficiada com as desonerações, cerca de 50,50% do total. A região Norte ocupa a segunda colocação com cerca 19,59%.A região Centro-Oeste possui a menor participação (5,96%). No tocante à participação por tributo, a região Norte detém cerca de 71,34 do I.I., 11,12 do IRPJ, 59,13 do IPI, 14,04% do PIS/PASEP e 13% da COFINS. Em termos de comparação a região Sudeste detém: 23,33% do I.I., 56% do I.R, 90% do IR Retido na Fonte, 46% do IOF, 62% da COFINS, 88% da CIDE e 57,42% do PIS/PASEP. Mais uma vez fica nítido que o peso dos incentivos fiscais concedidos a Região Norte estão em patamares inferiores a outras regiões, principalmente a Região Sudeste a mais rica do País.

A análise por tributo nos evidencia que o a isenção, redução e demais benefícios do I.I. para ZFM possui uma participação inexpressiva em termos de PIB (0,0425%) brasileiro, 0,2543% da receita administrada pela RFB e 7,14% do I.I. total.

Já os incentivos com o IPI, tributo de fundamental importância para ZFM, possui participação de 0,25% do PIB brasileiro, cerca de 1,5% da receita administrada pela RFB e 27,11% do gasto total do IPI. Concluindo: qualquer mudança na legislação do IPI poderá afetar drasticamente no bom funcionamento da ZFM.

Salientamos que a legislação da ZFM também concede benefícios para empresas que fornecem componentes eletrônicos para o pólo industrial de Manaus, mas que estão situados em outros Estados brasileiros (São Paulo, p.exemplo), levando uma parte da arrecadação e grande número de empregos para aquele estado rico, embora os incentivos sejam contabilizados na conta da ZFM, de forma que, se esses números fossem divulgados em separado, ou se essas empresas estivessem localizadas em Manaus, estaríamos colhendo maiores frutos do modelo.

O um estudo analítico do gasto tributário Federal incorrido com o modelo da ZFM nos mostrou que os volumes são expressivos, mas estão distante de ser uma sangria aos cofres da União. Os gastos com outras regiões mais desenvolvidas, principalmente a Sudeste, são maiores. Desta forma, a renúncia fiscal dos tributos (principalmente o IPI, II, PIS, COFINS e ICMS) é plenamente compensada com o desenvolvimento auferido pela região durante o período de vigência do modelo.

Para comprovar isso, passaremos a analisar os principais indicadores socioeconômicos da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas.

O PIB do Estado do Amazonas tem apresentado forte crescimento nos últimos anos. Em 1970 correspondia a 0,6% do PIB brasileiro, 0,8% em 1975, 1,1% em 1980 e 1,3 em 1985. Nos anos recentes a participação relativa do PIB amazonense se consolidou em torno dos 1,6% do PIB nacional para termos idéia da participação da Região Norte é de 5,0%.

Em termos de PIB pm “per capita”, o desempenho do Estado do Amazonas é extraordinário. No período de 2003 a 2007, O PIB pm “per capita” do Amazonas cresceu em torno de 61% , enquanto outros Estados cresceram na ordem dos 48% (média).

Vale salientar que somente o Estado do Acre (66%) e Amapá (64%) tiveram taxas de crescimento superiores àquela apresentada pelo Amazonas.

Nesse mesmo período, o PIB do Amazonas acompanhou o crescimento do PIB brasileiro e foi muito superior ao PIB da Região Norte. Entretanto, se fizermos uma análise em relação ao ano de 2003, notaremos que o PIB pm “per capita” amazonense cresceu 61% , superior o da Região (58%) e do Brasil (52%).

Já o PIB a preços correntes de Manaus foi de R\$ 38.116 milhões. Deste, o valor adicionado bruto da industria a preços correntes foi de, aproximadamente, R\$ 14 bilhões (36,6%); o valor adicionado bruto dos serviços cerca de 41%; e impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes representou cerca de 2,22%.

O PIB “per capita” a preços correntes de Manaus foi de R\$ 22.303,00. Uma análise que podemos fazer é compararmos o faturamento do PIM que foi de R\$ 54.243 milhões em 2008 em relação ao PIB a preços correntes que foi R\$ 38.116, tomando todo cuidado possível já que na composição do PIB é eliminada a dupla contagem (somente é considerado o que foi agregado por cada segmento dentro da cadeia produtiva) e o faturamento apresenta um simples somatório de vendas efetuadas. De qualquer forma, o faturamento do PIB é superior ao PIB da maioria das cidades brasileiras.

No ranking que exhibe a participação dos municípios brasileiros na composição do valor agregado bruto da industria no período de 2003 a 2007, a cidade de Manaus ocupa a quarta colocação com uma participação de 2,1%. As três primeiras colocadas são: São Paulo (9,3%), Campos-RJ (2,6%) e Rio de Janeiro (2,2%). Salientamos que das quatro primeiras colocadas Manaus é a única que apresenta uma participação consolidada. As demais apresentam indicadores instáveis.

A Zona Franca também conseguiu levar a cidade de Manaus às melhores posições nos ranking que avaliam o Produto Interno Bruto dos municípios. Ocupa a

sexta colocação com 1,3% e muito próxima a Curitiba (1,4%) e Belo Horizonte (1,4%). A tendência é ocupar a quarta posição do “ranking” depois de S.Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

Nosso estudo mostrou que a faixa da população de Manaus até os 15 anos de idade representava cerca de 38% da população em 1991, passou a representar cerca de 33% em 2000, redução de 5 pontos percentuais. Demonstrando que a população aumentou, porém em ritmo inferior. Outro dado importante é o estrato da população (faixa de 15 a 64 anos) que representava aproximadamente 59% da população em 1991, passou para 65,5% em 2000.

Os primeiros resultados do censo de 2010 apontam uma população de cerca de 1,8 milhões de habitantes para a cidade de Manaus (um crescimento de 28,5% em relação ao ano de 2000. Cerca de 51% são mulheres e 49% homens. Aproximadamente 99,5% das pessoas vivem na área urbana da cidade.

Em relação à balança comercial do Estado do Amazonas, nosso estudo mostrou que tanto o volume das importações quanto o das exportações tem crescido de forma expressiva, demonstrando que o Estado está aberto ao comércio internacional de bens e serviços. Devido ao efeito da ZFM, o volume das importações supera o das exportações, provocando expressivos déficits na balança ao longo dos anos.

Já a balança comercial de Manaus nos últimos anos mostra um expressivo crescimento do volume das importações, variando proporcionalmente ao faturamento do PIM, nem poderia ser diferente, já que grande parte dos insumos utilizados no pólo vem do exterior. O ano de 2010 apresentou o maior volume de importações e também o maior déficit. Isso aconteceu porque o PIM apresentou o maior faturamento da sua história

Os indicadores de educação nos mostram que crescido de forma expressiva o número de alunos matriculados na pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e superior na cidade de Manaus. Dos 12.276 docentes de ensino fundamental cerca de

36,5% pertencem a escola pública estadual, 44,1% a escola pública municipal e, aproximadamente, 19% pertencem a escola privada. Conclui-se que o Governo nas suas três esferas de atuação é responsável pela contratação de mais de 80% dos docentes, ou seja, qualquer mudança para melhor deve necessariamente envolver a atuação do Estado.

Das 671 escolas de ensino fundamental, aproximadamente 28% são escolas públicas estaduais, 48,8% são escolas municipais e 23% são escolas privadas. Em termos de o nível educacional da população adulta nos anos de 1991 e 2000 em Manaus, constatamos que houve uma melhora significativa nos indicadores. Destaques para a taxa de analfabetismo que reduziu 32,7% e o percentual (%) com menos de 4 anos de estudo que reduziu em 22,5%.

Outro indicador importante é do nível educacional da população e adulta nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus. Houve avanços expressivos, principalmente na taxa de analfabetismo que foi reduzida em todas as faixas etárias. Destaque para a faixa de 7 a 14 anos que, praticamente, caiu pela metade; e o percentual (%) freqüentando a escola que na faixa dos 10 aos 14 anos apresenta uma taxa de 94,6%, ou seja, praticamente todas as crianças dessa faixa estão freqüentando uma escola.

As nações que mais avançaram em termos de desenvolvimento econômico no mundo apresentaram uma característica em comum: investiram pesadamente na educação. Desta maneira, apresentaremos o quinto indicador: a educação

Os Indicadores de mortalidade/renda/pobreza/serviços básicos e IDH do município de Manaus apresentaram os seguintes resultados. A taxa de mortalidade infantil, representada pelos indicadores de longevidade, mortalidade e fecundidade diminuiu 33,51% no período de 1991-2000, passando de 43,21 (por mil nascidos vivos) em 1991 para 28,73 (por mil nascidos vivos) em 2000, e a esperança de vida ao nascer cresceu 1,78 anos, passando de 65,87 anos em 1991 para 67,65 anos em 2000.

A renda “per capita” do município diminuiu 5,24%, passando de R\$ 276,90 em 1991 para R\$ 262,40 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) cresceu 49,17%, passando de 23,6% em 1991 para 35,2% em 2000. A desigualdade cresceu: o Índice de Gini passou de 0,57 em 1991 para 0,64 em 2000.

A renda apropriada por extrato da população nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus nos mostra uma piora no nível de concentração de renda. Os 20% mais ricos da população apropriaram cerca de 68% em 2000 contra aproximadamente 61% em 1991. Os 80% mais pobres tiveram a sua participação reduzida de 39,1% para 32,4%.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Manaus no período 1991-2000. o IDH de Manaus cresceu 3,89%, passando de 0,745 em 1991 para 0,774 em 2000 (o melhor IDH-M do Estado). A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 75,9%, seguida pela Longevidade, com 34,5% e pela Renda, com -10,3%. Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 11,4%. Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 39,0 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919).

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Manaus é 0,774. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). Em relação aos outros municípios do Brasil, Manaus apresenta uma situação boa: ocupa a 1194ª posição, sendo que 1193 municípios (21,7%) estão em situação melhor e 4313 municípios (78,3%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do Estado, Manaus apresenta uma situação boa: ocupa a 1ª posição; cerca de 61 municípios (100,0%) estão em situação pior ou igual.

O acesso a serviços básicos nos anos de 1991 e 2000 na cidade de Manaus. O acesso a serviços básicos não acompanhou o crescimento populacional da cidade de Manaus, isso porque não houve investimentos governamentais suficientes e também devido ao crescimento da periferia, região desprovida de quaisquer infraestrutura.

Os Indicadores de negócios realizados pela IFC nos mostra onde é mais fácil começar um negócio no Brasil. Minas Gerais e Rio Grande do Sul lideram o ranking dos Estados, seguido pelo Distrito Federal. O Amazonas ocupa a quinta colocação. Já o custo para abrir um negócio com um percentual (%) do PIB “per capita”. O Estado do Amazonas ocupa a 4ª posição (10,2%). Os melhores Estados são: Distrito Federal (4,9%), Rio Grande do Sul (6,1%) e São Paulo (10,1%).

Em termos do indicador de onde é menos e mais difícil fazer negócios relacionando-os com o PIB “per capita”. O estudo mostra que o Distrito Federal ocupa uma posição de destaque, seguido do Amazonas, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Outro indicador importante é local onde é mais fácil pagar tributos. O Estado da Bahia é o líder nesse quesito, seguido de Rondônia, Mato Grosso do Sul e Amazonas. Mais uma vez o Amazonas ocupa uma posição de destaque. Demonstrando que toda a sociedade local está preocupada em atender bem o contribuinte. Em relação ao local onde é mais fácil fazer negócios. A primeira colocação pertence ao Distrito Federal, seguido pelo Amazonas e Minas Gerais. Mais uma vez, o Estado do Amazonas ocupa uma posição de destaque.

Resumindo os principais indicadores do Estado do Amazonas. Destacamos: a quinta colocação no ranking “iniciando um negócio”; a quarta colocação em “formalização de garantias”; a quarta colocação em “pagamento de tributos”; e a quarta colocação em “registro de propriedade. Em apenas um indicador o estado não esteve entre os primeiros colocados (executando um contrato). Isso demonstra uma preocupação de toda a sociedade de não só lutar pela manutenção dos incentivos fiscais, como também propiciar as melhores condições possíveis aos investidores que desejam investir ou manter seus respectivos negócios na região.

A ZFM também colaborou para que o Estado do Amazonas seja um dos menos devastados na região, uma vez que o PIM atraiu a mão-de-obra disponível no interior, provocando um êxodo do interior para a capital. Conseqüentemente foram oferecidas alternativas ao homem do campo que culminaram na preservação do meio ambiente, por proporcionar à população uma atividade econômica alternativa que não seja extrativista. O IBAMA elegeu os 43 municípios prioritários para prevenção e combate ao desmatamento na Amazônia Ocidental. O Estado do Amazonas é um dos menos devastado da região. Somente um município (Labrea) faz parte dessa relação. Nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia estão concentrados a maioria dos municípios, justamente em regiões consideradas as mais devastadas da Amazônia Legal.

O desempenho do PIM nos últimos anos desencadeou uma serie de efeitos benéficos a região que provocou o crescimento da economia da região, contudo isso não é o suficiente. O fortalecimento da ZFM passa pelo desenvolvimento das seguintes ações estratégicas: Levar os efeitos do modelo ZFM ao interior do Estado; estimular os investimentos em infra-estrutura; buscar o equilíbrio na balança comercial do PIM; investir, pesadamente, na formação do capital intelectual e em ciência e tecnologia; consolidar o PIM selecionando atividades que agregue desenvolvimento de tecnologia, capital humano e matéria-prima regional.

Pelo estudo realizado comprovamos que os benefícios sociais aferidos pelos diversos indicadores socioeconômicos decorrentes da implantação e manutenção da ZFM suplantam os custos medidos pela desoneração tributária dos entes federativos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como Preparar Trabalhos para Cursos de Pós-Graduação**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

_____. **Fronteira amazônica: Questões sobre a gestão do território**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: a guerra na Floresta**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

BOTELHO, Antônio José. **Redesenhando o Projeto Zona Franca de Manaus**. Manaus: Editora Valer, 2006.

BOTELHO, Lissandro (org.). **Zona Franca de Manaus – Condicionantes do futuro**. Manaus: Editora Valer, 2009.

BRASIL. Constituição Federal - Ato das Disposições Transitórias, Art. 40

_____. Decreto 205, de 25.09.991. Dispõe sobre a apresentação de guias de importação na Zona Franca de Manaus e suspende os limites máximos globais anuais de importações.

_____. Decreto 92.560, de 16.04.1986. Prorroga o prazo de vigência das isenções tributárias previstas no Decreto-Lei 288..

_____. Decreto-Lei 1.355, de 06.11.1974. Prorroga o prazo da isenção dos Impostos de Importação sobre Produtos Industrializados para equipamentos cinematográficos.

_____. Decreto-Lei 1.435, de 16.12.1975. Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15.08.1968

_____. Decreto-Lei 288, de 28.02.1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

_____. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – 2011 – Receita Federal Brasil. Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação Geral de Estudos, Previsão e Análise

_____. Informativo SUFRAMA HOJE, ano VII, n 01, Ed. Especial 2006

_____. Lei 3.173, de 06.06.1957. Cria uma Zona Franca na cidade de Manaus.

_____. Lei 8.387, de 30.12.1991. Dispõe sobre o prazo para concessão de exploração de serviços públicos de telecomunicações, relativos ao art. 66 do Ato das Disposições Transitórias.

_____. Lei 9.069, de 29.06.1995. Dispõe sobre o Plano Real.

BRITO, Sérgio de Salvo. **Desafio Amazônico: o futuro da civilização dos trópicos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

BUENAFUENTE, Sandra Maria Franco. **Amazônia: Riquezas Naturais e Sustentabilidade Sócio-Ambiental**. Boa Vista-RR: Editora da UFRR, 2007.

CAVALCANTI, Clovis(Org). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. **Manual de Apresentação de Trabalhos Técnicos, Acadêmicos e Científicos**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

DUPAS, Gilberto(Org). **Meio ambiente e crescimento econômico - Tensões estruturais**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GREMAUD, Amaury Patrick...[et al], **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT: Comentadas para Trabalhos Científicos**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

LOUREIRO, Violeta Reflalefsky. **A Amazônia no século XXI- novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora Empório do livro, 2009.

MAIA, Jaime de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. São Paulo: Atlas, 2003.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MENDES, Armando Dias. **Amazônia e o seu Banco**. Manaus: Editora Valer, 2002.

PEREIRA, Deusamir. **Amazônia (In)sustentável: Zona Franca de Manaus – Estudo e Análise**. Manaus: Editora Valer, 2006.

PORTER, Michael E. **A Vantagem Competitiva das Nações**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

SALAZAR, Admilton Pinheiro. **Amazônia Globalização e Sustentabilidade**. Manaus: Editora Valer, 2006.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

SUFRAMA. Resolução nº 052, de 01 de agosto de 1997. Amplia a competitividade tecnológica das indústrias de Manaus.

VAZ, Alcides Costa. **Amazônia: discursos e realidades**. Boa Vista: Editora UFRR, 2008.

ANEXO A – Receita Tributária dos Entes Federativos por Tributo

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2008 e 2009

Tributo/Competência	2008			2009		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.033.916,89	34,41%	100,00%	1.055.407,07	33,58%	100,00%
Tributos do Governo Federal	724.736,79	24,12%	70,10%	737.004,53	23,45%	69,83%
Orçamento Fiscal	277.129,14	9,22%	26,80%	264.132,71	8,40%	25,03%
Imposto de Renda	193.444,52	6,44%	18,71%	192.315,02	6,12%	18,22%
Pessoas Físicas	14.135,51	0,47%	1,37%	13.913,31	0,44%	1,32%
Pessoas Jurídicas	79.203,92	2,64%	7,66%	78.363,19	2,49%	7,42%
Retido na Fonte	100.105,09	3,33%	9,68%	100.038,52	3,18%	9,48%
Imposto sobre Produtos Industrializados	36.842,95	1,23%	3,56%	27.767,44	0,88%	2,63%
Imposto sobre Operações Financeiras	20.219,63	0,67%	1,96%	19.224,74	0,61%	1,82%
Impostos sobre o Comércio Exterior	17.120,81	0,57%	1,66%	15.895,41	0,51%	1,51%
Imposto Territorial Rural	420,80	0,01%	0,04%	434,23	0,01%	0,04%
Impostos Prov. sobre Mov. Financeira	0,11	0,00%	0,00%	0,11	0,00%	0,00%
Taxas Federais	4.963,34	0,17%	0,48%	4.989,17	0,16%	0,47%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Marinha Mercante	2.304,70	0,08%	0,22%	1.510,71	0,05%	0,14%
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.512,86	0,05%	0,15%	1.681,26	0,05%	0,16%
Cota-Parte Contrib. Sindical	299,43	0,01%	0,03%	314,63	0,01%	0,03%
Orçamento Seguridade Social	375.092,87	12,48%	36,28%	393.567,27	12,52%	37,29%
Contribuição para a Previdência Social	163.355,27	5,44%	15,80%	182.008,44	5,79%	17,25%
Cofins	119.193,60	3,97%	11,53%	115.995,84	3,69%	10,99%
Contribuição Prov. sobre Mov. Financeira	1.009,10	0,03%	0,10%	(24,25)	0,00%	0,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	42.748,74	1,42%	4,13%	43.583,09	1,39%	4,13%
Contribuição para o PIS	25.728,59	0,86%	2,49%	25.816,81	0,82%	2,45%
Contribuição para o Pasep	4.913,49	0,16%	0,48%	5.163,25	0,16%	0,49%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	16.068,46	0,53%	1,55%	18.510,84	0,59%	1,75%
Outras Contribuições Sociais	2.075,61	0,07%	0,20%	2.513,24	0,08%	0,24%
Demais	72.514,77	2,41%	7,01%	79.304,55	2,52%	7,51%
Contribuição para o FGTS	48.714,38	1,62%	4,71%	54.725,95	1,74%	5,19%
Cide Combustíveis	5.933,34	0,20%	0,57%	4.911,41	0,16%	0,47%
Cide Remessas	917,91	0,03%	0,09%	1.148,81	0,04%	0,11%
Fundaf	185,88	0,01%	0,02%	179,82	0,01%	0,02%
Outras Contribuições Econômicas	44,73	0,00%	0,00%	44,15	0,00%	0,00%
Salário Educação	8.813,90	0,29%	0,85%	9.685,19	0,31%	0,92%
Contribuições para o Sistema S	7.904,63	0,26%	0,76%	8.609,23	0,27%	0,82%
Tributos do Governo Estadual	262.949,16	8,75%	25,43%	270.046,37	8,59%	25,59%
ICMS	218.459,18	7,27%	21,13%	224.027,74	7,13%	21,23%
IPVA	16.718,13	0,56%	1,62%	17.567,21	0,56%	1,66%
ITCD	1.493,79	0,05%	0,14%	1.590,35	0,05%	0,15%
Taxas Estaduais	8.188,63	0,27%	0,79%	7.938,36	0,25%	0,75%
Previdência Estadual	16.373,04	0,54%	1,58%	17.127,42	0,54%	1,62%
Outros	1.716,39	0,06%	0,17%	1.795,29	0,06%	0,17%
Tributos do Governo Municipal	46.230,94	1,54%	4,47%	48.356,17	1,54%	4,58%
ISS	21.372,01	0,71%	2,07%	22.354,48	0,71%	2,12%
IPTU	11.697,40	0,39%	1,13%	12.235,12	0,39%	1,16%
ITBI	3.581,92	0,12%	0,35%	3.746,58	0,12%	0,35%
Taxas Municipais	3.141,48	0,10%	0,30%	3.285,89	0,10%	0,31%
Previdência Municipal	4.059,50	0,14%	0,39%	4.246,11	0,14%	0,40%
Outros Tributos	2.378,64	0,08%	0,23%	2.487,99	0,08%	0,24%

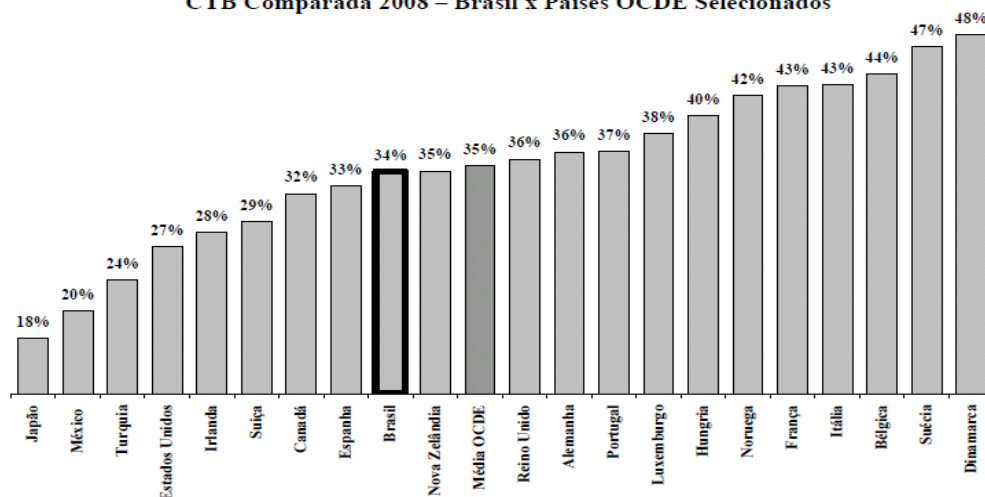
ANEXO B – Carga Tributária Bruta (CTB) brasileira

Carga Tributária Bruta – 2008 e 2009

R\$ bilhões		
Componentes	2008	2009
Produto Interno Bruto	3.004,88	3.143,02
Arrecadação Tributária Bruta	1.033,92	1.055,41
Carga Tributária Bruta	34,41%	33,58%

Fonte: RFB e IBGE

CTB Comparada 2008 – Brasil x Países OCDE Selecionados



Fonte: OECD Revenue Statistics 2009 e RFB

ANEXO C – Renúncias Previdenciárias

RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2011 -

Modalidade	Previsão 2011 (RS)	Participação (%)		
		Renúncia Previdenciária	Arrecadação Previdenciária	PIB
Simplex Nacional	11.250.732.346	53,18	4,41	0,29
Entidades Filantrópicas	7.187.619.342	33,97	2,82	0,18
Exportação da Produção Rural	2.641.273.286	12,48	1,04	0,07
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	76.599.170	0,36	0,03	0,002
Total	21.156.224.144	100,00	8,30	0,54

RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2011 -

Região						Em R\$ 1,00
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	325.925.446	1.260.117.928	6.299.607.866	2.570.747.509	794.333.598	11.250.732.346
Entidades Filantrópicas	112.541.161	626.259.543	4.604.808.065	1.493.575.548	350.435.025	7.187.619.342
Exportação da Produção Rural	95.328.069	205.842.558	908.386.120	875.015.919	556.700.620	2.641.273.286
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	16.894	301.308	70.471.758	5.512.913	296.298	76.599.170
Total	533.811.569	2.092.521.337	11.883.273.809	4.944.851.888	1.701.765.541	21.156.224.144

ANEXO D – PIB pm “per capita”

Grandes Regiões e Unidades da Federação

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto a preços de mercado <i>per capita</i> (R\$)				
	2003	2004	2005	2006	2007
Brasil	9 497,69	10 692,19	11 658,10	12 686,60	14 464,73
Norte	5 779,65	6 679,93	7 241,49	7 987,81	9 134,62
Rondônia	6 594,34	7 208,59	8 395,74	8 389,21	10 319,98
Acre	5 277,78	6 251,21	6 693,56	7 040,86	8 789,49
Amazonas	8 099,74	9 657,97	10 318,30	11 826,21	13 042,83
Roraima	7 454,93	7 360,85	8 124,58	9 074,35	10 534,08
Pará	4 448,01	5 191,52	5 612,32	6 240,05	7 006,81
Amapá	6 219,90	7 026,17	7 334,93	8 542,94	10 253,74
Tocantins	5 783,53	6 555,94	6 939,37	7 208,34	8 920,73
Nordeste	4 355,28	4 898,99	5 498,83	6 028,09	6 748,81
Maranhão	3 111,63	3 587,90	4 150,95	4 627,71	5 165,23
Piauí	2 977,51	3 297,24	3 701,24	4 211,87	4 661,56
Ceará	4 145,07	4 621,82	5 055,43	5 634,97	6 149,03
Rio Grande do Norte	4 626,36	5 259,92	5 950,38	6 753,04	7 607,01
Paraíba	3 998,32	4 209,90	4 691,09	5 506,52	6 097,04
Pernambuco	4 773,53	5 287,29	5 933,46	6 526,63	7 336,78
Alagoas	3 804,89	4 324,35	4 688,25	5 162,19	5 858,37
Sergipe	5 718,37	6 289,39	6 823,61	7 559,35	8 711,70
Bahia	5 031,40	5 780,06	6 581,04	6 918,97	7 787,40
Sudeste	12 424,15	14 009,42	15 468,74	16 911,70	19 277,26
Minas Gerais	7 936,72	9 335,97	10 013,76	11 024,70	12 519,40
Espírito Santo	9 424,79	11 997,94	13 854,91	15 234,76	18 002,92
Rio de Janeiro	12 513,50	14 663,82	16 057,40	17 692,59	19 245,08
São Paulo	14 787,99	16 157,79	17 975,61	19 550,37	22 667,25
Sul	11 439,76	12 676,91	13 205,97	14 156,15	16 564,00
Paraná	10 935,46	12 079,83	12 344,44	13 151,98	15 711,20
Santa Catarina	11 764,48	13 403,29	14 542,79	15 633,20	17 834,00
Rio Grande do Sul	11 741,68	12 850,07	13 298,02	14 304,83	16 688,74
Centro-Oeste	12 228,01	13 845,69	14 605,73	15 545,74	17 844,46
Mato Grosso do Sul	8 772,33	9 461,22	9 561,12	10 592,44	12 411,18
Mato Grosso	10 347,23	13 444,59	13 365,06	12 340,79	14 953,58
Goiás	7 936,91	8 718,01	8 992,02	9 956,30	11 547,68
Distrito Federal	28 282,45	30 991,50	34 514,74	37 599,28	40 696,08

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

ANEXO E – Participação no PIB pm (%) Grandes Regiões e Unidades da Federal

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto a preços de mercado (%)				
	2003	2004	2005	2006	2007
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
Roraima	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2
Pará	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Nordeste	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1
Maranhão	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Pernambuco	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1
Sudeste	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4
Minas Gerais	8,8	9,1	9,0	9,1	9,1
Espirito Santo	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3
Rio de Janeiro	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2
São Paulo	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9
Sul	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6
Paraná	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1
Santa Catarina	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9
Rio Grande do Sul	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6
Centro-Oeste	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1
Mato Grosso	1,6	1,9	1,7	1,5	1,6
Goiás	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5
Distrito Federal	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

ANEXO F – Participação no VAB a Preço Básico (%) – 2003 a 2007
Estado do Amazonas

Atividades	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto a preço básico (%)				
	2003	2004	2005	2006	2007
Acre					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	12,7	11,7	13,8	10,4	11,9
Pecuária e pesca	7,0	6,7	6,2	6,4	5,3
Indústria extrativa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Indústria de transformação	2,3	2,7	3,3	3,0	4,8
Construção civil	5,6	10,1	5,6	8,0	7,9
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,4	1,7	2,6	1,9	1,9
Comércio e serviços de manutenção e reparação	11,1	10,8	11,9	10,4	10,9
Serviços de alojamento e alimentação	1,6	1,3	1,6	1,8	1,7
Transportes, armazenagem e correio	2,4	2,7	2,3	2,8	2,7
Serviços de informação	1,9	1,9	2,0	2,0	1,4
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	2,6	2,0	2,5	2,8	2,6
Serviços prestados às famílias e associativas	1,8	1,6	1,4	1,3	1,2
Serviços prestados às empresas	1,7	1,1	1,3	1,7	2,1
Atividades imobiliárias e aluguéis	10,3	10,5	10,0	9,7	9,2
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	35,6	33,2	33,4	35,8	34,3
Saúde e educação mercantis	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1
Amazonas					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	4,5	3,3	3,8	3,6	3,6
Pecuária e pesca	1,5	1,4	1,4	1,4	1,2
Indústria extrativa	2,0	2,1	2,6	2,8	2,2
Indústria de transformação	37,7	37,2	35,7	36,8	32,8
Construção civil	4,7	5,9	5,0	5,0	5,5
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,7	1,5	1,0	1,2	2,0
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,4	9,6	10,5	9,4	12,3
Serviços de alojamento e alimentação	1,4	1,6	2,0	1,9	1,9
Transportes, armazenagem e correio	4,9	5,2	4,9	4,9	5,2
Serviços de informação	2,0	1,7	2,1	1,8	2,2
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	1,9	1,6	2,0	2,0	2,4
Serviços prestados às famílias e associativas	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3
Serviços prestados às empresas	1,9	3,8	2,6	3,1	2,7
Atividades imobiliárias e aluguéis	6,1	6,0	6,4	5,6	5,6
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	16,8	15,8	16,7	17,0	16,8
Saúde e educação mercantis	1,5	1,5	1,4	1,7	1,8
Serviços domésticos	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7

ANEXO G - PIB dos Municípios das Capitais

Tabela 7 - Produto Interno Bruto dos Municípios das Capitais, por posição em relação às Capitais, à Unidade da Federação e ao Brasil, segundo os Municípios das Capitais e respectivas Unidades da Federação, em ordem de posição - 2007

Municípios das Capitais e respectivas Unidades da Federação, em ordem de posição	Produto Interno Bruto			
	Valor (1 000 R\$)	Posição em relação		
		Às Capitais	À Unidade da Federação	Ao Brasil
São Paulo/SP	319 994 633	1º	1º	1º
Rio de Janeiro/RJ	139 559 354	2º	1º	2º
Brasília/DF	99 945 620	3º	1º	3º
Belo Horizonte/MG	38 209 473	4º	1º	4º
Curitiba/PR	37 791 140	5º	1º	5º
Manaus/AM	34 403 671	6º	1º	6º
Porto Alegre/RS	33 434 026	7º	1º	7º
Salvador/BA	26 727 132	8º	1º	11º
Fortaleza/CE	24 474 012	9º	1º	15º
Recife/PE	20 718 107	10º	1º	18º
Vitória/ES	19 028 385	11º	1º	20º
Goiânia/GO	17 867 338	12º	1º	22º
Belém/PA	13 797 141	13º	1º	24º
São Luís/MA	12 311 941	14º	1º	29º
Campo Grande/MS	8 944 688	15º	1º	38º
Maceió/AL	8 509 919	16º	1º	41º
Natal/RN	8 022 875	17º	1º	43º
Cuiabá/MT	7 901 160	18º	1º	46º
Florianópolis/SC	7 104 195	19º	3º	50º
João Pessoa/PB	6 760 023	20º	1º	54º
Teresina/PI	6 505 610	21º	1º	58º
Aracaju/SE	6 353 205	22º	1º	62º
Porto Velho/RO	4 319 683	23º	1º	89º
Macapá/AP	3 809 505	24º	1º	100º
Rio Branco/AC	3 041 370	25º	1º	124º
Boa Vista/RR	3 036 017	26º	1º	125º
Palmas/TO	2 254 480	27º	1º	172º

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Nota: Dados sujeitos a revisão.

ANEXO H - PIB total e por Habitante / Indicadores da atividade Industrial / Evolução das Vendas e Turistas

Evolução do Produto Bruto Interno Total e por Habitante

Regiões/Estados	1970		1975		1980		1985	
	a	b	a	b	a	b	a	b
Produto interno bruto total								
Amazonas	1	0,6	7	0,8	134	1,1	18.525	1,3
Norte	3	1,9	19	2,0	402	3,3	58.026	4,1
Brasil	161	100,0	913	100,0	12.049	100,0	1.421.455	100,0
Produto interno bruto por habitante								
Amazonas	0,0010	58,8	0,0059	68,6	0,093	92,1	9,643	99,5
Norte	0,0008	47,0	0,0041	47,7	0,068	67,3	6,868	70,8
Brasil	0,0017	100,0	0,0086	100,0	0,101	100,0	9,695	100,0

Fonte: IBGE.

Nota: a = Valores absolutos em Cr\$ 1.000.

b = Valores relativos (%).

Amazonas: Indicadores da Atividade Industrial

Área	Anos			
	1970	1975	1980	1985
Participação no total do país(%)				
Número de estabelecimentos	0,36	0,41	0,49	0,57
Pessoal ocupado em 31/12 (PO)	0,41	0,61	0,98	1,11
Valor da transformação industrial (VTI)	0,34	0,68	1,46	1,72
Valor da produção (VP)	0,34	0,54	1,19	1,46
Salários (S)	0,24	0,43	0,69	0,84
Índices (Brasil=100)				
S/VTI	70,58	62,71	46,93	48,82
VTI/PVTI/VP	103,73	124,54	123,32	117,89
VTI/PO	83,51	110,41	149,60	154,35
VP/PO	805,10	886,58	1.213,04	1.309,30
VTI/PIB	49,24	91,04	131,50	132,00

Manaus: Evolução das Vendas a Turistas

Anos	Número de Dbas	Mercadorias Estrangeiras				Mercadorias Nacionais				Totais			
		Cr\$ Milhões Correntes	%	Cr\$ Milhões de 1990	Us\$ Mil	Cr\$ Milhões Correntes	%	Cr\$ Milhões de 1990	Us\$ Mil	Cr\$ Milhões Correntes	%	Cr\$ Milhões de 1990	Us\$ Mil
1988	162.377	30,8	93,5	1.594	101.373	2,1	6,5	110,0	7.660,1	32,9	100,0	1.703,8	109.032,7
1989	246.819	550,6	93,2	2.004	184.620	40,3	6,8	146,7	13.027,7	590,9	100,0	2.150,3	197.648,1
1990	236.647	11.523,8	92,8	1.596	167.970	888,3	7,2	123,0	13.385,6	12.412,1	100,0	1.718,6	181.355,9
1991	146.544	33.538,9	93,9	986	88.330	2.189,6	6,1	64,4	5.077,3	35.728,5	100,0	1.050,8	93.407,3

Fonte: Sefaz - AM.

ANEXO I – Balança Comercial ZFM

Zona Franca de Manaus: Balança Comercial

(Em US\$ mil FOB)¹

Anos	Mercado Externo ²			Mercado Interno				Saldo da Balança Comercial (h=c+g)
	Importação ³	Exportação	Saldo Comercial (c=b-a)	Importação ³	Exportação	Comércio Reexportável ⁴	Saldo Comercial (g=e+f-d)	
	(a)	(b)	(c=b-a)	(d)	(e)	(f)	(g=e+f-d)	
1986	848.865	43.313	(805.552)	-	2.906.080	-	-	-
1987	737.794	57.823	(679.971)	1.570.898	3.228.120	109.983	1.767.205	1.087.234
1988	763.429	72.237	(691.192)	1.528.046	3.534.075	157.734	2.163.783	1.472.571
1989	1.110.611	67.803	(1.042.808)	1.992.320	5.805.423	229.476	4.042.579	2.999.771
1990	1.165.332	78.941	(1.086.391)	2.266.347	7.130.374	243.272	5.107.299	4.020.908

Fonte: Suframa/Receita Federal.

**Amazonas: Taxas Anuais de Crescimento do Valor da
Transformação Industrial, do Emprego e da Produtividade da Mão-
de-Obra
na Indústria de Transformação (1970-1980)**

Indústrias	Valor da Transformação Industrial	Emprego	Produtividade
Modernas	195,2	132,3	27,1
Tradicionais	103,1	81,0	12,2
Total	32,3	18,0	12,1

ANEXO J - Decreto-lei 288/67 | Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967

(Vide Medida Provisória nº 1.602, de 1997)

(Vide ADIN nº 2.399-3)

Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, parágrafo 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, DECRETA:

CAPÍTULO I

Das finalidades e localização da Zona Franca de Manaus

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

O Poder Executivo fará, demarcar, à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, uma área contínua com uma superfície mínima de dez mil quilômetros quadrados, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores, na qual se instalará a Zona Franca.

§ 1º A área da Zona Franca terá um comprimento máximo contínuo nas margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas, de cinquenta quilômetros a jusante de Manaus e de setenta quilômetros a montante desta cidade.

§ 2º A faixa da superfície dos rios adjacentes à Zona Franca, nas proximidades do pôrto ou portos desta, considera-se nela integrada, na extensão mínima de trezentos metros a contar da margem.

§ 3º O Poder Executivo, mediante decreto e por proposta da Superintendência da Zona Franca, aprovada pelo Ministério do Interior, poderá aumentar a área originalmente estabelecida ou alterar sua configuração dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º dêste artigo.

CAPÍTULO II

Dos incentivos fiscais

Art 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sobre produtos industrializados.

§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no caput deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo

quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas, e por proposta justificada da Superintendência, aprovada pelos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do caput deste artigo poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art 4º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do impôsto de exportação.

Art 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação de exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota ad valorem, na conformidade do § 1º deste artigo, desde que atendam nível de industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB). (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo; (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo. (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2º No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta lei, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior. (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 3º Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta lei e o da lei a que se refere o § 2º, poderão optar pela fórmula prevista no § 1º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 4º Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa até 31 de março de 1991 ou para seus congêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o caput deste artigo será de oitenta e oito por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 5º A exigibilidade do Imposto sobre Importação, de que trata o caput deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez tenha sido utilizado como insumo por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 6º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser indicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 2001) (Regulamento) (Regulamento).

§ 7º A redução do Imposto sobre Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa que: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva

resolução aprobatória do projeto e suas alterações; (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

II - objetivo: (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

a) o incremento de oferta de emprego na região; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

c) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

e) reinvestimento de lucros na região; e (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 8º Para os efeitos deste artigo, consideram-se: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

a) produtos industrializados os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidas na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

b) processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto. (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 9º Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições e subposições 8711 a 8714 da Tabela Aduaneira do Brasil (TAB) e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

Art 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no país.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7º deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1º do art. 3º deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

CAPÍTULO III

Da Administração da Zona Franca

Art 10. A administração das instalações e serviços da Zona Franca será exercida pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e fôro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. A SUFRAMA vincula-se ao Ministério do Interior.

Art 11. São atribuições da SUFRAMA:

- a) elaborar o Plano Diretor Plurienal da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas inclusive sociedades de economia mista, ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas;
- b) revisar, uma vez por ano, o Plano Diretor e avaliar, os resultados de sua execução;
- c) promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;
- d) prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;
- e) manter constante articulação com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com o Governo do Estado do Amazonas e autoridades dos municípios em que se encontra localizada a Zona Franca;
- f) sugerir a SUDAM e a outras entidades governamentais, estaduais ou municipais, providências julgadas necessárias ao desenvolvimento da Zona Franca;
- g) promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas da Zona Franca;
- h) praticar todos os demais atos necessários as suas funções de órgão de planejamento, promoção, coordenação e administração da Zona Franca.

Art 12. A Superintendência da Zona Franca de Manaus dirigida por um Superintendente, é assim constituída:

- a) Conselho Técnico;
- b) Unidades Administrativas.

Art 13. O Superintendente será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro do Interior e demissível ad nutum .

Parágrafo único. O Superintendente será auxiliado por um Secretário Executivo nomeado pelo Presidente da República, por indicação daquele e demissível ad nutum .

Art 14. Compete ao Superintendente:

- a) praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atribuições estabelecidas para a SUFRAMA;
- b) elaborar o regulamento da entidade a ser aprovado pelo Poder Executivo;
- c) elaborar o Regimento Interno;
- d) submeter à apreciação do Conselho Técnico os planos e suas revisões anuais;
- e) representar a autarquia ativa e passivamente, em juízo ou fora dêle.

Parágrafo único. O Secretário Executivo é o substituto eventual do Superintendente e desempenhará as funções que por êste lhe forem cometidas.

Art 15. Compete ao Conselho Técnico:

- a) sugerir e apreciar as normas básicas da elaboração do Plano Diretor e suas revisões anuais;
- b) aprovar o Regulamento e Regimento Interno da Zona Franca;
- c) homologar a escolha de firma ou firmas auditores a que se refere o artigo 27 da presente lei;
- d) aprovar as necessidades de pessoal e níveis salariais das diversas categorias ocupacionais da SUFRAMA;
- e) aprovar os critérios da contratação de serviços técnicos ou de natureza especializada, com terceiros;
- f) aprovar relatórios periódicos apresentados pelo Superintendente;
- g) aprovar o balanço anual da autarquia;
- h) aprovar a Plano Diretor da Zona Franca e suas revisões anuais;
- i) aprovar as propostas do Superintendente de Compra e alienação de bens imóveis e de bens móveis de capital;
- j) aprovar o orçamento da SUFRAMA e os programas de aplicação das dotações globais e de quaisquer outros recursos que lhe forem atribuídos;
- k) aprovar convênios, contratos e acôrdos firmados pela SUFRAMA, quando se referirem a execução de obras.

Art 16. O Conselho Técnico é composto do Superintendente, que o presidirá, do Secretário Executivo, do Representante do Govêno do Estado do Amazonas, do Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e de dois membros nomeados pelo Presidente da República, e indicados pelo Superintendente da SUFRAMA, sendo um engenheiro e o outro especialista em assuntos fiscais.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Técnico deverão ter reputação ilibada, larga experiência e notório conhecimento no campo de sua especialidade.

Art 17. As unidades administrativas terão as atribuições definidas no Regimento Interno da Entidade.

Art 18. A SUFRAMA contará exclusivamente com pessoal sob o regime de legislação trabalhista, cujos níveis salariais serão fixado pelo Superintendente, com observância do mercado de trabalho, e aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 19. O Superintendente e Secretário Executivo perceberão, respectivamente, 20% (vinte por cento), 10% (dez por cento) a mais do maior salário pago pela SUFRAMA aos seus servidores, de acordo com o estabelecido na presente lei.

CAPÍTULO IV

Dos recursos e regime financeiro e contábil

Art 20. Constituem recurso da SUFRAMA:

- I - as dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe sejam atribuídos;
- II - o produto de juros de depósitos bancários, de multas, emolumentos e taxas devidas a SUFRAMA;
- III - os auxílios, subvenções, contribuições e doações de entidades públicas ou privadas, internacionais ou estrangeiras;
- IV - as rendas provenientes de serviços prestados;
- V - a sua renda patrimonial.

Art 21. As dotações orçamentárias e os créditos adicionais destinados à SUFRAMA serão distribuídos independentemente de prévio registro no Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os contratos, acordos ou convênios firmados pela SUFRAMA independem de registro prévio no Tribunal de Contas da União.

Art 22. Os recursos provenientes de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais ou provenientes de outras fontes atribuídas à SUFRAMA incorporar-se-ão ao seu patrimônio, podendo os saldos ter aplicação nos exercícios subsequentes.

Parágrafo único. Os saldos não entregues à SUFRAMA até o fim do exercício serão escriturados como "Restos a Pagar".

Art 23. A SUFRAMA, por proposta do Superintendente, aprovada pelo Conselho Técnico da autarquia, poderá contrair empréstimos no país ou no Exterior para acelerar ou garantir a execução de programas ou projetos integrantes do Plano Diretor da Zona Franca.

§ 1º As operações em moedas estrangeiras dependerão de autorização do Chefe do Poder Executivo;

§ 2º As operações de que trata este artigo poderão ser garantidas com os próprios recursos da SUFRAMA;

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional para operações de crédito externo ou interno, destinadas a realização de obras e serviços básicos, previstos no orçamento do Plano Diretor;

§ 4º A garantia de que tratam os parágrafos anteriores será concedida às operações de crédito contratadas diretamente pela SUFRAMA ou com sua interveniência, sempre mediante parecer fundamentado do Superintendente aprovado pelo Conselho Técnico;

§ 5º As operações de crédito mencionadas neste artigo serão isentas de todos os impostos e taxas federais;

§ 6º Considera-se aplicação legal dos recursos destinados à SUFRAMA, a amortização e o pagamento de juros relativos a operações de crédito por ela contratadas, para aplicação em programas ou projetos atinentes às desatinações dos mesmos recursos.

Art 24. A SUFRAMA poderá cobrar taxas por utilização de suas instalações e emolumentos por serviços prestados a particular.

Parágrafo único. As taxas e emolumentos de que tratam este artigo serão fixadas pelo Superintendente depois de aprovadas pelo Conselho Técnico.

Art 25. Os recursos da SUFRAMA sem desatinação prevista em lei e as dotações globais que lhe sejam atribuídas, serão empregados nos serviços e obras do Pano Diretor, de acordo com os programas de aplicação propostos pelo Superintendente aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 26. A SUFRAMA autorizada a realizar despesas de pronto pagamento até cinco (5) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no país.

Art 27. No controle dos atos de gestão da SUFRAMA será adotado, além da auditoria interna, o regime de auditoria externa independente a ser contratada com firma ou firmas brasileiras de reconhecida idoneidade moral e técnica.

Art 28. A SUFRAMA terá completo serviço de contabilidade patrimonial, financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Até o dia 30 de junho de cada ano, a SUFRAMA remeterá os balanços do exercício anterior ao Ministro do Interior e através deste ao Ministério da Fazenda.

Art 29. A SUFRAMA poderá alienar bens móveis e imóveis integrantes do seu patrimônio, mediante proposta de Superintendente aprovada pelo Conselho Técnico.

Parágrafo único. A compra e alienação de bens imóveis depende de autorização do Ministro do Interior.

Art 30. Fica o Superintendente da SUFRAMA autorizado a dispensar licitação e contrato formal para aquisição de material, prestação de serviços, execução de obras ou locação de imóveis até 500 (quinhentas) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no país.

Art 31. O Superintendente da SUFRAMA, na conformidade das disposições do parágrafo único do artigo 139, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, apresentará ao Tribunal de Contas da União, até o dia 30 de junho de cada ano, prestação de contas correspondentes à gestão administrativa do exercício anterior.

Art 32. São Extensivos à SUFRAMA os privilégios da Fazenda Pública quanto à impenhorabilidade de bens, renda ou serviços, aos prazos, cobranças de crédito, uso de ações especiais, juros e custas.

Art 33. A SUFRAMA terá tôdas as isenções tributárias deferidas aos órgãos e serviços da União.

Art 34. A SUFRAMA desempenhará suas funções especializadas preferentemente através da contratação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas habilitadas, segundo os critérios que forem aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 35. A SUFRAMA apresentará relatórios periódicos de suas atividades, ao Ministro do Interior.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 36. O Plano Diretor da Zona Franca e o orçamento-programa da SUFRAMA serão aprovados pelo Ministro do Interior e considerado àquele como empreendimento prioritário na elaboração e execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art 37. As disposições contidas no presente Decreto-lei não se aplicam ao estabelecido na legislação atual sôbre a importação, exportação e tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos de petróleo.

Art 38. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.455, de 1976)

Art 39. Será considerado contrabando a saída de mercadorias da Zona Franca sem a autorização legal expedida pelas autoridades competentes.

Art 40. Compete ao Governo Federal a vigilância das áreas limites da Zona Franca e a repressão ao contrabando.

Art 41. Na Zona Franca de Manaus poderão instalar-se depósitos e agências aduaneiras de outros países na forma de tratados ou notas complementares a tratados de comércio.

§ 1º Para os fins dêste artigo, o Governo brasileiro, conforme haja sido ou venha a ser pactuado, proporcionará facilidades para a construção ou locação dos entrepostos de depósito franco e instalações conexas.

§ 2º Poderão estender-se àqueles países, quanto às mercadorias estocadas nos depósitos a que se refere êste artigo, os privilégios e obrigações especificados no Regulamento da Zona Franca, segundo as condições estabelecidas em ajuste entre o Brasil e cada país.

Art 42. As isenções previstas neste decreto-lei vigorarão pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogadas por decreto do Poder Executivo, mediante aprovação prévia do Conselho de Segurança Nacional.

Art 43. O pessoal pertencente à antiga Zona Franca poderia ser aproveitado na SUFRAMA, uma vez verificada, em cada caso, a necessidade desse aproveitamento e a habilitação do servidor para as funções que deverá exercer.

§ 1º O pessoal não aproveitado na SUFRAMA, segundo o critério que esta estabelecer, será relatado em outro órgão da Administração Pública Federal, de acordo com as conveniências desta.

§ 2º Até 31 de julho de 1967, o pessoal não aproveitado continuará a ser pago pela SUFRAMA, caso não tenha sido relatado em outros órgãos da Administração Federal, na forma do parágrafo.

Art 44. O Servidor da antiga Zona Franca, ao ser admitido, pela SUFRAMA, passa a reger-se pela Legislação Trabalhista e será considerado, em caráter excepcional, automaticamente licenciado de sua função pública, sem vencimentos, por esta, e em prazo não excedente a 2 (dois) anos.

Art 45. Até quatro meses antes de se esgotar o prazo a que se refere o artigo anterior, o servidor da antiga Zona Franca deverá declarar, por escrito, ao Ministro do Interior, sua opção quanto a situação que preferir adotar.

§ 1º A opção pela permanência a serviço da SUFRAMA implicará em perda imediata da condição de servidor.

§ 2º Esgotado o prazo de dois (2) anos a contar da data da publicação deste decreto-lei, a SUFRAMA não poderá ter em sua lotação de servidores pessoa alguma no gozo da qualidade do funcionário público.

Art 46. Fica a SUFRAMA autorizada a reexaminar os acordos, contratos, ajustes e convênios firmados pela antiga Administração da Zona Franca, a fim de ratificá-los bem como promover a sua modificação ou seu cancelamento, em consonância com as normas deste decreto-lei.

Art 47. O Poder Executivo baixará decreto regulamentando o presente decreto-lei, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art 48. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos) para atender as despesas de capital e custeio da Zona Franca, durante o ano de 1967.

§ 1º O crédito especial de que trata este artigo será registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído automaticamente ao Tesouro Nacional.

§ 2º Fica revogada a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957 e o Decreto nº 47.757, de 2 de fevereiro de 1960 que a regulamenta.

Art 49. As isenções fiscais previstas neste decreto-lei somente entrarão em vigor na data em que for concedida:

I - pelo Estado do Amazonas, crédito do imposto de circulação de mercadorias nas operações comerciais dentro da Zona, igual ao montante que teria sido pago na origem

em outros estados da União, se a remessa de mercadorias para a Zona Franca não fôsse equivalente a uma exportação brasileira para a estrangeiro;

II - pelos Municípios do Estado do Amazonas, isenção do Impôsto de Serviços na área em que estiver instalada a Zona Franca.

Art 50. Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
João Gonçalves de Souza

Octavio Bulhões

Roberto de Oliveira Campos

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.2.1967